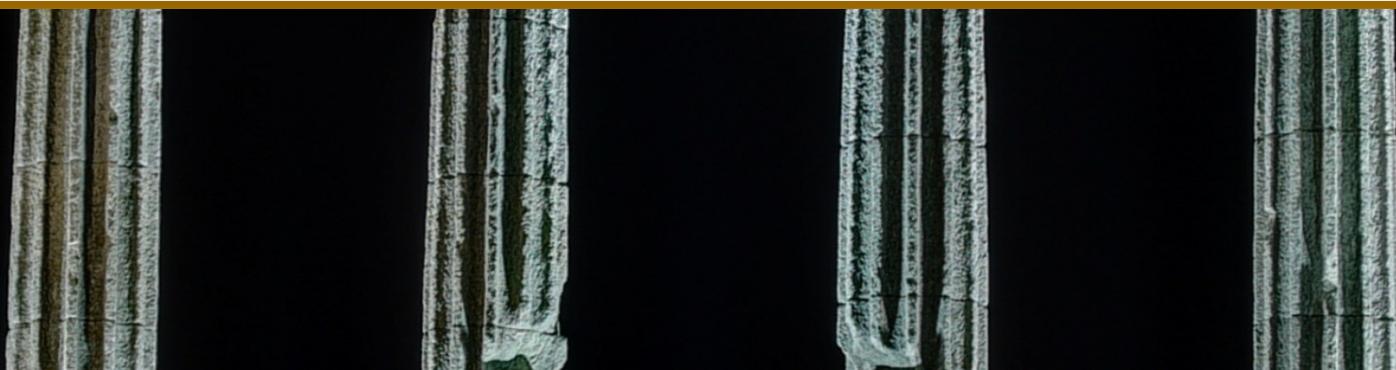




B OLETIM DO
ARQUIVO
DISTRITAL DE
ÉVORA

NÚMERO DOIS | JANEIRO 2015



E DITORIAL

No segundo número do Boletim do Arquivo Distrital de Évora, que agora se apresenta, confirma-se o cumprimento da missão deste serviço no que respeita à promoção do conhecimento do património arquivístico.

O distrito, no último semestre, vivenciou uma série de eventos que envolveram os arquivos, alguns deles com cobertura jornalística do “Diário do Sul”. A Segunda Residência Cisterciense, o Encontro Internacional de Arquivos, a exposição da Câmara Municipal de Évora sobre as “crianças expostas”, a exposição da Universidade de Évora sobre a família Espanca e as exposições do Arquivo Distrital sobre azulejaria e talha dourada e sobre a Primeira Guerra Mundial, organizadas em parceria com outras entidades, bem como a visita da Comissão Luso-Brasileira para a Salvaguarda dos Documentos ao Arquivo (COLUSO) às nossas instalações, são exemplos do dinamismo do distrito no que concerne aos arquivos.

Ficou, também, expressa a estratégia de abertura do Arquivo Distrital à comunidade, seja através da realização de parcerias para organizar exposições, seja para divulgar o património arquivístico do distrito através da nossa página e do nosso boletim.

No presente número dão-se a conhecer artigos que incidem sobre o património arquivístico do distrito. Francisco Bilou traz-nos o processo de Luís de

la Penha, apanhado nas teias da Inquisição. Duarte Catalão explora a história de Redondo, levantando o véu sobre a indústria de lanifícios que, durante séculos, constituiu a principal atividade económica das gentes daquele município. Duarte Galhós fala-nos sobre Monsaraz na encruzilhada do Liberalismo.

Para além destes artigos, o Arquivo Distrital faz também o esforço de divulgar os seus fundos documentais, recentemente objeto de tratamento arquivístico, de modo a ampliar o conhecimento da documentação. Assim, Paulina Araújo, técnica deste arquivo, apresenta-nos a história da Ermida de Nossa Senhora da Porta de Machede, e Francisca Mendes, também técnica deste arquivo, faz uma resenha histórica do Fundo da Administração do Concelho de Évora.

A divulgação dos acervos arquivísticos é o culminar de um longo processo de tratamento documental. A partir daí cabe aos investigadores fazerem o seu trabalho, valorizando os documentos que guardamos zelosamente.

Transformar Évora num centro de arquivos, ou seja, num amplo repositório de matéria-prima para os investigadores fazerem o seu trabalho, contribuindo para a economia do conhecimento, é um desiderato que se vai materializando aos poucos. E é uma oportunidade ainda em aberto, uma vez que as perspetivas do Portugal 2020 são favorá-

veis à região, tendo em conta a possibilidade de os projetos obterem participações que, em alguns casos, podem chegar aos 85%.

Évora tem vindo a converter-se aos poucos numa cidade com interesse para a instalação de arquivos de âmbito regional e nacional. É uma oportunidade que pode ser ainda mais explorada pelas entidades públicas e privadas, aproveitando os financiamentos comunitários disponíveis para esta área.

Por fim, gostaria de agradecer o empenho do Dr. Celso Mangucci nos trabalhos que levou a efeito ao nível do tratamento documental bem como na elaboração do boletim e da organização da exposição, curso e visitas guiadas sobre azulejaria e talha dourada.

Jorge Janeiro
Diretor do Arquivo
Distrital de Évora



N OTÍCIAS

Novas descrições disponibilizadas

O Arquivo Distrital de Évora disponibilizou este semestre, no seu sítio web (<http://digitarq.adevr.arquivos.pt/>), os registos documentais pertencentes ao Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora (conventos, irmandades e confrarias), aos Fundos das Conservatórias do Distrito de Évora, ao Fundo da Administração do Concelho de Évora e ao Fundo da Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz.

Números do ADE

Leitores: 660

Documentos consultados:
8.980

Certidões emitidas: 13

Registos criados: 11.892

Visitantes: 86

Incorporações

No segundo semestre foi incorporada documentação da Conservatória do Registo Civil de Évora e dos Tribunais de Montemor-o-Novo e de Arraiolos, num total de 42,5 metros lineares.

Visitas Técnicas

No segundo semestre de 2014 foram realizadas visitas técnicas ao município de Mourão, ao tribunal de Arraiolos, à Conservatória do Registo Civil de Évora e ao extinto Governo Civil.

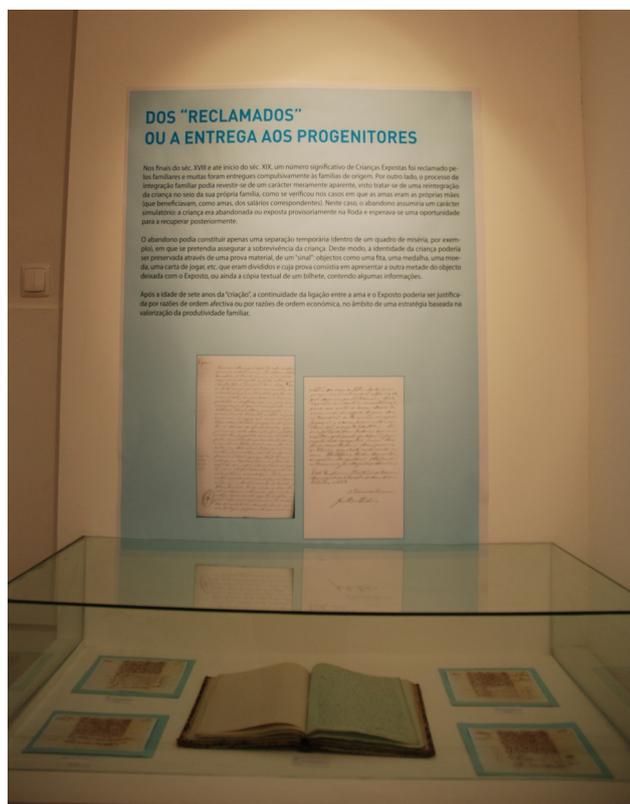
Mostra documental “A Exposição de Crianças em Évora no século XIX”

A Câmara Municipal de Évora inaugurou no dia 14 de novembro uma mostra documental dedicada ao tema “A Exposição de Crianças em Évora no século XIX”.

Esta exposição, patente ao público no Arquivo Municipal até 30 de abril de 2015, conta com documentos do Arquivo

Histórico da Câmara Municipal de Évora e do Fundo do Governo Civil de Évora, ambos guardados no Arquivo Distrital de Évora.

A “exposição de crianças” consiste no abandono clandestino de uma criança, quase sempre recém-nascida, num lugar público ou privado onde será suscetível de ser notada e rapidamente recolhida: à porta de uma igreja, de um hospital, da Santa Casa da Misericórdia, da casa de um particular.



Exposição patente na Câmara Municipal de Évora. Fotografia de Maria do Rosário Martins

Implementação do PCIAAL

No dia 19 de novembro o Arquivo Distrital de Évora realizou uma ação de sensibilização para a implementação do Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, direcionada para os 14 municípios do distrito.

Exposição “Castelos imagens (re)encontradas”

Esteve patente ao público no Convento dos Remédios a exposição “Castelos imagens (re)encontradas”, até aos finais de janeiro de 2015.

A exposição fotográfica é complementada por uma mostra documental com exemplares do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Évora à guarda deste Arquivo Distrital.

Exposição sobre Fortificações Militares

Esteve patente ao público no Quartel do Regimento de Cavalaria n.º 3, em Estremoz, entre 18 de setembro e 2 de novembro, a exposição, organizada pelo Exército, intitulada “Fortificações Militares”.

Nesta exposição é possível ter acesso ao armamento e equipamento militares, aos planos relevo de praças de guerra e à cartografia militar dos séculos XVII e XVIII.

Divulgamos o catálogo para aguçar o interesse dos nossos leitores:

<http://adevr.dglab.gov.pt/2014/09/23/exposicao-sobre-fortificacoes-militares/>

Comemorações do 52.º aniversário da elevação de Vendas Novas a concelho

O Arquivo Distrital de Évora associa-se às comemorações do 52.º aniversário da elevação de Vendas Novas a concelho, ocorrida a 7 de Setembro de 1962, divulgando uma fotografia pertencente ao fundo da Junta Distrital em cujo verso está a inscrição “Vendas Novas recebe a notícia de vir a ser concelho”.

Abaixo deixamos um link para que saiba mais da história deste concelho do nosso distrito:

<http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-visitator/Paginas/historia.aspx>



Fotografia comemorativa da elevação de Vendas Novas a concelho, 1962

Visitas de estudo ao Arquivo Distrital

Em Julho e em dezembro o Arquivo Distrital de Évora recebeu as visitas de estudo de formandos do IEFP Évora, do Curso Técnico de Vendas, no âmbito do módulo de “Arquivo e Ler a imprensa escrita”, ministrado pelas formadoras Sandra Carriço e Florbela Lucas.

Em novembro o Arquivo Distrital de Évora recebeu a visita de alunos do mestrado de Ciência da Informação e da Documentação (CID) da Universidade de Évora, acompanhados pelo Prof. Paulo Guimarães.

Aproveitámos, mais uma vez, para dar a conhecer o trabalho que desenvolvemos e os espólios que temos ao nosso cuidado, bem como para divulgar a importância dos documentos para a preservação da memória coletiva.

Encontro Internacional de Arquivos

Nos dias 3 e 4 de outubro decorreu, na Universidade de Évora, o Encontro Internacional de Arquivos. Este evento foi uma oportunidade para os profissionais da informação apresentarem os projetos em que estão envolvidos e para refletirem sobre as novas tendências do setor dos arquivos.

O distrito de Évora teve uma forte presença neste fórum, com sete participações:

1 - Projeto de classificação, inventariação e digitalização: processos de obras municipais (Maria do Rosário Martins);

2 - À procura da luz. Os arquivos dos círculos associativos elitistas ibéricos do século XIX no século XXI: o caso exemplar da Sociedade Harmonia Eborensis (María Zozaya);

3 - Escolas do Sul: sistemas de informação nos ensinos liceal e técnico (Fernando Gameiro);

4 - Fontes históricas para o estudo de sistemas de informação de âmbito diocesano: o Bispo e o Cabido de Évora entre os séculos XIV e XIX (Fátima Farrica);

5 - O Arquivo Histórico da Casa de Bragança (Marta Páscoa de Pimentel Teixeira);

6 - Contributos para a Gestão da Informação na Universidade de Évora, a elaboração do Plano de Classificação Documental (Josefa Correia, Madalena Barros, Pedro Fragoso);

7 - O registo nacional de processos de negócio da Administração Pública como instrumento de apoio à redefinição das funções do Estado e à simplificação administrativa (Jorge Janeiro).

ADE divulga património arquivístico

O ADE disponibiliza, na sua página, acessos para as entidades do distrito poderem divulgar o seu património arquivístico. Deste modo, centraliza-se num único ponto a informação relativa a vários arquivos da região, facilitando-se a pesquisa e o acesso aos documentos. Esta solução não substitui a Rede Portuguesa de Arquivos, propondo-se a adesão a essa plataforma às entidades que tenham as condições necessárias. No entanto, convidamos as entidades do Distrito que detenham catálogos ou inventários a colocarem-nos à disposição no seguinte link <http://adevr.dglab.gov.pt/informacoes-uteis/arquivo-de-documentos/>

Visita da COLUSO

No dia 9 de outubro, a Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Património Documental visitou o Arquivo Distrital de Évora, tendo sido organizada uma visita guiada às nossas instalações e uma mostra documental com documentos existentes neste arquivo referentes ao Brasil. Para perpetuar a memória desta visita foi elaborado um catálogo da COLUSO, que está acessível através do seguinte link:

<http://adevr.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais/visita-da-coluso-em-2014/>



Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Património Documental em visita ao Arquivo Distrital de Évora

Exposição “Os Espancas - Histórias de Uma Família Singular”

No dia 20 de outubro, a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico da Universidade de Évora inaugurou a exposição e mostra documental intitulada “Os Espancas: Histórias de uma família singular”. Nesta foi possível apreciar documentos, fotografias e cronologias relativos a Florbela Espanca, a Apeles Espanca e a Túlio Espanca.



Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino de Terena

Em outubro decorreram as comemorações dos 500 anos da atribuição do Foral Manuelino a Terena.

Terena é uma freguesia do concelho do Alandroal, com 82,97 km² de área e 767 habitantes (2011).

As origens da vila de Terena são muito antigas. O seu primeiro foral foi concedido no século XIII, sendo elaborado pelo Cavaleiro D. Gil Martins e sua mulher D. Maria João. Já no século XVI, em 10 de Outubro de 1514, o Rei D. Manuel I concedeu-lhe o Foral da leitura nova. A vila de

Terena desempenhou um importante papel de defesa fronteiriça, através do seu castelo, que integrava a linha de defesa do Guadiana. No seu território desenvolveu-se desde tempos remotos o culto à Virgem Maria (possível fruto da cristianização de cultos pagãos), sendo o seu Santuário, hoje chamado da Boa Nova, já celebrado por Afonso X de Castela nas suas Cantigas de Santa Maria. O concelho de Terena, que abrangia as freguesias de Terena, Capelins e Santiago Maior, foi extinto em 1836, estando desde então integrado no concelho de Alandroal.

Sessões culturais

O Comando de Instrução e Doutrina promoveu duas sessões culturais em Évora dando a conhecer o património edificado com base em investigações históricas. Na Igreja da Graça, no dia 15 de outubro, teve lugar uma palestra de Manuel Branco dedicada à história desta igreja. No dia 30 de outubro ocorreu outra sessão, na Igreja do Senhor Jesus da Pobreza, ministrada por José Alberto Gomes Machado.

II Residência Cisterciense

Nos dias 19 e 20 de setembro teve lugar a Segunda Residência Cisterciense, no Mosteiro de São Bento de Cástris, em Évora, dedicada ao tema “A estética, o espaço e o tempo: reflexos da Contra-Reforma na praxis musical”. Durante esta iniciativa foram apresentadas algumas comunicações baseadas em documentação existente no Arquivo Distrital de Évora.

Inventário do património artístico

No dia 30 de outubro realizou-se o Colóquio de Encerramento do projeto, coordenado por Artur Goulart, “Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora” no Fórum Eugénio de Almeida, em Évora. Deste consta património arquivístico do distrito.

Dia do Património das Misericórdias

No dia 17 de outubro teve lugar a quinta edição deste evento na Vila de Redondo.

Os arquivos estiveram em destaque, especialmente, com a comunicação intitulada “Arquivos, História e Património: o contributo da Misericórdia do Redondo”, efetuada por José Calado, a quem coube, igualmente, a apresentação do livro “100 Anos de Gratidão”.

Exposição

“Documentos para a História dos Azulejos e Talha Dourada em Évora”

No dia 31 de outubro teve lugar neste Arquivo Distrital a inauguração da exposição “Documentos para a História da Talha Dourada e Azulejos em Évora”, organizada por Celso Mangucci e resultante de uma parceria entre o Arquivo Distrital de Évora, o Centro de História de Arte e Investigação Artística (CHAIA) e a Rota do Azulejo do Alentejo. A exposição estará patente ao público até ao dia 31 de março de 2015.

Durante a inauguração, objeto de reportagem pelo jornal “Diário do Sul”, foi proferida uma palestra por Celso Mangucci.

No âmbito da exposição realizaram-se, também, visitas guiadas a igrejas da cidade de Évora. No dia 8 de novembro ocorreu a visita à Igreja da Misericórdia, no dia 15 de novembro, visitaram-se as igrejas de Santiago e de São Mamede e no dia 8 de janeiro finalizou-se com a visita à Igreja dos Lóios.

Teve também lugar um curso sobre a história da talha dourada e azulejos em Évora, nos dias 4 e 11 de novembro.



O catálogo da exposição “Documentos para a História da Talha Dourada e Azulejos em Évora” está acessível através do seguinte link:

<http://adevr.dglab.gov.pt/2014/10/30/exposicao-documentos-para-a-historia-dos-azulejos-e-talha-dourada-em-evora/>



Exposição partilhada “Ecos da Grande Guerra”

O Arquivo Distrital de Évora, no dia 12 de dezembro, inaugurou o seu núcleo da exposição partilhada intitulada “Ecos da Grande Guerra”, organizada em parceria com o Departamento de História da Universidade de Évora, a Biblioteca Pública de Évora e o Comando de Instrução e Doutrina.

A exposição estará patente ao público até ao dia 28 de fevereiro de 2015.

No mesmo dia decorreu o colóquio “A Primeira Guerra Mundial e a Sociedade Portuguesa: Evocar e Conhecer” na Biblioteca Pública de Évora.

O catálogo da exposição está acessível através do seguinte link:

<http://adevr.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais/o-distrito-de-evora-e-a-grande-guerra/ecos-da-grande-guerra/>



Núcleo da exposição patente no Comando de Instrução e Doutrina

Apresentação pública do catálogo da antiga livraria do Convento da Cartuxa de Évora

Nas comemorações do V centenário da canonização de São Bruno, fundador da Ordem Cartusiana, realizou-se no dia 11 de dezembro a apresentação pública do catálogo da antiga livraria do Convento da Cartuxa (1587-1834). Este estudo foi realizado por Francisca Mendes, técnica superior do Arquivo Distrital de Évora, no âmbito da bolsa de investigação da Cartuxa de 2011, atribuída pela Fundação Eugénio de Almeida.

A livraria do Convento foi mandada fechar em 1834, sem ter sido produzido o respetivo inventário, alegando o ministro da altura que, por ser muito extensa, era fechada e inventariada mais tarde, o que nunca chegou a acontecer.

Apesar de não haver inventário foi possível identificar e localizar 625 livros de leitura e liturgia (que se encontram em grande parte na Bibliote-

ca Nacional, Torre do Tombo, Biblioteca Central da Marinha, Biblioteca Pública de Évora e Arquivo Distrital de Évora) graças à menção de doação e de posse que os monges se encarregaram de indicar nas obras, desde o séc. XVI.



ADEV - Antifonário: Livro de Música Nº 43

C ARTAS
DO
DIRETOR

Em busca da harmonia:

as coletividades na construção da memória do distrito de Évora

Em 2012 a Sociedade Harmonia Eborense, instituição com século e meio, entregou ao Arquivo Distrital de Évora, em regime de depósito, a sua documentação histórica para que esta fosse objeto de tratamento arquivístico e ficasse acessível ao público. A receção do fundo documental desta coletividade foi possível por se entender que detém um elevado interesse cultural para a história da região.

Desde então, produziu-se um inventário da documentação, disponível on-line no nosso sítio da Internet (<http://digitarq.adevr.arquivos.pt/details?id=1060041>), e libertaram-se os documentos para quem os quisesse consultar na Sala de Leitura.

Este caso foi assumindo, aos poucos, alguma visibilidade nacional e mesmo internacional, uma vez que não é muito comum uma coletividade abrir os seus arquivos à sociedade para que os interessados estudem as dinâmicas sociais, económicas, culturais e desportivas a partir deste tipo de fontes documentais.

As coletividades, ao contrário das entidades públicas, não têm a obrigação de garantir o acesso público aos seus arquivos nem, tão pouco, de os conservar para todo o sempre, a não ser que sejam classificados como bens de interesse cultural (municipal, pú-

blico ou nacional). Assim, sem uma política setorial que obrigue as coletividades a gerir de forma integrada os seus documentos, os cuidados a que estes estão sujeitos dependem da sensibilidade e bom senso de quem os gere (órgãos sociais e colaboradores). Esta lacuna conduziu inevitavelmente a perdas ao longo do tempo, pois, sem avaliação nem seleção da documentação de acordo com critérios arquivísticos, a sobrevivência dos documentos ficou à mercê da subjetividade e, em alguns casos, da negligência.

Todavia, a memória não se constrói apenas com o legado do setor público. As instituições públicas, por mais interventoras que tenham sido, não abrangem a totalidade das vivências nem das efervescências culturais e sociais. Agrilhoadas pelas respetivas leis orgânicas, não podem (ou não devem) ultrapassar o que estas lhes impõem, deixando para a sociedade um importante papel na construção da identidade, dos valores e das memórias coletivas. Estado e setor privado são coprodutores da realidade, convivendo diariamente. A retração de um implica normalmente a expansão de outro, preenchendo-se, desta forma, os espaços vazios.

Esta simbiose cria referências que orientam cada indivíduo

na sua vida, bem como o comportamento dos vários grupos sociais, multiplicando-se as interações entre o indivíduo, os grupos, as instituições públicas e as instituições privadas, com circulação de valores entre si.

As coletividades surgem frequentemente neste contexto como entidades intermediárias entre o indivíduo e o Estado, atuando de forma supletiva na provisão de bens e serviços em relação àquele. Sem fins lucrativos, visam geralmente a oferta de bens e serviços culturais, recreativos, desportivos, sociais, de saúde e de proteção civil, estando associadas à iniciativa de elites locais ligadas, tendencialmente, à Maçonaria, à Igreja Católica e aos Partidos Políticos.

Aliás, nas coletividades é natural a convivência e a cooperação de indivíduos pertencentes a diferentes classes sociais, credos religiosos e forças políticas, permitindo uma aproximação entre estes e, simultaneamente, uma reconfiguração social de sentido integrador.

Numa abordagem genérica ao conjunto das coletividades do distrito, é possível assinalar alguns traços que terão de ser posteriormente aprofundados por especialistas da área da história sociológica.

Ainda resistem em muitas localidades coletividades criadas entre 1850 e 1930. Suspeita-se que uma boa parte delas sejam instituições para-maçónicas, cuja criação foi induzida pelos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade de um republicanismo militante e crescente na Maçonaria durante este período. A instrução da população, inclusivamente na vertente profissionalizante, a obra social direccionada para os mais carenciados, a defesa dos interesses de classe, a promoção da saúde, da cultura, do desporto e da protecção civil galvanizaram muitos homens da elite local, aproximando-os do resto da população. As associações humanitárias de bombeiros e as sociedades culturais, musicais, recreativas, desportivas e de instrução proliferaram neste período, durante o qual terão proporcionado a materialização de um novo tempo e de um homem novo antes mesmo desse tempo acontecer, deixando no ar para o homem comum apontamentos do que viria a ser sua vida quando a República fosse instaurada.

Entre 1930 e 1974, para além das coletividades “republicanas”, que teimaram em conservar a democracia num país controlado pela ditadura, surgem outras, orientadas agora para a valorização do mundo rural e das tradições populares. Os ranchos folclóricos e etnográficos ganham expressão e revitalizam o pulsar cultural do distrito.

As entidades confessionais

terão vivido, também, um certo ressurgimento, concentrando boa parte da sua ação na evangelização e na Obra Social.

Depois de 1974 o movimento associativo ganha um outro fulgor, articulando-se com as entidades públicas para resolver problemas que estas manifestam clara dificuldade em solucionar. Integradas em órgãos consultivos locais e nacionais, ganharam voz na arena onde se constroem as políticas públicas, exigindo um papel interventivo na sociedade junto do Estado.

Em todas as aldeias, vilas e cidades do distrito existem coletividades que desenvolvem atividades, envolvendo a participação de dezenas ou centenas de pessoas. Praticamente todos nós temos ou tivemos um familiar ou amigo ligado a estas coletividades.

Assim, não podemos desvalorizar o peso destas entidades nem o potencial dos seus arquivos para a construção da nossa memória coletiva. A título de exemplo, refira-se o facto de em Évora estar sediado o Arquivo Histórico da Fundação INATEL. Nele podemos encontrar documentos relativos aos campeonatos desportivos ocorridos nos anos 40 e 50. Podemos saber que associações e que atletas participaram e quais os resultados das competições.

Para complementar, recorde-se a importância da Sociedade Harmonia Eborense como recetora das notícias da Pri-

meira Guerra Mundial através dos telegramas, informando por esta via a elite do curso dos acontecimentos. Do mesmo modo, consegue-se recuperar os eventos culturais que esta sociedade promovia e determinar quem a visitava através do seu livro de visitas. Dos seus documentos ressaltam também os nomes de quem presidia aos seus órgãos, percebendo-se as relações de proximidade que ia mantendo com o poder político e económico da região.

Os arquivos das coletividades complementam em muito o conhecimento que detemos atualmente do passado do nosso distrito. Razão pela qual é fundamental preservá-los de forma que os investigadores possam produzir estudos históricos sobre a sociabilidade promovida por estas entidades que, não sendo públicas, acabavam por veicular valores e por influenciar em muito a população e os poderes públicos. Elas eram o estádio de fermentação das ideias antes destas serem implementadas pelas entidades públicas, alimentando em grande medida a utopia da Democracia e do Estado Social que vivemos desde 1974.

A inventariação dos arquivos e a sua conservação deve mobilizar não apenas as coletividades mas também os municípios e misericórdias, que assim poderão, a exemplo do que fez este Arquivo Distrital, apoiar as associações a salvar, tratar e disponibilizar a sua documentação sem outros limites que não os de-

finidos na lei.

No distrito há vários municípios, como o de Reguengos de Monsaraz, e algumas Misericórdias, como a de Redondo, que têm vindo a desenvolver essa estratégia, possibilitando a produção de estudos históricos de grande valor que recuperam memórias esquecidas.

Nesses estudos relembram-se os que partiram mas que deixaram obra feita em cada terra, ajudando a transformá-la em direção ao progresso e dando exemplos de grande humanidade em momentos de graves carências. Sem estes estudos apenas as famílias iriam recordar aqueles nomes até que o esquecimento os levasse. Mas, felizmente, a conservação dos arquivos e a ação dos municípios e das misericórdias está a evitar o apagão da memória coletiva local, valorizando o que as suas gentes fizeram e descobrindo realidades desvanecidas que os levam a rever o presente em função do passado.

É em busca desta harmonia entre o passado e o presente que lançamos mais um repto para que as coletividades não deixem que o lixo consuma a sua identidade porque ela é, afinal, de todos!

Jorge Janeiro
Diretor do Arquivo
Distrital de Évora



Fundo da Sociedade Harmonia Eborenses – PT-ADEVR-ASS-SHE-SC.F/4/004 – Cx 70, Pç. 3

E XPOSIÇÕES

Documentos para a História da Talha Dourada e Azulejos de Évora

A exposição, intitulada "Documentos para a História da Talha Dourada e Azulejo de Évora", é produto de um esforço de coordenação de várias pessoas e entidades. Envolveu a Câmara Municipal de Évora, a Associação das Guias Intérpretes de Évora, o fotógrafo António Severo, o Padre Manuel Madureira da Silva, o Centro de História de Arte e Investigação Artística, bem como os vários autores de artigos que enriqueceram de forma notável o catálogo: Francisco Lameira, da Universidade do Algarve; Sílvia Ferreira, da Universidade Nova de Lisboa; Artur Goulart, Coordenador do Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora; e Alexandra Gago da Câmara, da Universidade Aberta. No entanto, há que destacar Celso Mangucci, responsável pela sua organização. A exposição nasceu do tratamento documental realizado por este técnico a alguns fundos durante a sua permanência neste Arquivo Distrital.

A exposição, patente até finais de março, reporta-nos à Época Moderna, período durante o qual Évora resplandeceu, evidenciando-se a presença assídua da Família Real na capital de verão e do poder económico da Igreja e da nobreza através das inúmeras construções que hoje constituem património edificado.

Os registos confirmam as datas, os intervenientes, os valores e as escolhas em torno da produção azulejar e da talha dourada em Évora, comprovando tendências artísticas, pensamento político, religioso e cultural, relações sociais e jogos de força ao longo daquela época. Évora, como é

possível apercebermo-nos com esta exposição, teve um forte labor no que respeita à talha e à azulejaria, convertendo-se num centro que irradiava a sua influência sobre a região. Aqui se instalaram mestres oriundos de outros pontos do país e até do estrangeiro, havendo várias ofi-



Retábulo da capela-mor do Convento da Cartuxa de Évora. Foto de Artur Goulart.

cinas na cidade com diferentes níveis de qualidade. A devoção, beneficiando da existência de recursos, ganhou expressão material em múltiplas obras que ainda hoje perduram, oferecendo o seu pecúlio para que Évora fosse Cidade Património Mundial da UNESCO.

Através do percurso expositivo é possível apercebermos da importância dos arquivos para a legibilidade do património edificado, sustentando-se os vários estudos do catálogo nas fontes documentais disponíveis e conhecidas para, através do cruzamento de informação, complementarem o conhecimento acerca das várias obras de arte referidas por esta exposição.

A complementaridade entre arquivos e monumentos constitui, portanto, um aspeto crucial na valorização do património cultural, especialmente numa altura em que o Alentejo elege a cultura como um vetor estratégico para o seu desenvolvimento até 2020. A conservação e rentabilização do património edificado ganham com o recurso aos arquivos, verdadeiros repositórios do passado que ajudam a compreender o que existe e a recuperar o que desapareceu pelas mais diversas vicissitudes.

Os documentos permitem uma análise retrospectiva que pode cativar os visitantes quando estes se encontram perante os monumentos. Razão pela qual se poderia arti-

cular, cada vez mais, a contemplação com o fornecimento de informação baseada nos documentos que satisfaça o apetite de um público cujo perfil se assume como conhecedor, sendo esse um caminho a seguir para explorar todo o potencial existente na cidade de Évora.

Através dos vários estudos do catálogo da exposição decodificamos, ao nível da azulejaria, a história das obras de Gabriel del Barco para a Igreja de Santiago e de Oliveira Bernardes para a Igreja dos Lóios e para a Igreja da Misericórdia de Évora, e, ao nível da talha dourada, a história das campanhas protagonizadas pelos mestres entalhadores Francisco Machado para a Igreja de Santo Antão, de Francisco da Silva para a Igreja da Misericórdia de Évora e de Sebastião Abreu do Ó para a Igreja do Convento dos Remédios.

O catálogo da exposição foi beneficiado, em muito, pelos artigos dos vários autores. Celso Mangucci debruçou-se sobre “A condição de autor nas campanhas de talha dourada e azulejos”, discorrendo sobre os limites da liberdade que o autor tinha em relação ao cliente. Francisco Lameira trouxe-nos uma reflexão sobre a autoria do retábulo da capela-mor da igreja do Mosteiro da Cartuxa de Évora, orientando-se para José Benito de Churriguera. Sílvia Ferreira apresenta-nos um artigo intitulado “Nas malhas da lei: os contratos de obra de talha em Portugal na época barro-

ca”, no qual dissecou a forma dos contratos e as respetivas consequências jurídicas. Artur Goulart, por sua vez, traçou a história de um retábulo através do livro de despesas da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, ereta na igreja do Convento de São Domingos, hoje extinto e destruído.

Para além dos artigos, o catálogo contém ainda as transcrições dos documentos expostos.

O catálogo da exposição está acessível através do seguinte link:

<http://adevr.dglab.gov.pt/2014/10/30/exposicao-documentos-para-a-historia-dos-azulejos-e-talha-dourada-em-evora/>

Ecos da Grande Guerra

A presente exposição, patente ao público entre 12 de dezembro de 2014 e 28 de fevereiro de 2015, tem a particularidade de ser partilhada por várias instituições que, sob um mesmo tema, se associaram para mostrarem diferentes prismas da Grande Guerra. Coordenada pelo Departamento de História da Universidade de Évora, integrou os núcleos expositivos do Arquivo Distrital de Évora, da Biblioteca Pública de Évora e do Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português.

Enquanto esta última entidade mostrou materiais referentes às telecomunicações e à prestação de cuidados de saúde na Frente de Batalha, o Arquivo Distrital de Évora e a Biblioteca Pública de Évora concentraram-se no que ocorria “em casa”, organizando os seus núcleos com base em temas relativamente semelhantes. Todavia, enquanto o arquivo divulgou documentação produzida pelas entidades no decurso da sua normal atividade, a biblioteca deu a conhecer a guerra através da imprensa da época.

O primeiro tema, “o início da guerra: ecos de um conflito distante?”, insere-nos na exposição, demonstrando-nos como é que as notícias da guerra chegavam ao distrito e como eram encaradas pela população. O sentimento patriótico é transmitido na documentação. Reflexo das



Fotografia enviada de França por José Elizeu.

agressões sentidas pelos Portugueses em África, onde Portugal combatia contra a Alemanha desde 1914, a declaração de guerra mobilizou com um certo entusiasmo as pessoas, iniciando-se os preparativos para enviar soldados para a Flandres. A guerra, ainda que distante, teve eco no distrito desde o seu início, onde foi tendo repercussões no dia a dia, sendo acompanhada a par e passo pelas autoridades, pelas elites e pelo povo.

Um dos efeitos mais visíveis

para a população foi “a crise das subsistências: durante a após a guerra”. As restrições de venda e circulação de alimentos (entre os quais os cereais figuravam em primeiro lugar) e de combustíveis tiveram lugar dias depois do deflagrar do conflito. As preocupações com a falta de alimentos e combustíveis passaram a estar presentes na documentação produzida, instituindo-se um apertado sistema de controlo que visava garantir o fornecimento destes bens e evitar açambarcamentos.

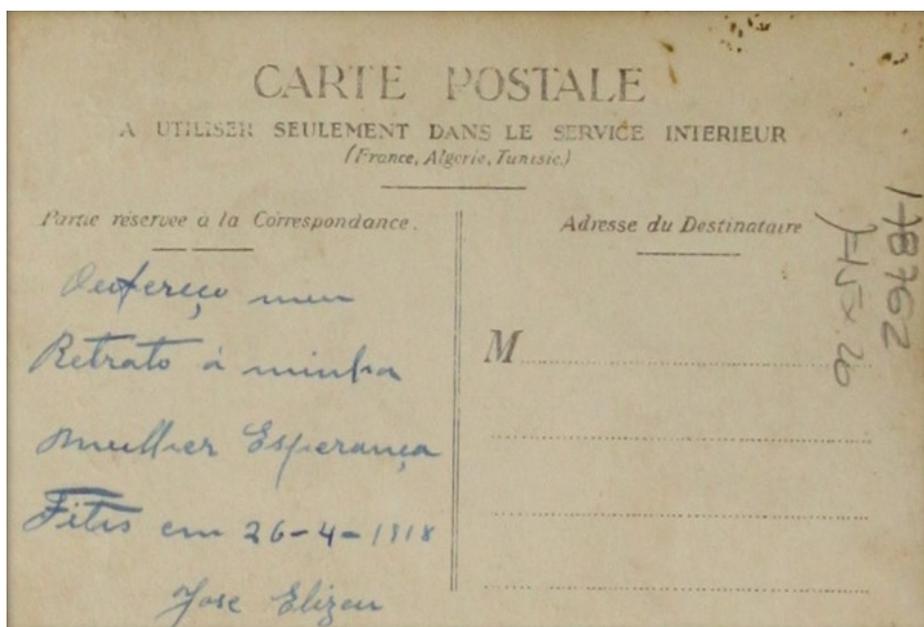
O terceiro tema “a tensão social e política: austeridade e lutas sociais”, reflete os graves problemas causados pelo aumento dos preços, pela falta de emprego e pela reivindicação de direitos laborais. Cortar as despesas (com redução de iluminação pública, por exemplo) e enfrentar a contestação social crescente foram desafios que obrigaram as autoridades a braços de ferro constantes com fornecedores e com trabalhadores e a fomentar a organização de donativos particulares. As greves, mais frequentes, eram vistas como “atos de indisciplina”. O desemprego grassou pelas ruas e pelos campos, produzindo famintos e mendigos atraídos para os comícios pelos sindicatos.

O quarto tema “uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados” remete-nos para a busca de soluções na ausência de respostas eficazes por parte do Estado. A sociedade desdobrou-se na organização de eventos para angariar fundos para apoiar os soldados, as suas famílias e os necessitados. A carestia de vida, numa época em que o Estado era parco nas políticas sociais, conduziu a soluções alternativas encontradas no seio da comunidade, sendo a cultura a maior aliada da ação social. Espetáculos animatográficos, cortejos e touradas terão proporcionado apoios, remediando o possível. Um dos exemplos mais tocantes da solidariedade dos Portugueses (mesmo quando longe da sua terra natal) foi a oferta de ajuda

aos órfãos de guerra pelos nossos emigrantes do Brasil, procurando, deste modo, suprir as necessidades destas crianças.

Finalmente, “o fim da guerra: a festa e a homenagem aos combatentes” atrai a atenção para o sacrifício pesado de um país atravessado por uma guerra de dimensão mundial. Os campos de batalha em África e as trincheiras da Flandres produziram mortos, estropiados e heróis. O regresso foi muito festejado e cada terra procurou assinalar a sua participação no esforço nacio-

Distrital de Évora pretende, assim, oferecer uma visão transversal sobre a forma como a guerra foi vivenciada pelo distrito, socorrendo-se de fontes com temas muito diversos. Das questões relacionadas com o abastecimento alimentar à assistência aos soldados enviados para os teatros de guerra e aos mais necessitados, das lutas sociais à evolução política, da evocação dos mortos às manifestações culturais, tudo se procurou tocar nesta exposição como método caleidoscópico de transmitir ao visitante a perspetiva mais completa e colori-



Postal que acompanhou a fotografia de José Elizeu, enviado de França à sua esposa, em 24 de Abril de 1918 .

nal, erigindo lápides em monumentos comemorativos dos que deram a vida pela Pátria. Os combatentes foram, também, recordados com a atribuição de nomes a ruas e avenidas e de talhões nos cemitérios. O país curvou-se perante os filhos martirizados às mãos dos alemães. A exposição patente no Arquivo

da possível com recurso às fontes da própria época.

Aos arquivos compete guardar testemunhos do tempo que passou de modo a que possamos reconstituir o passado através de estudos e manifestações de evocação, nomeadamente, com a criação de monumentos ou a or-

ganização de eventos. O nosso papel é, portanto, fundamental no reencontro com o passado e na construção do sentimento de pertença à comunidade nacional, regional e local. Nós contemos as sementes da identidade, esculpida pelos investigadores quando da produção de conhecimento.

E a Grande Guerra faz parte da nossa identidade, entrando nas memórias de muitos de nós, pois raros são aqueles que não tiveram um avô, um

bisavô ou um trisavô a combater por Portugal. A comprová-lo temos Estêvão Neves, Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Évora, que nos cedeu as imagens acima apresentadas, referentes ao seu avô José Elizeu.

O catálogo da exposição está acessível através do seguinte link:

<http://adevr.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais/o-distrito-de-evora-e-a-grande-guerra/ecos-da-grande-guerra/>

Mapa de apuramento das quantidades de trigo (em grão e em farinha) existentes em 1 de Novembro de 1914 nas respectivas freguesias do Concelho de Reguengos de Monsarás

<u>Freguesia de Santo Antonio</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 288.663 Farinha (quilogramas) 19.268	<u>Freguesia de Pedro do Ferrol</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 268.721 Farinha (quilogramas) 9.246
<u>Freguesia de S. Sida, herdade</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 145.275 Farinha (quilogramas) 5.243	<u>Freguesia de S. Maria da Loure</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 424.470 Farinha (quilogramas) 2.770
<u>Freguesia de Marcos do Campo</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 323.152 Farinha (quilogramas) 9.205	<u>Apuramento geral</u>	{ Trigo em grão (litros) 2.050.301 Farinha (quilogramas) 46.432

Administração do Concelho de Reguengos, de Novembro de 1914.
Presidente da Câmara, servindo de Administrador do Concelho: José Elizeu

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 1 de novembro de 1914, enviado para o Governador Civil.

Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 969.

DOCUMENTO
DO MÊS

Relíquias dos ossos dos Mártires Armando e Precioso

Em agosto o Arquivo Distrital de Évora disponibilizou um documento relativo às relíquias dos ossos dos Mártires Amando e Precioso.

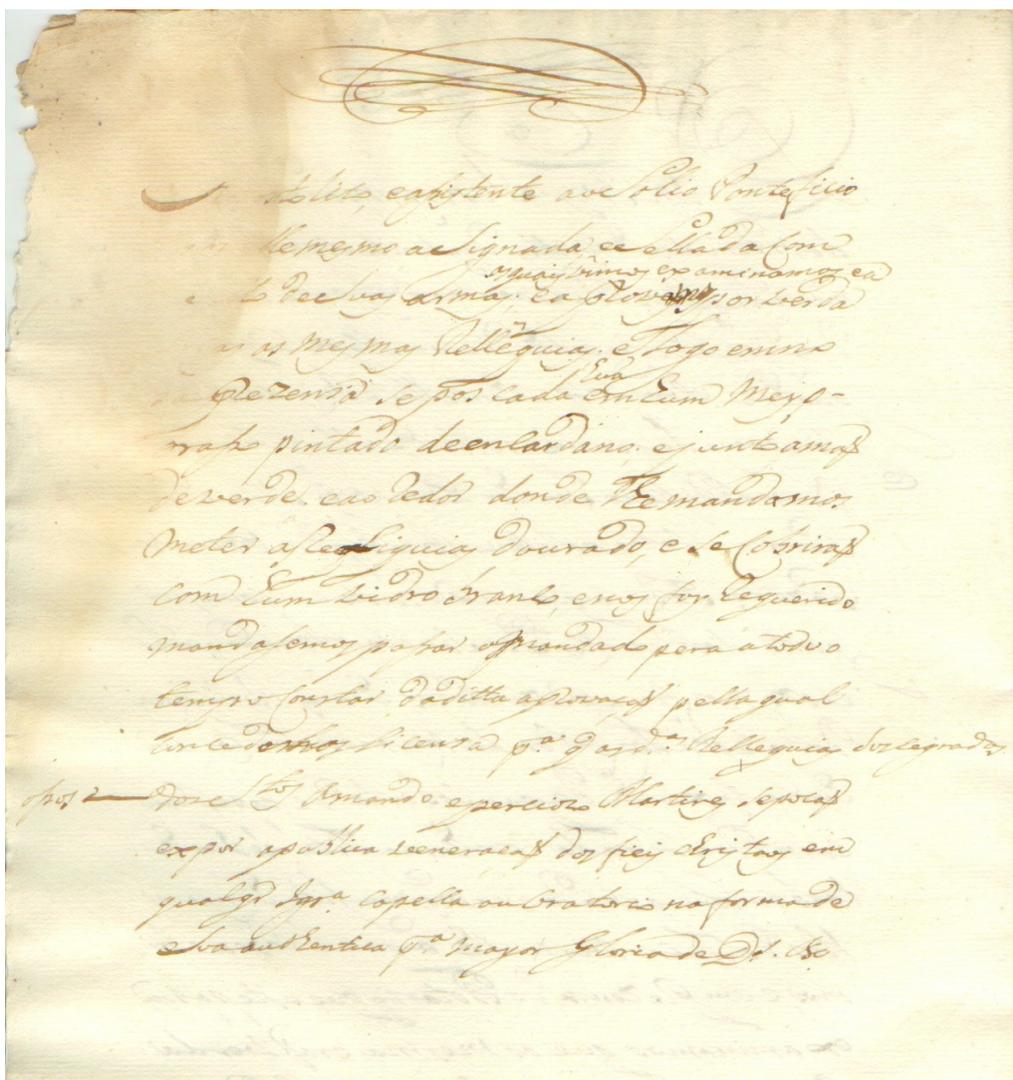
Consiste na licença concedida por Dom Frei Jerónimo de São José (Bispo, Provisor, Chanceler e Juiz das Justificações “de genere” por provisão do Reverendíssimo Dom Frei Miguel de Távora, Arcebispo de Évora), professo da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, para se exporem a público e veneração dos fiéis cristãos em qualquer Igreja,

Capela ou Oratório, as relíquias dos ossos dos Mártires Amando e Precioso. Os ossos vieram de Roma, de onde foram transportados numa caixa, destinando-se este ato a confirmar se eram verdadeiros e se podiam, consequentemente, ser expostos para que os fiéis devotos dos mártires lhes pudessem prestar veneração. O documento não possui data, mas possivelmente deve ter sido redigido entre 1741 e 1759, período em que Frei Miguel de Távora foi Arcebispo de Évora.

Disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/2014/08/29/documento-do-mes-de-agosto/>

Célia Malarranha
Assistente Técnica
Arquivo Distrital de Évora

Paulina Araújo
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora



Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora – PT-ADEVR-CEEVR

Centenário da Escola Secundária Gabriel Pereira

Em setembro, o Arquivo Distrital de Évora disponibilizou a planta de instalação da Escola Industrial na Casa Pia de Évora, atual Escola Secundária Gabriel Pereira, que comemorou neste mês o seu centenário.

Esta escola foi criada pelo Decreto Nº 873, de 17 de setembro de 1914, começando por se designar Escola Industrial da Casa Pia de Évora, conforme demonstra a planta de instalação de 28 de setembro de 1914, que se encontra no Fundo da Casa Pia de Évora (SC E-E/3 – Cx 1, Pt. 12).

A Escola Industrial foi instalada no edifício do Colégio do Espírito Santo e integrada na Casa Pia, onde já funcionava uma escola de carácter industrial e dotada de oficinas. No entanto, a escola da Casa Pia não abrangia a área de agricultura nem admitia alunos externos.

Face à carência de escolas com oficinas no Alentejo, uma vez que apenas existiam duas (Escola Industrial de Portalegre e a Escola-oficina de Viana do Alentejo), foi decidido criar uma nova escola em Évora. Todavia, como o orçamento da altura não permitia a construção de um novo edifício para a sua instalação, a escola ficou subordinada à administração da Casa Pia, a funcionar no edifício do Colégio do Espírito Santo, e de-

pendente da então Repartição do Ensino Industrial e Comercial no que respeita ao ensino (SC G – Cx 2, Liv. 10).

Esta escola passou a admitir, para além dos alunos internos da Casa Pia, alunos externos do sexo masculino. Abriu com 68 alunos que rapidamente aumentaram para 115 em 1915 e 167 alunos em 1918 (SC F-F/1 – Cx 15, mç. 9). No artigo 4º e 5º do Decreto Nº 873, foram criadas duas secções de ensino: a primeira do sexo masculino; a segunda do sexo feminino (SC G – Cx 2, Liv. 10).

A primeira secção foi composta pelas disciplinas:

- Desenho elementar;
- Desenho mecânico e desenho ornamental;
- Língua portuguesa;
- Aritmética e geometria;
- Corografia, geografia e história; Língua francesa;
- Princípios de física, química e ciências naturais;
- Noções gerais de comércio, escrituração e cálculo comercial, contabilidade agrícola;
- Oficinas escritório e campos para trabalhos práticos de: carpintaria, marcenaria, seralhareria geral e mecânica, alfaiataria, sapataria, datilogra-

Francisca Mendes
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora

fia, prática de escritório comercial, trabalhos agrícolas.

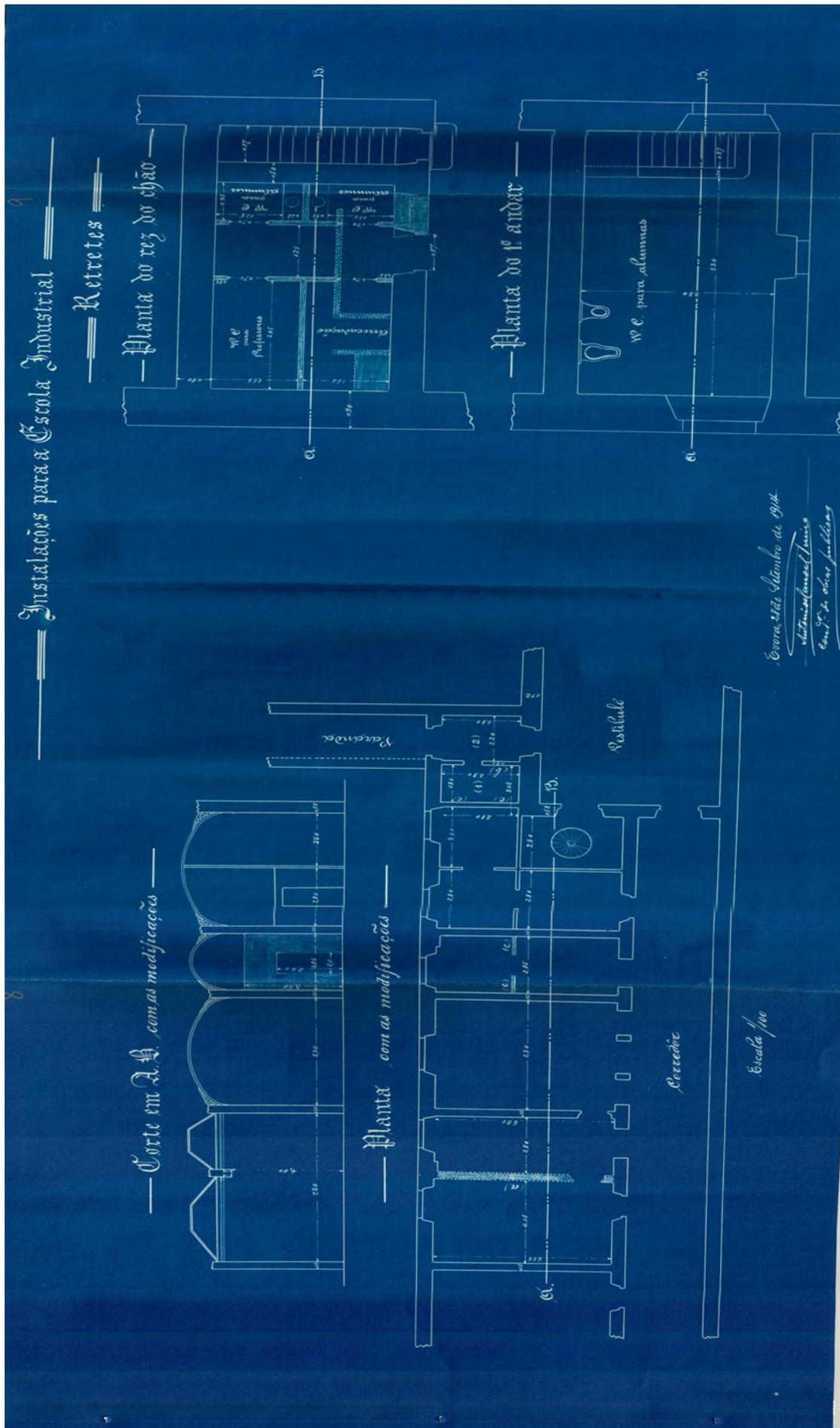
A segunda secção foi composta pelas disciplinas:

- Ensino geral: leitura, escrita, contabilidade e escrituração doméstica;
- Desenho Elementar;
- Desenho ornamental e os trabalhos oficinais de: costura, corte, engomar, tapeçaria de Arraiolos, cartonagem, doçaria, cozinha e datilografia.

Através do Decreto nº 6286, de 19 de dezembro de 1919, a Escola Industrial da Casa Pia de Évora foi transformada na Escola Industrial e Comercial Gabriel Pereira e mudou de instalações para o Convento de Santa Clara no ano letivo de 1951-52, com a designação de Escola Industrial e Comercial de Évora, onde funcionou até 1970, ano em que mudou de instalações para o edifício próprio que ainda hoje ocupa.

Disponível em:

<http://adevr.dglab.gov.pt/2014/09/18/documento-do-mes-de-setembro/>



Planta da instalação da Escola Industrial da Casa Pia de Évora no Colégio do Espírito Santo na área contígua à Igreja do Espírito Santo.

Fundo da Casa Pia de Évora - PT-ADEVR-CPIAEVR-SC E-E/3 – Cx 1, Pt. 12.

Processo de Lourença Dias de Jesus, para entrar no Convento de Nossa Senhora de Aracoeli

Em outubro, o Arquivo Distrital divulgou o “Processo de Lourença Dias de Jesus, para entrar no convento de Nossa Senhora de Aracoeli”.

Este processo contém um breve apostólico de Sua Santidade o Papa Clemente XII, enviado ao Provisor e Vigário Geral Capitular do Arcebispado de Évora, Senhor Doutor Manuel Álvares Cidade, a favor de Lourença Dias de Jesus, natural da freguesia de Santo António da Itatiaia, Bispado do Rio de Janeiro e moradora na vila de Alcácer do Sal, para poder entrar na clausura do convento das religiosas de Nossa Senhora da Aracoeli, da Ordem de São Francisco da dita vila e nele viver em hábito secular.

Para além do breve apostólico, teve também o consentimento do Reverendíssimo Padre Provincial da Ordem de São Francisco, superior do dito Convento e depois de ser posta a votos foi aceite pela comunidade, tendo pago 300.000 réis de esmola.

Foi escrava e concubina de Miguel Dias de Sousa, entrando em 1833-1834 para o supracitado convento com as três filhas de ambos e uma criada, todas naturais do Rio de Janeiro.

A particularidade deste processo tem a ver com o facto

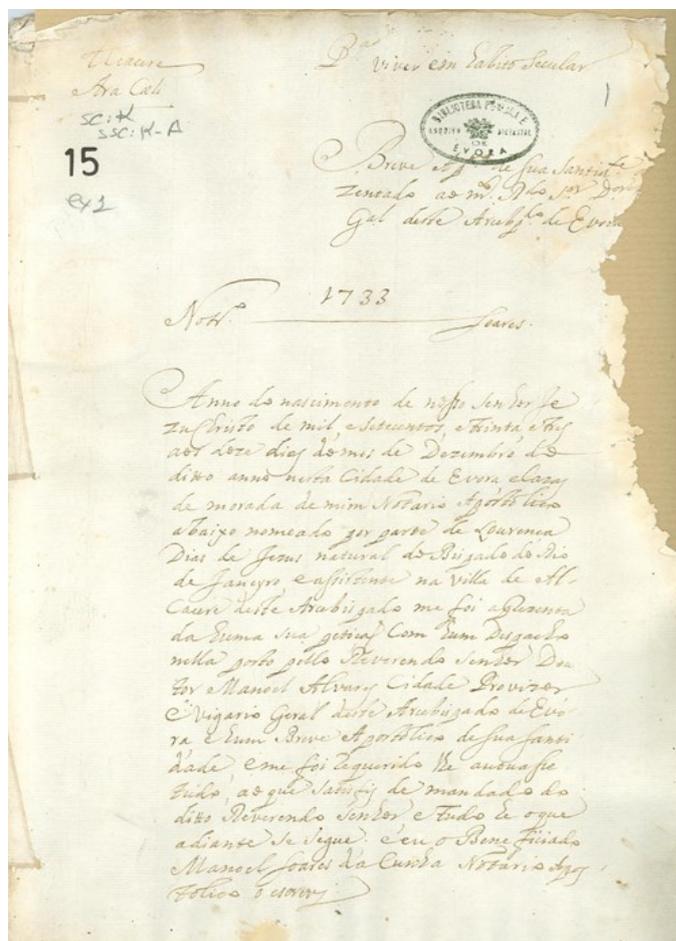
de possuir um documento avulso onde consta: “A esmola que se costuma mandar pagar são 100.000 reis, e estes se lhe arbitravam na sentença como se vê nesses autos de Beja” // “Mas nestes autos se lhe arbitrou a esmola quando se receberam os artigos; e não faça dúvida o ser de 300.000 reis, que foi por causa de ser mulata do Brasil”.

A raça era uma barreira que dificultava o acesso das pessoas de origem africana a certos lugares na sociedade da época, nomeadamente, ao nível religioso.

Paulina Araújo
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora

Todavia, não era um elemento impeditivo dessa integração e até da progressão, sendo ultrapassada através do pagamento de quantias mais elevadas do que as que eram normalmente exigidas aos que provassem a sua pureza de sangue.

Disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/2014/10/20/documento-do-mes-de-outubro/>



Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora – PT-ADEVR-FE-DIO-CCEVR-k/A-001-00015

Alvará Régio de 1628

Provisão para andarem fora de horas no tempo da vindima

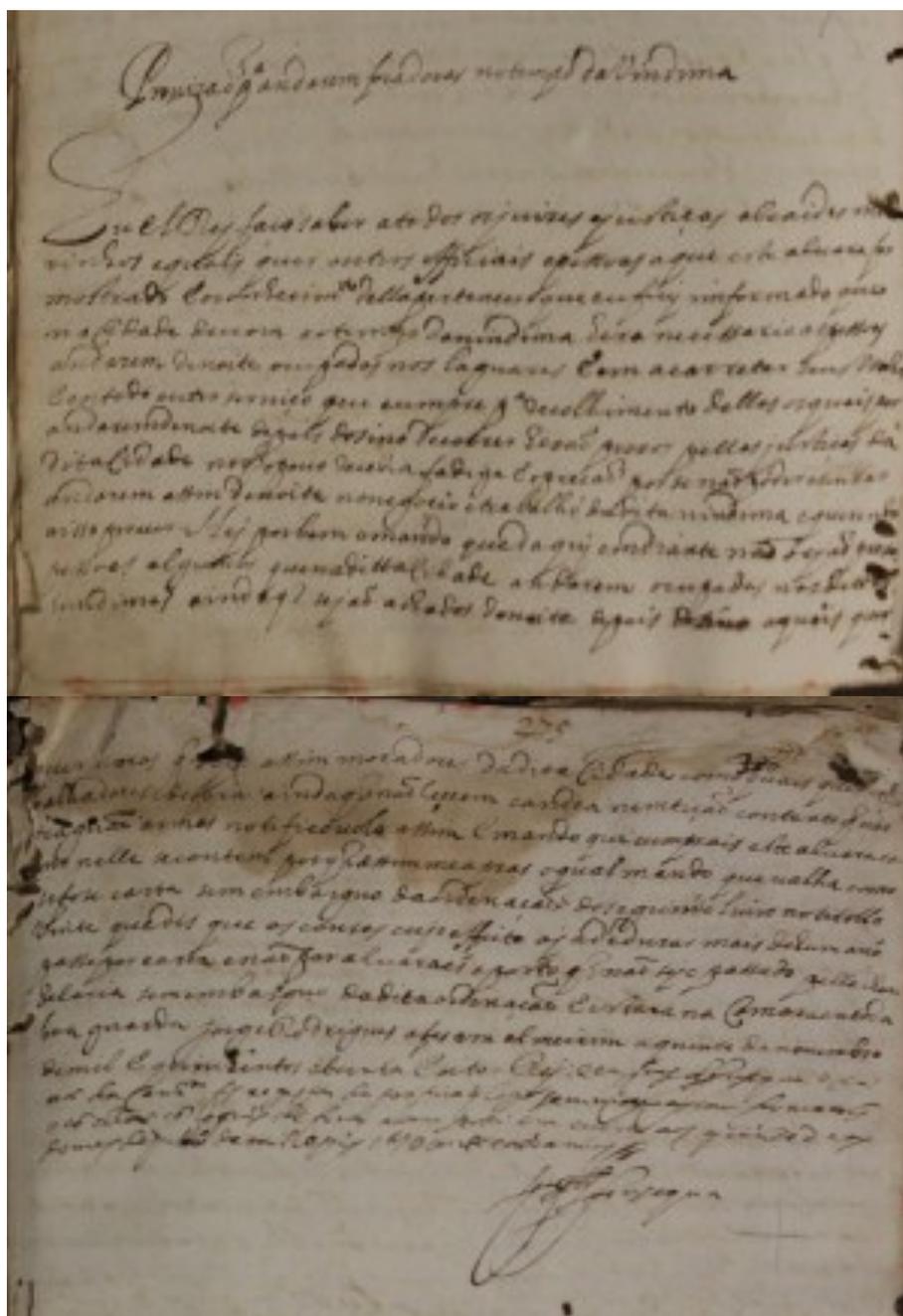
Desde os tempos mais remotos até à atualidade que as vindimas são tradição de Norte a Sul de Portugal. Caracterizam-se como sendo um trabalho sazonal que marca o fim do verão e o início do outono, num período que arranca com a apanha da uva e finaliza com o início da produção do vinho. A sua duração relativamente longa e complexa conduziu ao velho ditado popular, bastante esclarecedor, de que “até ao lavar dos cestos é vindima”.

Era um trabalho manual, onde homens e mulheres se ajudavam mutuamente. Às mulheres, vestidas a rigor, cabia a tarefa da apanha dos cachos de uva, à mão ou com auxílio de algum objeto cortante. Aos homens cabiam, por norma, os trabalhos mais pesados como o transporte dos cestos de vime carregados de uva para o lagar.

Os trabalhos nos campos do Alentejo faziam-se de sol a sol e a vindima não era exceção. A jornada iniciava-se bem cedo e só terminava quando o sol, já a meia-luz, descia pelo horizonte. A prova disto foi o Alvará Régio passado à cidade de Évora por El Rei D. Filipe III de Portugal, em 1628, tal como se apresenta neste documento.

Este Alvará Régio retrata bem a vida árdua dos campos de outrora, quando, no final de cada dia, os homens ainda tinham a tarefa de transportar e acomodar as uvas nos lagares. Como chegavam à cidade *fora de horas*, ou seja, depois do sino tocar, dava-se

o caso de serem presos, o que os levou a queixarem-se a Sua Majestade, que lhes deu razão por não terem outra alternativa senão chegarem tarde devido aos afazeres agrícolas. Assim, os queixosos alegavam que entrando em Évora “depois do sino cor-



Fundo do Arquivo Histórico Municipal de Évora, Liv. 138, f. 274v e 275

rer erão presos pelas justiças da dita cidade, no que o povo recebia fadiga e opressão, por se não poder escusar andarem assim de noite no negocio e trabalho da dita vindima”. El Rei, ao saber deste acontecimento na cidade de Évora, ordenou: “Hey por bem e mando que daqui em

diante não sejam presas pessoas algumas que na dita cidade andarem ocupadas nas ditas vindimas, ainda que sejam achadas de noite depois do sino a quaisquer horas que seja assim moradores da dita cidade, como quaisquer trabalhadores de fora ainda que não levem candea nem tição, contanto que não tragão armas”.

Disponível em:

<http://adevr.dglab.gov.pt/2014/11/18/documento-do-mes-de-novembro/>

Célia Malarranha
Assistente Técnica
Arquivo Distrital de Évora

Francisca Mendes
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora



Ilustração das vindimas em Portugal, transporte da uva.

Disponível em <http://etnografiaefolclore.blogspot.pt/2012/09/vindimas-no-douro.html>

Alambiques para destilação de aguardente instalados em Évora (1914-1917)

Durante o período que medeia entre 27 de maio de 1914 e 27 de dezembro de 1917, foram autorizados, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar de 21 de outubro de 1863, pelo Governo Civil de Évora e registados na Administração do Concelho de Évora, nove pedidos de instalação de alambiques para destilação de aguardente.

As licenças para laboração destes alambiques eram passadas após se ter cumprido o disposto no artigo 13º do referido decreto, sem que tenha havido qualquer reclamação e depois de cumpridas todas as formalidades prescritas. Salvaguardando que na referida destilação só se podiam produzir líquidos alcoólicos isentos de imposto de produção.

Foram instalados:

1914/05/27 – Alvará a conceder licença a Manuel João Corujo, para laboração de um alambique para destilação de aguardente situado na rua do Segeiro, freguesia de São Pedro de Évora;

1916/10/21 – Alvará a conceder licença a José Maria Empadinhas, industrial, para laboração de um alambique para destilação de aguardente situado na rua do Terrique Nº 34, freguesia de São Mamede da cidade de Évora;

8) Registo d'um alvará pelo qual o Governo Civil d'Évora concede licença a José Maria Empadinhas, industrial, residente nesta cidade, para pôr em laboração um alambique para destilação de aguardente (estabelecimento compreendido na 1ª classe), situada na rua do Terrique, nº 34, freguesia de S. Mamede de Évora.

Governo Civil d'Évora, 5ª Repartição de S.º nº 29. Alberto Fernandes Marques da Costa, Governador Civil do distrito d'Évora. Usando da autorização que me é conferida pelo artigo 4º do decreto regulamentar de 21 de outubro de 1863; tendo-se cumprido o disposto no artigo 13º do aludido decreto sem que tenha havido qualquer reclamação; e achando-se cumpridas todas as formalidades prescritas no decreto citado, como consta do processo respectivo, que para tal fim foi instaurado na administração do concelho d'Évora e que fica arquivado na secretaria d'este Governo Civil. Concedo licença a José Maria Empadinhas, industrial, residente nesta cidade, para pôr em laboração um alambique para destilação de aguardente (estabelecimento compreendido na 1ª classe), situada na rua do Terrique, nº 34, freguesia de S. Mamede de Évora; a qual deverá funcionar nas condições indicadas na sua petição, em que requerem esta licença e nas estabelecidas para o funcionamento da respectiva caldeira e mais a seguinte: Que esta licença é concedida com a clausula de na destilação do referido alambique si se produzirem líquidos alcoólicos isentos de imposto de produção. Fica ainda obrigado ao cumprimento de todas as disposições regulamentares do assunto, a fazer oportunamente a participações a que se refere o artigo 52º do mencionado decreto, e a apresentar este alvará no prazo de quinze dias na respectiva administração do concelho. Governo Civil de Évora, 21 de outubro de 1914. Alberto Fernandes Marques da Costa. Quanto estampilhas fiscaes da taxa de um escudo, de quarenta centavos, de cinco centavos e de oitenta centavos, devidamente inutilizadas e com a data de 21 de outubro de 1914. Solto branco do Governo Civil d'Évora - Carta - Comolumento para o selado (paga por estampilha) 1814, Soldado da 5ª de nº 161 820 - Soma 2525 - M. da Conciliação. E eu, Alberto Fernandes Marques da Costa, governador e es. lino. Alvaro Fernandes.

Fundo da Administração do Concelho de Évora, PT/ADEV/ACEVR/Cx. 16, Livro Nº 106, f. 7 v.

1916/06/20 – Alvará a conceder licença a Sebastião José para laboração de um alambique para destilação de aguardente situado na rua da Ladeira Nº 17, freguesia de Santo Antão da cidade de Évora;

1916/06/26 – Alvará a conceder licença a José Joaquim de Matos Fernandes para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na rua da República Nº 195, freguesia de São Pedro da cidade de Évora;

1917/01/15 – Alvará a conceder licença a José Joaquim de Almeida para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na rua da Moeda Nº 67, freguesia de Santo Antão da cidade de Évora;

1917/01/15 – Alvará a conceder licença a Claudino Augusto Monginho para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na rua da Lagoa aos Dízimos Nº 16, freguesia de São Pedro da cidade de Évora;

1917/01/15 – Alvará a conceder licença a Claudino Augusto Monginho para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na rua da Alcárcova de Cima Nº 6 A, freguesia da Sé da cidade de Évora.

1917/12/31 – Alvará a conceder licença a António Joaquim Fernandes Potes, proprietário, para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na cerca de São Francisco à rua da Cadeia, freguesia de São Pedro da cidade de Évora;

1917/12/27 – Alvará a conceder licença a José Calhau, proprietário, para laboração de um alambique para destilação de aguardente, situado na rua do Janeiro Nº 8, freguesia de São Mamede da cidade de Évora.

Não deixa de ser curioso o facto de, durante este período, coincidente com o da

Grande Guerra (1914-1918), ter ocorrido um pequeno “boom” de destilarias de aguardente. A razão prende-se, não com o facto de ter havido um aumento do consumo humano de aguardente, mas com a substituição do petróleo pelo álcool enquanto fonte de energia nos automóveis e fábricas para fazer face à escassez imposta pelo conflito internacional.

Assim, não se podendo importar todo o petróleo necessário, produziu-se álcool para colmatar algumas falhas. Isso levaria à adaptação de motores de modo a que pudessem operar com álcool em vez de petróleo.

A economia de guerra obrigou, portanto, a deitar mão de soluções engenhosas.

Disponível em:

[http://
adevr.dglab.gov.pt/2014/12/
18/documento-do-mes-de-
dezembro/](http://adevr.dglab.gov.pt/2014/12/18/documento-do-mes-de-dezembro/)

H ISTÓRIA
LOCAL E
REGIONAL

LUÍS DE LA PENHA

Bruxo, vidente e curandeiro na Évora de Seiscentos

Algumas notas documentais colhidas nos processos da Inquisição¹

Resumo: Este texto é um pequeno ensaio histórico sobre Luís de la Penha, o «célebre feiticeiro» de origem espanhola que viveu em Évora e nesta cidade foi «relaxado» à fogueira da Inquisição no ano de 1626. Novos dados documentais recolhidos nos seus dois processos à guarda do Arquivo Nacional - Torre do Tombo são a base de um novo olhar sobre esta singular personagem, sobre a instituição religiosa que o condenou e sobre a cidade que o viu crescer e morrer.

Poucas figuras populares se perpetuaram tanto no imaginário eborense como a de Luís de la Penha. Dois séculos depois da sua morte, ocorrida na fogueira da Inquisição em 1626, ainda muitas histórias de bruxaria, vidência e curandice lhe eram atribuídas, como deixou relatado o historiador e bibliotecário José Heliodoro da Cunha Rivara².

É claro que uma tal fama vertida ao fabulário popular da cidade nem sempre correspondeu à exatidão dos factos históricos, como prova, aliás, a deturpação do nome do próprio protagonista que chegou ao século XIX na versão de «João de la Penha» ou «Juan de la Penha», esta última enfatizando as suas origens castelhanas. Mas do que não há dúvida é que a ne-

nhum supliciado lhe pesaram tantas e tão graves acusações à hora da morte. Entre muitas passagens acusatórias vertidas nos autos do processo, veja-se por exemplo a «cópia da (já) sentença de Luís de la Penha, feiticeiro célebre de Évora, feita pelo Inquisidor Francisco Barreto, ano 1619»:

«Benzia enfermos, dizendo orações e palavras em voz baixa de modo que se não podiam ouvir e tinha um livro de quiromancia pelo qual vendo a mão de muitas pessoas dizia e adivinhava coisas que estavam por vir e não podiam ser sabidas senão pela mesma arte do Demónio como foram as mortes de algumas pessoas no tempo que as dizia. E tinha muitos papéis escritos de sua letra, nos quais se continham invocações do Demónio, sortes para adivinhar, caracteres incógnitos e muitas orações supersticiosas e coisas tocantes à danada arte de magia e feitiçaria. E tinha muitas cartas de tocar, as quais dizia que se haviam de meter debaixo de pedra de ara e sobre ela mandar dizer missas»³.

Todavia, não deve ter sido exclusivamente pelas inúmeras culpas expurgadas na Mesa do Santo Ofício que Luís de La Penha ficou famoso no imaginário popular da cidade e logo como «feiticeiro». Tão

Francisco Bilou

Técnico Superior

Câmara Municipal de Évora

1 Este texto é o ensaio para uma publicação que preparamos para assinalar o 4º centenário do primeiro registo documental da Inquisição de Évora sobre Luís de La Penha (1616).

2 «Já passa muito de dois séculos que se sumiu da face da terra, e ainda vive na tradição do povo eborense, ainda hoje as velhas avós contam a seus netos proezas e maravilhas de Luiz de la Penha»: Heliodoro da Cunha Rivara, «Um feiticeiro», *O Pano-rama*, Nº. 141, Lisboa, 1840, pp. 12-14.

3 ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa*, proc. 13806, fl.1. Note-se que todas as transcrições paleográficas aqui publicadas foram intencionalmente vertidas ao português corrente para assim proporcionar uma leitura mais fluída e inteligível. Excetuámos deste critério, claro está, citações bibliográficas.

pouco por ter sido «relaxado ao braço secular», que é como quem diz queimado vivo na praça pública. A sua fama resultou, desde logo, da sua popularidade na cidade como vidente e curandeiro, pois foram muitos (sobretudo muitas) que no desespero de uma moléstia física ou psicológica, no aperto de uma dívida ou de um desentendimento grave com alguém, requereram os seus serviços ao longo de muitos anos. Acresce grandemente a este facto a natureza poderosa e inexplicável dos seus «feitiços», muitos deles relatados pelos denunciante e por eles testemunhados com desconcertante detalhe: desde fenómenos de puro exorcismo a verdadeiras situações paranormais, quando não há própria presença do Demónio encarnado em figura de homens e mulheres de comportamento estranho e estatura «descompensada». Deste universo mágico e extravagante daremos notícia através de dois testemunhos recolhidos nos autos do processo de 1625.

Antes porém, vejamos alguns dados biográficos deste «célebre feiticeiro» de Évora e a forma como ele acabou duas vezes preso nos cárceres do Santo Ofício e outras tantas sentenciado publicamente nos autos de fé de 1619 e 1626.

Se tudo o que deixou confessado na Mesa da Inquisição corresponde à verdade, então vale a pena recordar a *Genealogia* que consta do seu pri-

meiro depoimento, lavrado a 3 de março de 1618:

«Perguntado qual o nome, de que idade e de que nação é, e donde natural e morador (é), com as mais perguntas gerais disse que ele se chamava Luís de la Penha (fl. 113) cristão velho, de idade de trinta e cinco anos⁴ como dito tem; natural e morador nesta cidade, e não tinha ofício e vivia por sua fazenda. E que seu pai se chamava Gregório de la Penha, castelhano, natural de um lugar que chamavam a Torre de Lobaton (Torrelobatón), que está quatro léguas de Valhadolid, e era latoeiro e já defunto. E que sua mãe se chamava Maria Mendes, natural desta terra e moradora ao presente nela. E que seus avós por parte de seu pai ouviu dizer se chamavam Gregório Galego e Inês de la Penha naturais do sobredito lugar, e que seu avô por parte de sua mãe se chamava Luís Mendes que foi atafoneiro e morador nesta cidade, mas que não sabe de onde era natural e sua avó pela mesma parte se chamava Joana Fernandes, e não sabe de onde era natural, e todos os ditos seus avós são já falecidos e não os conheceu. E que por parte do dito seu pai não tinha tios nem tias. E que por parte de sua mãe teve um tio e uma tia, a saber, Francisco Mendes que foi tecelão e casado com uma fulana nobre e que ele é já defunto, e teve cinco filhos dos quais três morreram de pouca idade (que ele Luís de la Penha) não sabe como se chamavam, e os dois são hoje

4 Na verdade estava a 14 dias de fazer 37 anos, o que pode significar lapso do réu nas suas declarações ou, situação mais provável, ignorância da data exata do seu nascimento, facto muito comum na época.

vivos e um (fl. 113v) deles se chama Paulo da Mota que é estudante, e Mariana de onze para doze anos. E uma tia se chama Paula Mendes, e é viúva, moradora nesta cidade e nela foi casada com um Pedro Nunes, cristão velho, atafoneiro, e tem dois filhos, a saber, António Nunes, casado nesta cidade com uma moça órfã, a que não sabe o nome, e frei Manuel religioso e pregador da Ordem de São Domingos. E que não tem irmãos e teve dois que morreram crianças. E é casado com uma mulher que chamam Catarina Carvalha, natural da vila de Mourão, da qual não tem filhos e haverá doze anos que vive apartado dela por sentença de divórcio que se deu entre ambos, e que só esta vez foi casado, e que ele se criou e viveu sempre nesta cidade e não é lembrado sair nunca fora dela e que sempre tratara com boa gente cristãos velhos; e que sabe ler e escrever, e que não aprendeu nunca ciência alguma. E que é cristão batizado e o foi na igreja paroquial de São Mamede desta cidade, e não sabe por quem, nem quem foram seus padrinhos, e que também era crismado e o foi na igreja de Santiago desta mesma (fl. 114) cidade por um bispo de anel, não sabe como se chamava, nem tam-

bém se recorda de quem foi seu padrinho. E que nem ele nem alguns dos ditos seus parentes foram nunca preso, nem penitenciado, ou reconciliado pelo Santo Ofício, e que tanto que teve isto de razão ia às igrejas (e) ouvia missas e pregações, tomava os sacramentos e fazia todas as mais obras de cristão. E logo foi mandado por de joelhos e se benzeu e persignou e disse a doutrina cristã, o Padre Nosso, a Ave Maria, o Credo, o Salvé Regina, os Mandamentos da lei de Deus e que sabia toda a mais doutrina»⁵.

Quanto ao ser cristão batizado na igreja paroquial de São Mamede é um dado seguro como se pode comprovar:

paterno. Com efeito, sabe-se desde a investigação do historiador Afonso Carvalho, publicada em 1989, que no assento de casamento de Gregório de la Penha com Maria Mendes, ocorrido a 6 de setembro de 1579 na igreja Santo Antão de Évora, o nome aí referido é o de Gregório Gamarra, natural de Toro⁸. Mas não surpreenderia que ambas as versões estivessem corretas, pois é de admitir que o verdadeiro nome do avô paterno de Luís de la Penha fosse Gregório de Gamarra, de alcunha (já posta em Évora) o *Galego*.

É ainda credível o facto de Luís de la Penha não conhecer os tios paternos, pois alguns de la Penha documentam-se em Évora muito antes

5 ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Évora. Processo de Luís de La Penha. PT/TT/TSO-IE/021/8179-1, fls. 112v-114.

6 ADE, *Registos Paroquiais de S. Mamede*, Livro 2 de Mistos, fl. 55v.

7 *Id.*, fl. 49.

8 «Aos 6 de setembro de 79 recebi, por mandado do senhor provisor João Pereira, a Gregório de la Penha filho de Gregório de Gamarra e de Inês de la Penha, naturais de Toro e moradores nesta cidade, com Maria Mendes, filha de Luís Mendes e de Joana Fernandes, naturais desta cidade e desta freguesia, sendo presentes por testemunhas o padre Manuel Rodrigues, beneficiado da Sé, e Manuel Afonso e o padre Gaspar Banha e o padre Francisco de Cárceres e outra muita gente»: ADE, *Paroquiais de Santo Antão*, Liv. 36, cx. 13, fl. 187v; Afonso de Carvalho, *Luís de la Penha, o mais célebre dos feiticeiros eborenses*, *O Giraldão*, Évora, 13 de janeiro de 1989, pp. 6-8. Este historiador interpretou «Soure» como local de proveniência dos avós paternos de Luís de la Penha. Diga-se, a propósito, que as localidades de Toro e Torrelobatón não distam muito entre si.

9 «Faleceu Maria de La Penha mulher de Nuno Carvalho recebeu os sacramentos fez testamento testamentário seu marido»: *Id.*, fl. 11.

10 Carvalho, *ob. cit.*, p. 6.

A snippet of a handwritten document in Portuguese, likely a baptism record. The text is written in a cursive script and includes the date '17 de março de 1581' and the names 'Luís de la Penha' and 'Maria Mendes'. The document is partially obscured by a vertical black bar on the right side.

«Aos 17 de março de 1581 baptisei e pus os santos óleos a Luís filho de Gregório de la Penha e Maria Mendes sua mãe foi padrinho Domingos Pires madrinha Inês Silveira»⁶.

Também é verdade que a sua avó paterna se chamava Inês de La Penha, pois deve ser ela que apadrinha, conjuntamente com o seu filho Gregório de la Penha (pai de Luís), o batismo de um menino de nome Sebastião, filho de Domingos Luís e de Inês Francisca, a 26 de janeiro de 1580, na mesma igreja de São Mamede⁷. Discordância, aparentemente, só no nome do avô

de 1581. Por exemplo, em 1570 uma Maria de la Penha, mulher de Nuno Carvalho, foi sepultada na igreja de São Mamede⁹. O mesmo sucede com um João de la Penha, casado com Maria do Vale, ambos citados em 1573 como pais de Inês de la Penha e naturais de Granada¹⁰. Esta origem geográfica é, aliás, o que pode explicar a insistente acusação nos autos do Santo

Ofício de Luís de la Penha ter «parte de mourisco». Sabe-se ainda pelo seu próprio testemunho que Luís de la Penha se casou com Catarina Carvalha, natural de Mourão, e que dela se divorciou pouco tempo depois. Deste matrimónio, ocorrido na Sé de Évora, conhece-se o respetivo assento lavrado a 30 de maio de 1607¹¹. Do divórcio nada se sabe de concreto, mas os doze anos referidos (em 1618) não concordam sequer com a data do casamento. Diz Cunha Rivara a propósito das razões deste divórcio, citando escritos do deputado do Santo Ofício Manuel do Vale de Moura, que o mesmo se ficou a dever ao facto de Luís de la Penha ser impotente¹², suposição que a leitura do processo parece contrariar como adiante veremos. É, aliás, pelo registo coetâneo e circunstanciado deste deputado que melhor se sintetizam os motivos que levaram o afamado feiticeiro de Évora aos cárceres da Inquisição:

«Perante nós (os ministros da Inquisição), confessou que, no campo do Espinheiro, sito meio légua da cidade, reconheceu e adorara por Deus ao Demónio Armodeu, e em confirmação desse reconhecimento tirara com o próprio espadim sangue do dedo mínimo da mão esquerda, sendo logo a ferida do dedo sarada pelo mesmo Demónio, mas ficando a sua cicatriz, que eu vi quando o examinei; e depois oferecera sacrifícios de fumigações de perfumes e aromas. Obteve como recompensa de Armodeu, em pri-

meiro lugar, o poder de encantar as mulheres, as quais às vezes fazia enlouquecer em sua presença. Em segundo lugar o Diabo fazia mal a quem ele queria, ora em vingança de alguma injúria recebida, ora para que ele próprio livrasse milagrosamente, como ostentar os pacientes daqueles malefícios. Em terceiro lugar prometeu-lhe o Demónio o nobilíssimo dom da profecia, e em alguns casos lho concedeu. E finalmente lhe prometeu que o mundo todo concorreria liberalmente para ele; e cumpriu sem dúvida esta promessa no sobredito teatro da fé, porque nele o mundo todo, na pessoa de Filipe III, seu monarca, concorreu com celeberrimo aparato a ver o mesmo Penha em companhia dos mais hereges lograr o prémio da abjuração em forma, do cárcere, do hábito penitencial perpétuo, e da confiscação dos bens, que eram alguns»¹³.

Filho de um latoeiro e herdando dele, além dos dons da adivinhação, algum património com o qual se permitiu viver sem ofício e de sua fazenda, Luís de la Penha acabou por ganhar fama na cidade como vidente e curandeiro, sobretudo após o divórcio com Catarina Carvalha, de quem não teve filhos¹⁴. Era hábito, segundo alegam as muitas testemunhas ouvidas nos autos, tratar «os seus doentes com cartas de *tocar* e invocações santas, e empregando também certas artimanhas, que dizia ser de sociedade com o diabo»¹⁵.

11 ADE, *Paroquiais da Sé*, Liv. 64, cx. 29, fl. 187; *Ibid.*, *id.*

12 Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, *Memórias da Villa de Arrayolos*, Parte III, Arraiolos, 1991, p. 51. Na origem desta suspeita está uma passagem dos autos onde o próprio Luís de la Penha, jogando arditosamente em sua defesa, admite «que aquelas mulheres zombavam com ele ao ponto de meterem a mao na sua braguilha e pegando -lhe da sua natura tirando-lha fora das calças por saberem q se dizia publicamente nesta cidade que elle não era pera mulher»: Carvalho, *ob. cit.*, p. 7.

13 *Ibid.*, pp. 51-52.

14 Na verdade teve um filho que terá morrido, presumivelmente, muito novo. Chamava-se João e foi batizado na Sé a 18 de março de 1608: Carvalho, *ob. cit.*, p. 6.

15 A. C. Teixeira de Aragão, *Diaburas, Santidades e Prophecias*, Lisboa, 1894, p. 85.

Após o matrimónio, o casal foi viver para as casas adquiridas ainda em vida do pai de Luís de la Penha, situadas na travessa de Manuel de Olival, local da cidade que até a meados do século XX transportou alguma má fama, em especial como zona de prostituição. Quando foi preso no aljube da cidade, em 1617, tinha em sua posse vários livros numerados e papéis suspeitos assinados pelo seu punho, os quais foram apreendidos pelos inquisidores e usados como prova das suas reiteradas culpas. Além de *orações*, *sortes* e *palavras*, os inquisidores destacaram um

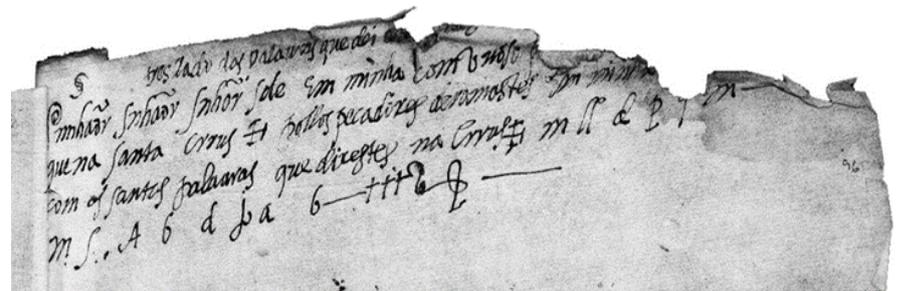
«livro de pergaminho», espécie de caderno de registo da atividade de Luís de la Penha. Por este livro sabe-se que «benzeu dez mulheres e um moço que nomeia por seus nomes; e às folhas seis verso estão umas palavras para estancar sangue de feridas, e outras para as curar, e outras para erisipela; e às folhas 27 nomeia cinco mulheres que diz ter benzido; e às folhas 31 até 35 nomeia cento e oitenta e duas mulheres casadas viúvas e solteiras que diz ter benzido; e as folhas 43 diz benzer duas mulheres e uma endemoniada e que lhe foi logo o Demónio; (...) e das folhas 82 até 135 nomeia dez mulheres solteiras e casadas e viúvas que diz ter benzido muito à sua vontade e gosto que lhes fizeram muitos bens; (...) e das folhas 151 até 158 estão nomeadas por seus nomes trinta e seis mulheres casadas, solteiras e viúvas que diz ter benzido e vistas muito a seu gosto e algumas benzeu muitas vezes; (...) e as folhas 187 até 190 estão 19 mulheres casadas, viúvas e solteiras que diz ter benzido muito a seu gosto e algumas benzeu muitas vezes; e as folhas 191 até 193 nomeia 17 mulheres que diz ter benzido muito à sua vontade e que tivera muito gosto com algumas, e elas com ele»¹⁶.

Um dos vários manuscritos de Luís de la Penha confiscados pelo Santo Ofício de Évora apenso ao processo de 1619.

Para melhor se entender a prática usada pelo curandeiro e vidente, vejamos estes dois

testemunhos aclarados na devassa feita na visitação ordinária pelo Licenciado Francisco de Carvalho de Mesquita, a 16 de setembro de 1616 na Sé de Évora:

«André João, casado, alfaiate, morador na travessa de Manuel de Olival, de idade de vinte e seis anos (...) disse que



Um dos vários manuscritos de Luís de la Penha confiscados pelo Santo Ofício de Évora apenso ao processo de 1619.

Luís de la Penha vizinho dele, testemunha, tem publica fama de adivinhar pela mão e que por aí adivinhar as coisas que estão por vir e que disse os dias passados haverá mês e meio pouco mais ou menos em presença dele, testemunha, e da mulher de Sebastião Antunes regatão de casa, que havia de haver um doente daí a quatro ou cinco dias em casa de Manuel (fl. 17v) Gonçalves, e que é verdade que dali a quatro ou cinco dias veio ferido para casa um filho deste homem que ele nomeou, e que outra vez ouviu dizer ele testemunha à dita mulher de Sebastião Antunes e à mulher de Bartolomeu Fernandes que chamam Maria Rodrigues, todos vizinhos, e a Domingas Dias mulher de Tomé Gonçalves que o dito Luís de la Penha dissera que dali a poucos dias havia de morrer Margarida Gomes

16 ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Évora*. PT/TT/TSO-IE/021/8179-1, fl. 10v.

mulher de Roque de Góis, estando ela sã, e que é verdade que dali a pouco tempo morreu, e que também ele,

testemunha, viu entrar em casa do dito Luís de la Penha um alfaiate que se chama Gonçalo Fernandes, morador debaixo dos arcos da Praça, junto dos tendeiros, e isto muitas vezes de dia, e que se dizia que era para desenfeitar a mulher, e que também já disse publicamente que um homem do campo, haverá um mês, foi a casa do dito Luís de la Penha para tirar o diabo do corpo, e que se diz que tem livros que lhe ficaram de seu pai, que também dizem que (fl. 18) adivinhava, o que tudo sabe pelo ver e ouvir na forma do que dito tem (...) do que dirão além das sobreditas pessoas a mulher de Pedro Rosado sapateiro na Rua Nova, e outros vizinhos do dito Luís de la Penha (...)

Domingas Dias, casada, moradora na travessa de Manuel de Olival de idade de trinta

anos pouco mais ou menos (...) disse que é fama pública na sua vizinhança de muitos anos a esta parte de Luís de la Penha ter fama de adivinhar o por vir, e tirar feitiços, e que é verdade que ele tomou a mão por muitas vezes a ela, testemunha, dizendo-lhe que adivinhava e que é verdade que haverá um ano pouco mais ou menos que o dito Luís de la Penha dissera a ela, testemunha, que seu marido (...) havia de vir ferido de fora e que dali a oito ou quinze dias veio ferido na cabeça, digo na sobancelha (...)»¹⁷.

Preso a 7 de dezembro de 1617 pela Inquisição, vindo então do aljube da cidade, Luís de la Penha foi ouvido em confissão a 3 de março de 1618 e deu-se por negativo. No entanto, os inquisidores não desistem e pelo tormento do potro arrancaram-lhe as confissões mais comprometedoras. Dessas, sobressai a forma como, estando de bruços no chão, evocava o Demónio:

«Eu te conjuro da parte de Barrabás, Satanaz e Caifaz e Lucifer que me apareças em figura de mulher preta, que me não faça medo, e me digas ao meu juízo as cousas que te perguntar, e que ditas estas palavras lhe aparecia loguo, hora em figura de homem, hora em figura de mulher muito fermosa e lhe dizia (de joelhos) todas as cousas que elle lhe perguntava, e por honra e veneração ao demónio lhe oferecia ofertas, queimando encenso e alecrim; e tivera crença n'elle, e o adorava; e que renegou da nossa

santa fé Católica, e da agua do baptismo, e mistérios da missa, e que curava e adivinhava e fazia outras muitas cousas por ordem do demónio, etc»¹⁸.

Mostrando-se muito arrependido dos seus erros e prometendo seguir o reto caminho da Madre Igreja, prometendo, aliás, «sempre viver e morrer em nossa santa fé católica como bom e verdadeiro cristão»¹⁹, não evitou uma dura pena expressa nestes termos:

«Que ele seja recebido à reconciliação e união da Santa Madre Igreja com cárcere e hábito perpétuo (...) e que vá ao auto da fé na forma costumada e nele faça abjuração em forma em que incorreu em sentença de excomunhão maior e em confiscação de todos os bens para o fisco e

câmara real e penitências espirituais ordinárias e que devia ser havido por herege por sua confissão desde dezembro de 1614 anos até ser reconciliado»²⁰.

Luís de la Penha saiu a 19 de maio de 1619 «no por muitos títulos celeberrimo Auto de Fé em Évora, sendo presente Filipe III, Rei Máximo, Católico, invicto, e como ele os Príncipes D. Filipe e D. Isabel de Bourbon e a Infanta D. Maria, os quais todos nobilitaram verdadeiramente o Auto, assistindo sem dele saírem desde as nove horas da manhã do dia de Pentecostes até às seis da tarde»²¹.

17 ANTT, *Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Évora*. PT/TT/TSO-IE/021/8179-1, fls. 17-18.

18 Aragão, *ob. cit.*, p. 88.

19 ANTT, *Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Évora*. PT/TT/TSO-IE/021/8179-1, fl. 273.

20 *Ibid.*

21 Rivara, *ob. cit.*, p. 50.

22 ANTT, *Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Évora*. Processo de Luís de La Penha. PT/TT/TSO-IE/021/8179-1, fl. 282.

Três dias depois fez abjuração em forma, voltando ao cárcere para cumprir pena perpétua. Todavia, em 1621, por proposta do próprio dirigida à Mesa, solicitou a sua libertação nestes termos:

«Diz Luís de la Penha cristão velho, natural da cidade de Évora que ele foi preso pelo Santo Officio da dita cidade e saiu no auto passado de 619 com cárcere e hábito perpétuo até ao presente sempre trouxe a dita penitência indo à missa e pregação, e pela cidade por a trazer sempre passou muitas vexações que os moços da dita cidade lhe faziam, e visto ser cristão velho e ter cumprido também com a dita penitência pede a Vossa Ilustríssima Senhoria pelo amor de Nosso Senhor use com ele, suplicante, de misericórdia e lhe faça mercê e esmola de lhe perdoar a dita penitência e tirar o hábito»²².

Recebido na Mesa e enviado a Lisboa ao bispo Dom Fernando Martins Mascarenhas, Inquisidor Geral, este respondeu favoravelmente ao pedido a 20 de fevereiro de 1621. Poucos dias depois, Luís de la Penha foi chamado à mesa para lhe ser comunicada a decisão:

«Aos dois dias do mês de março de mil seiscentos e vinte e um anos em Évora, na Casa do Despacho da Santa Inquisição, estando ali os senhores inquisidores em audiência pela manhã a Luís de la Penha, contido neste autos e morador nesta cidade, que até agora andou nesta cidade cumprindo sua penitência com que saiu no dito auto da fé próximo passado, ao qual sendo presente foi dito que o Senhor Inquisidor Geral lhe fazia mercê de lhe tirar o hábito como em efeito os ditos senhores lhe mandaram logo tirar o hábito penitencial que trazia sobre suas vestiduras e lhe houveram por levantado o cárcere na forma da provisão do Ilustríssimo Senhor Inquisidor Geral e que ele será em paz para onde bem estiver e cumprir as penitências seguintes, a saber, confessar-se-á nas quatro festas principais do ano, Natal, Páscoa, Espírito Santo e Nossa Senhora da Assunção. E nelas de conselho de seu confessor receberá o Santíssimo Sacramento e rezará em cada semana um Rosário à Virgem Nossa Senhora. E em cada sexta-feira das outras semanas cinco Padre Nossos e cinco Avé Marias às Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus

Cristo e tratará com pessoas de boa vida e costumes de que possa aprender bons exemplos e cumprirá tudo o mais que prometeu em sua abjuração nesta Mesa. E no cabo do dito ano mandará certidão a esta Mesa de como cumpriu as ditas coisas, o que tudo ele, Luís de la Penha, prometeu cumprir sob carregamento do juramento dos Santos Evangelhos com que ele pôs sua mão (...)»²³.

Estes passos documentais provam que Luís de La Penha terá cumprido totalmente a sua penitência em Évora e não na vila de Ferreira do Alentejo como em certos autores anda escrito.

Ainda que se desconheça em que circunstâncias Luís de la Penha governou a sua vida após a comutação da pena, não é difícil adivinhar que não deve ter tardado a reincidir na prática da vidência e da curandice, até por simples ato de sobrevivência material. A sua fama, aliás, jogava a favor da sua extrema necessidade, pois despojado dos bens pelo Tribunal do Santo Ofício não se vê como pudesse ele recusar dinheiro dos muitos que estavam dispostos a dar-lho para esconjuro de um «feitiço» ou «remédio» para um problema de saúde mais sério.

O certo é que pelo ano de 1624 começaram a cair na Mesa da Santa Inquisição várias denúncias contra de Luís de la Penha. Veja-se estas duas:

23 *Id.*, fls. 284-284v.

24 Realizado em Évora, no dia 14 de julho de 1624, domingo.

«Denúnciação de Gaspar Gonçalves contra Luís de la Penha.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil seiscentos e vinte e cinco anos em Évora, na sala da Santa Inquisição, estando aí o senhor inquisidor Gomes de Brito da Silva, no tempo da audiência da manhã, apareceu sem ser chamado Gaspar Gonçalves atafoneiro, morador nesta cidade (na Rua de Avis) (...), e por dizer que tinha que denunciar nesta Mesa lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que ele pôs sua mão sob carregamento do qual lhe foi mandado dizer a verdade que ele prometeu cumprir. E disse ser de idade de quarenta anos, cristão-velho, e disse que haverá oito meses, pouco mais ou menos, e lhe parece que seria quinze dias antes do Auto de Fé, próximo passado²⁴, foi ele declarante ter com Luís de la Penha, que foi penitenciado por este Santo Ofício, o qual mora nesta cidade e ao presente se agasalha no Farrobo (fls. 37-37v) em casa de um homem pobre, castelhano, a que não sabe o nome, e contou ao dito Luís de la Penha como se tinha perdido e lhe morreram muitos machos e o apertavam por dívidas (...) (a que Luís de la Penha) lhe respondeu que ele lhe daria remédio, mas que por enquanto

ele declarante estava enfeitado e era necessário primeiro que tudo tirar-lhe os feitiços (que para isso) haveriam de ir ambos ao campo sete noites (seguidas). E concertando ambos assim, logo ao dia seguinte, à boca da noite – e seriam sete para as oito horas – foram (...) ambos sós pela Porta de Avis fora, e o dito Luís de la Penha havia dito (que) havia de mostrar-lhe o Diabo em figura de um homem e que não falasse ele cousa alguma quando o visse. E tomando ambos ao longo dos arcos de Santo António²⁵ para as cinco bicas²⁶, no caminho lhes saiu hum homem de estatura descompensada, mal vestido e tropeçando como bêbado. E tanto que o dito Luís de la Penha o viu disse a ele declarante que aquele era o Diabo; e (dito isto, foi) à pia que está às cinco bicas e meteu a mão na água da pia (...), então o dito homem se foi (também) à dita pia da água e fez nela com a mão por quatro ou cinco vezes o mesmo que o dito Luís de la Penha havia feito e logo disse um grande gemido, muito grande, e veio um pé-de-vento e então de seguinte desapareceu o dito homem (sem que eles mais o vissem). E dali se foram ambos abaixo da Porta da Alagoa onde chamam o Buraco e entrando na barbacã²⁷ (...) viu no meio (dela) estar sentado um vulto grande com um chapéu alto e uma capa preta, mas não viu o rosto nem (os) braços, senão só divisou bem o dito vulto por fazer um mui claro. E estando ambos parados ante o dito vulto, veio por detrás

um moço de uma daquelas hortas que estão junto do dito Buraco, o qual ia com uma borracha²⁸ a buscar vinho (...) e o dito moço, que ele declarante não conhece nem sabe o nome nem qual das hortas é, se foi pera eles sobressaltado e lhes disse que estaria ali aquele homem e que lhe falara e que ele lhe não respondera e que temia quando viesse como o vinho que o dito homem lhe tomasse a borracha (ao que Luís de la Penha) lhe respondeu que se fosse embora buscar o vinho que quando viesse já ali o não havia de achar. E depois ouviu ele dizer, não se lembra quem mas era público, que o dito moço fora ali assombrado e adoecera e estivera muito mal (...). E ao outro dia foi (...) Luís de la Penha ter com ele a sua casa e pediu uma porcelana²⁹ de água e tinta e papel, e escreveu em três papelinhos os nomes dele, declarante, e do dito Luís de la Penha e do Diabo que a noite de antes lhe tinha aparecido nas figuras de homem e no vulto, qual disse chamar-se Rafael. E disse que o dito Diabo era um espírito que guardava os feitiços que tinham dado a ele, declarante; e deitou os ditos três papelinhos dentro da água e o que tinha o nome dele, declarante, se foi ao fundo e deitando os outros no meio da porcelana (...) se dividiram logo, cada um para sua parte e, sem se molharem de todo, correu o que tinha o nome do Diabo para onde estava o nome do dito Luís de la Penha (facto com o qual demonstrou) como aquele espírito lhe obedecia

25 Ou seja, os arcos do Aqueduto da Água da Prata junto ao convento de Santo António.

26 A primeira fonte pública do Aqueduto entre os conventos de Santo António e da Cartuxa.

27 Grafado: *barbacam*. Muro secundário de proteção à muralha principal, afastado desta alguns metros.

28 Recipiente de tipo odre, de couro, bojudo e com bocal fino de madeira, muito usado na época para o vinho, ainda hoje comum em certas zonas de Espanha. Em Évora existia no século XVII uma rua dos Borracheiros.

29 Grafado: *persolana*. Leia-se no contexto um vaso de porcelana.

(...) (e com isto) se detiveram por um espaço de uma hora em que os ditos dois papéis estiveram sempre em cima da água e bulindo ambos de uma parte para a outra e o papel dele, declarante, estava sempre quedo no fundo da porcelana (...) e que era aquilo sinal (dele, declarante, estar) enfeitado. E passado este tempo, pôs o dito Luís de la Penha a porcelana de água a um canto (da casa) e disse a ele, declarante, que a não fosse ver se não ao outro dia e lhe disse (mais) (...) que à noite lhe mostraria uma mulher formosa; e às sete ou oito horas da noite do mesmo dia saíram ambos pela Porta de Avis fora e foram ao longo dos muros para a Porta do Moinho de Vento. E chegando ao ferragial que está de frente das casas da Horta dos Canos lhe apareceu de súbito

uma mulher mui grande, formosa e alva de rosto, e tinha os olhos grandes e pretos, e lhe pareceu que vinha vestida de tafetá negro e com um manto negro e por cima dele trazia uma mantilha de tafetá (...) com que vinha coberta pela cabeça e lhe dava pela cintura; e tinha o mesmo andar que o homem que na noite antes lhe tinha aparecido às cinco bicas. E a dita mulher tomou para a Porta de Avis e ele, declarante, disse ao dito Luís de la Peña que tornasse para trás e a seguissem e lhe pediu que falasse com aquela mulher (ao que ele lhe) respondeu que não sem lhe dizer outra palavra; e a foram ambos seguindo até à Porta de Avis e no terreiro, entre a cruz³⁰ e a porta, se sumiu a dita mulher e ele, declarante, a não viu mais. E então lhe disse o dito Luís de la Peña que a dita mulher ia entre os muros ao Buraco onde a noite (anterior) tinham visto o vulto e que ali havia de estar sentada aguardando por eles (dizendo-lhe) que se fossem também lá; e ambos se foram por fora da cidade ao dito lugar do Buraco. E chegando lá, ele, declarante, teve medo de entrar na barbacã e disse ao dito Luís de la Peña que entrasse ele e que ele, declarante, ficaria de fora como ficou. E o dito Luís de la Peña entrou e estaria lá por espaço de meia hora e passada ela se tornou pera onde estava ele, declarante, e vinha mui contente da diligência a qual era (a solução de como o havia de) desenfeitiçar. E dali se foram a suas casas. E ao outro dia pela manhã (foi ter

Luís de la Peña) a sua casa e tomou os papéis que estavam na porcelana em uma redoma. E entre as oito horas se foram a um ferragial junto do Carmo³¹ e aí estiveram ambos até às onze horas da noite. E o dito Luís de la Peña (que) levava a redoma de água (decidiu então que fossem) ambos (...) à porta do alpendre da portaria de santo António e ali lançou (...) a água que levava na redoma sobre a campa de Jorge da Silva que está no dito alpendre (dizendo-lhe) que o dito Jorge da Silva com aquilo haveria de morrer (sic) em vingança do mal que havia feito a ele sobre uma contas que ambos tiveram. E dali se foram por detrás da cerca de Santo António e o dito Luís de la Peña lhe disse que naquele caminho havia de ver um homem (mas) que lhe não falasse nem tirasse o chapéu; e logo se encontraram com um homem grande e ruivo com uma capa parda, o qual, ele declarante, viu mui bem porquanto o dito Luís de la Peña lhe tinha dito que quando visse as ditas figuras (sic) lhe não virasse o rosto, mas antes fixasse bem a vista nelas e as olhasse com segurança; e (mais disse) que o dito homem passou por eles e eles vieram para casa. E que à noite seguinte dormiu o dito Luís de la Peña em sua casa (...) e às três horas depois de meia-noite se foram ambos com uma alcofa e uma enxada para trazerem os feitiços (levando) em sua companhia para vigiar enquanto eles cavassem a Bartolomeu, filho dele, declarante, que será de

30 Leia-se no contexto: «cruzamento de caminhos».

31 Convento do Carmo, primitiva comunidade religiosa instalada extramuros, à Porta da Lagoa.

idade de quinze anos e mora com ele, e foram todos três ao Buraco e foram por dentro da barbacã passando pelo lugar onde havia aparecido o vulto; e o dito Luís de la Peña mandou (...) que (ele) desse quatro enxadadas ou cinco, primeiro, e depois de ele as dar se pôs a cavar (...) e fez uma cova da altura de uma vara de medir e depois tirou da dita cova aos punhados quantidade com que encheu a dita alcofa; e se vieram todos três para casa dele, declarante. E como foi manhã clara foram para o quintal e o dito Luís de la Peña chamou a Maria Fragosa, mulher dele, declarante, dizendo-lhe que lhe queria mostrar os espíritos que deram nele, declarante; e tirou da dita alcofa as passamanes que haviam sido de uma saia da dita mulher e um ouriço-cacheiro que também andava em casa dele, declarante, com que folgavam os seus filhos, que estava mui mirrado e um sapo também mirrado e as barbas e pele de um homem (que) o dito Luís de la Peña disse que eram de um pedreiro que há dois ou três anos enforcaram na cidade, as quais (barbas e pele) disse que ele mesmo as fora tirar à força e um cabelo que disse ser da

cabeça de uma mulher e umas fitas das balonas³² dele, declarante, quais havia dias que lhe tinham faltado de casa e caveiras sem dentes de cavalgadas, que conheceram ele, declarante, e sua mulher serem suas e haverem desaparecido de casa haverá dias. E logo fez uma fogueira no meio do quintal e nela queimou a dita alcofa com todas as ditas coisas. E depois disse o dito Luís de la Penha que ele, declarante, ficaria desenfeitado e que (depois de lhe ter feito) aquele bem lhe queria fazer outro maior, porquanto o espírito que lhes tinha aparecido nas figuras de homem e mulher e que havia guardado os feitiços sabia onde estava um tesouro e o queria descobrir a ele, declarante. E para que visse que ele (...) lhe favava verdade e não o enganava o (quis) levar a falar com um homem honrado a que ele havia feito muitos bens. E (deste modo) o levou a casa de Luís Soares que é estudante em Coimbra e então estava nesta de cidade por serem férias e morava com sua mãe, já viúva, na Rua do Raimundo³³, por debaixo de Matias Galo, três ou quatro portas, o que foi ao outro dia seguinte, à noite, depois do dia do auto de fé³⁴, próximo passado. E estando aí todos três, disse o dito Luís Soares que o dito Luís de la Penha lhe podia fazer muitos bens se quisesse, porquanto ele desenfeitara a um seu irmão do dito Luís Soares e a outra sua irmã tirara sete diabos de um pé e lhe fizera outras coisas que lhe não declarou. E por-

que ele, declarante, andava já temeroso e se não atrevia a sair à noite, só com o dito Luís de la Penha, disse ao dito Luís Soares se queria ele também ir em sua companhia a buscar o dito tesouro que partiriam todos. E foram todos três, na mesma noite, à Regadeira que corre por detrás da horta d'el Rei ao Rossio. E o dito Luís de La Penha mandou esperar a ele, declarante, e ao dito Luís Soares no ferragial junto à Regadeira e se afastou dele, espaço de quatro varas, e se lançou ao chão de bruços; e com a boca posta na terra (o que ele declarante lhe tinha visto fazer por três vezes em sua casa), e naquela postura estaria por espaço de meia hora. E no dito tempo andava um escaravelho, tamanho como um pinto (?), voando entre eles sem parar (...) e ele, declarante, tirou o chapéu da cabeça e o pôs sobre o valado e logo em continente (sic) lhe deram com ele no chão; e o dito Luís de la Penha se riu donde estava e lhe disse – derrubaramte o chapéu – e no dito tempo (mais) ouviram ele, declarante, e o dito Luís Soares um mui grande e notável estrondo nas árvores que estão na Horta d'el Rei e nas bicas da fonte do Rossio, como de água de trovoadas que chove pedra sobre os telhados muito grande, e eles perguntaram ao dito Luís de la Penha, que então estava levantado em pé, que era aquilo e ele respondeu que os diabos haviam tapado todos as bicas das fontes da cidade e fizeram vir àquele lugar toda a água delas. E dali os levou até

32 *Balona* = gola da camisa.

33 Grafado: *Reimondo*, como era uso na época.

34 Ou seja, no dia 15 de Julho de 1624, segunda-feira.

35 Ou seja, à ribeira da Torre-gela.

à horta que chamam do Moniz, pela estrada de Santo André, dizendo-lhes que uma serpente os ia guiando mas que só ele a via. E chegando à dita horta por não (querer) passar daí o dito Luís Soares, se vieram todos três, cada um para sua casa. E ao outro dia pela manhã foi o dito Luís de la Penha ter com ele a sua casa e lhe disse que aquela noite haviam de ir ambos só porquanto aquele tesouro só para ele, declarante, estava guardado; e às dez horas dela se foram ambos até à Torre-gela³⁵. E indo ao longo do dito ribeiro, o dito Luís de la Penha deu uma grande queda, e perguntando-lhe ele, declarante, que fora aquilo disse que lhe disseram que não passasse dali; e logo dobraram por uma extrema contra a Forca e diante deles apareceu uma cobra do tamanho de uma espada e de grossura do braço de um homem, e se foi diante deles guiando-os até chegar a um lugar onde estavam umas pedras e ao longo de uma delas deu três voltas rodeando-a e se subiu em cima da dita pedra e deixou (fls. 44v-45) sobre a pedra uma moeda de cobre do tamanho de um real e se tornou a descer da pedra e se

veio a pôr em cima dos seus pés e logo então se tornou a ir ao longo da pedra e foi muito devagar, pelo caminho por onde tinha vindo; e eles se vieram para casa ficando a moeda em cima da dita pedra. E ao outro dia à tarde foi ele, declarante, só a casa do dito Luís Soares e lhe deu conta de tudo o que haviam passado e se foram logo ambos ao lugar onde estivera a cobra e acharam em cima da pedra onde ela havia estado a dita moeda, a qual tomou o dito Luís Soares e a viram ambos, que de uma parte tinha esculpido uns castelos e da outra uns cunhos como de real e era de tamanho de real e de grossura do meio tostão, e ambos vieram ter com o dito Luís de la Penha e lhe deram a dita moeda – e haverá três meses que perguntando-lhe ele, declarante, ao dito Luís de la Penha por ela lhe disse ele que a tinha guardada –, e dali por diante por ordem do dito Luís de la Penha, por espaço de dois meses, nas mais noites, cavaram, ele, declarante, e o dito Luís Soares, no lugar onde a cobra deixara a moeda e no meio do dito tempo, queixando-se ele, declarante, ao dito Luís de la Penha que o enganara, que tinha cavado tanto tempo sem achar nada, disse o dito Luís de la Penha que falaria com uma a mulher que os havia de ajudar e que indo falar com ela lhe viria falar o seu familiar (...) que se chamava Asmodeus, porquanto era amigo de mulheres, e ambos vieram à Rua dos Peneiros a casa de Maria Soeira, natural de Arraiolos, solteira,

que esteve presa no Aljube por bruxa e agora mora em Cogulos na Travessa do Tassalho, na primeira porta entrando nela à mão direita. E aí assentaram de irem cavar no dito lugar, e por espaço de outros dois meses iam todas as noites às nove horas os ditos Luís de la Penha, Luís Soares, Maria Soeira e ele, declarante, ao dito lugar; e nele cavavam e ele, declarante e o dito Luís Soares e a dita Maria Soeira rezava padre nossos e ave marias; e por uma vez o dito Luís de la Penha levou incenso e lume e incensou a dita cova, metendo-se nela e com uma telha cheia de brasas em que lançava incenso e aí posto de joelhos e com as mãos postas rezava mas não eram orações da Igreja ordinárias que se costumam rezar e segundo parece a ele, declarante, por algumas palavras que lhe entendia eram salmos. E porque ele, declarante, se enfadava já de cavar e sobre isso de agastava com o dito Luís de la Penha, ele lhe dizia que se não agastasse que ia falar com o demónio para o efeito de descobrir o tesouro e com mais facilidade. E então se ia meter dentro da Forca, só, onde estava por espaço de um quarto ou meia hora, o que fazia por dez ou doze vezes. E quando o dito Luís de la Penha fazia isto cavavam com mais facilidade e achavam a terra mais branda (...) E que depois de terem cavado muitas noites prometera o dito Luís de la Penha a ele, declarante, que naquela noite achariam o tesouro e nela, antes de saírem de casa, lhe

disse, ele declarante, de ceiar em sua casa. E depois de ter o dito Luís de la Penha ceado receou sair dizendo que não podia então fazer por lhe doer a cabeça e sobre isto se vieram ambos a tomarem palavras, de sorte que ele, declarante, deu no dito Luís de la Penha uma cutilada com uma faca na cabeça no lugar da mioleira, do tamanho de uma mão-travessa, e lhe parece que se o cirurgião o (tivesse que curar) lhe daria dez pontos (pelo que) o dito Luís de la Penha mandou logo a mulher dele, declarante, (pôr-lhe) uns panos secos na ferida, da qual teria já corrido uma canada de sangue. E logo estancou o sangue com certas palavras que o dito Luís de la Penha dizia que ele declarante não entende mas que lhe parece que eram em português. E que ao outro dia tirou os panos que tinha posto e pôs outros lavados o que fez por cinco ou seis vezes dizendo sempre palavras que ele, declarante não entendia, sem por nunca outra coisa alguma mais que os ditos panos. E depois de passar dez dias ou doze dias e de estar já a ferida cerrada lhe pôs um pequeno de diaguilhão (sic) para melhorar; e que passado o dito tempo tornou ele, declarante, a apertar como o dito Luís de la Penha que lhe desse o tesouro que lhe tinha prometido e ele respondeu que a verdade era que não tinha tanto poder que acabasse de dar o dito tesouro, porquanto depois de o prenderem pelo santo Ofício lhe faltava seu familiar que dantes tinha e posto que quando

o invocava Ihe acudiam alguns demónios, não sabia em particular quais eram e que para fim de achar o dito tesouro queria de novo invocar o Demónio que dantes tinha o qual se chamava Asmodeus. E então foi com ele, declarante, e com a dita Maria Soeira, que para isso mandou chamar, e seria às duas horas depois do meio-dia, ao eirado das mesmas casas que é coberto e as não podia devassar de parte alguma, e logo o dito Luís de la Penha se despojou de todas as suas vestiduras ficando em couro; e fez no chão muitos riscos a que chamam carreteis³⁶ e a uma parte escreveu o nome Asmodeus e em outra o seu mesmo nome de Luís de la Penha. E fez uma figura de tamanho de dois palmos que disse ser o Asmodeus e sobre ela, ferindo com a unha dos dedos as gengivas, lançou quantidade de sangue a que ele costumava fazer com facilidade dizendo as palavras seguintes – eu te conjuro da parte de São Pedro e São Paulo, e dos três luzeiros de Jerusalém e do monte negro e de Barrabás e de Caifás e Satanás e Asmodeus que tu me venhas o que logo obedeceu e farás o que te eu mandar e me darás sinal pera te chamar – que nisto se detiveram no dito lugar todos três até noite (altura) em que o dito Luís de la Penha de vestiu. E às sete horas da noite foram ambos ao campo dizendo-lhe o dito Luís de la Penha que havia de vir o Asmodeus em figura de homem para Ihe dar sinal (...) e saindo ambos pela Porta de Avis ao longo do muro e che-

gando (à) cerca dos padres da Companhia³⁷, no ferragial que foi do Marques, viram estar um homem que uma vez se sentava, outras vezes se levantava, como que olhava para eles que andavam passeando na estrada; e o dito Luís de la Penha Ihe disse (que) olhasse bem para o dito homem. E dando eles uma volta grande, ele, declarando, tornando a olhar (para) o dito homem, ele era desaparecido. E eles se foram para casa. E ao outro dia seguinte, às mesmas duas horas, ele, declarante, e o dito Luís de la Penha, ambos sós, foram ao dito eirado - digo e a dita Maria Soeira com eles – e estando todos três tornou o dito Luís de la Penha a invocar o Asmodeus, na mesma forma em que o havia feito o dia atrás, e depois, disso na mesma noite, às oito horas saíram também ambos pela Porta de Avis e chegando à portaria da cerca dos padres da Companhia, viram estar um homem abaixo da portaria ao canto do muro e o dito Luís de la Penha foi falar ao dito homem, e ele, declarante, ficou na estrada, quatro varas (...). E então se veio o dito Luís de la Penha pera ele, declarante, ficando o dito homem no mesmo lugar e (Ihe) disse que se fossem ambos lançar no ferragial que fica defronte e estivessem aí até à meia-noite que então sairia o homem donde estava e Ihes daria dinheiro e pera este fim levava ele, declarante, uma alfofa e uma enxada que Ihe tinha mandado levar o dito Luís de la Penha. E como deu meia-noite saiu do mesmo

36 Grafado: *carreteis*.

37 Companhia de Jesus, forma comum pela qual era conhecido o colégio jesuíta do Espírito Santo.

38 Ou seja, bater.

lugar onde estava o homem um cão grande e negro e foi para onde eles estavam; e depois de chegar a eles tomou por uma extrema e Luís de la Penha o foi seguindo. E estando afastado dele, declarante, o dito Luís de la Penha se lançou no chão e estiveram falando ambos e posto que o dito Luís de la Penha falava alto, ele, declarante, o não entendeu por (ele) não falar português. E passada meia hora desapareceu o cão e Luís de la Penha se veio para ele e por se queixar ele, declarante, que o trazia enganado, disse o dito Luís de la Penha que não queria familiar em cão (sic) e por isso desavira com ele, porquanto o não queria senão em homem ou em mulher. E então depois de passarem alguns dias, porque ele, declarante, apertava com o dito Luís de la Penha e Ihe dizia que o trazia enganado e Ihe quer dar³⁸ outra vez Ihe disse ele que aquele negócio estava muito roto e o sabia muita gente e por se não o iria descobrir de todo queria por então dissimular e deixar passar um ano até que esquecesse e por entretanto venderia uma vinha sua e com o dinheiro compraria ele, declarante, machos e passaria esse

tempo. E com efeito vendeu a vinha a António Gomes *Cezimbrão* e fez escritura de venda que depois não quis assinar, por isso e porque ele, declarante, o apertava se ausentou de sua casa haverá três semanas, e neste tempo foi ele, declarante, aconselhar-se com o padre Manuel Garcia altareiro da Sé desta cidade o qual lhe declarou que tinha obrigação de vir dar conta de todo o sobredito a esta Mesa (...).

E disse mais que haverá quatro meses, pouco mais ou menos, vieram a esta cidade da freguesia de Santiago do Escoural, termo de Montemor, buscar o dito Luís de la Penha para curar uma moça endemoniada, da qual não sabe o nome nem de quem é filha, e o dito Luís de la Penha disse que não queria ir (e) que a trouxessem cá; e ela veio com uma sua mãe velha e com um primo seu a que não sabe o nome e é solteiro e barbeiro, e mora da dita freguesia. E estiveram dois dias e duas noites em casa dele, declarante, e a dita moça tinha grandes inquietações e estava mais furiosa o mais do tempo, falando muitos desatinos, falando em várias línguas e como o dito Luís de la Penha chegava a ela logo aquietava, e ela o desonrava de cão e lhe dizia que a deixasse e o dito Luís de la Penha dizia que (ela) tinha sete demónios e perguntava à moça onde tinha o Demónio e se ela dizia que o tinha no pescoço e ele lhe pegava ali, logo ela lhe dizia que se passava a outro lugar. E como o dito

Luís de la Penha lhe pegava em sua mãos (logo ela lhe dizia) que se passava a outro até ela dizer que o tinha nos dedos das mãos, ou dos pés, e então pegando-lhe o dito Luís de la Penha pelos dedos dizia que assim lhe lançava fora aquele demónio e a moça ficava por então quieta. E deste modo disse o dito Luís de la Penha que lhe tinha tirado seis demónios, mas que ainda lhe ficava outro, o qual dizia chamar-se Satanás, mas que com aquele não podia ele, porquanto era príncipe e igual ao Demónio do dito Luís de la Penha e por isso que não queria apostar (?) que lho pedia (sic). E por a dita moça estar muito inquieta, disse ele como que (falando) com o demónio, lhe pedia (que deixasse) aquela moça por então que ele faria por ela outro dia (...), o que a moça aquietou logo; e esteve bem até ao outro dia, pela manhã, em que outra vez lhe tornou o furor e o dito Luís de la Penha apertou com a dita moça pegando nela e dizendo a ode ao Demónio que se fosse dali, e enquanto o dito Luís de la Penha estava com a moça a fazia aquietar-se e estava ela bem (mas quando ele) se ia de casa a não podiam ter mão nem vinte homens. E passados os ditos dois dias por se achar bem a moça se foram para sua casa e foi o dito Luís de la Penha com eles por dizer que tinha lá a moça uns feitiços que lhe havia de tirar; e depois (de ele regressar) disse a ele, declarante, que lhe tirara os feitiços e ficara sã e que daí a quatro dias viera a esta cidade o dito

39 ANTT, Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Lisboa, proc. 8179-1, fls. 37-52.

primo da moça e fora a casa dele, declarante, e lhe dissera que Luís de la Penha lhe tirara os feitiços e que ela estava sã. E disse mais que quando a dita moça estava em casa dele, declarante, lhe dissera o dito Luís de la Penha que dois demónios que ela tinha se havia de informar acerca do tesouro, e estando ela com o furor e o dito Luís de la Penha pegando nela lhe disse que lhe havia de dizer que era o que ele, declarante, e o dito Luís de la Penha traziam entre mãos e que sucessos haviam de ter. E a moça disse – o cão vai-te cavar debaixo da Forca que já tiras-te quatro pene-dos e cava mais e acharás muito ouro e muita prata – e era verdade que naquele tempo tinham tirado os pene-dos e quando isto (se) passou estavam presentes a mãe da dita moça e a mulher dele, declarante. E mais não disse (...)»³⁹.

«Denúnciação de Brites Figueiredo.

Aos seis dias do mês de março de mil seiscientos e vinte e cinco anos, em Évora, na capela-mor do convento de Nossa Senhora da Graça de Évora, estando ali o senhor inquisidor padre Frei João Baptista, prior do dito convento e deputado do Santo Officio da Inquisição desta cidade de Évora em comissão dos senhores inquisidores,

apareceu Brites de Figueiredo, dona viúva que ficou de Nicolau Coelho, escrivão do Juízo dos Órfãos desta cidade, e por dizer que tinha que denunciar de cousas tocantes ao Santo Ofício lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pôs sua mão sob cargo, do qual lhe foi mandado dizer a verdade, o que ela prometeu cumprir e disse que no mês de outubro do ano passado de seiscentos e vinte e quatro foi a casa dela, declarante, Luís de la Penha, penitenciado que foi pela Santo Ofício, por ela, declarante, lhe mandar recado por meio de Maria Soeira, solteira, natural da vila de Arraiolos e moradora nesta cidade no bairro de Cogulos, em uma travessa de frente do arco do Golete. E vindo o dito Luís de la Penha a sua casa lhe disse ela, declarante, que meio teria para arrecadar de Francisco Rodrigues de Sequeira, morador nesta cidade, certo dinheiro que ele lhe devia. E o dito Luís de la Penha lhe respondeu que ele lhe daria remédio muito fácil e que casaria uma filha dela, declarante, com quem ela quisesse e lhe disse mais se queria ver uma mulher muito formosa ou um homem muito gentil ou um anjo, e ela, declarante, lhe respondeu que nada do sobredito queria ver e com isto se foi o dito Luís de la Penha; e lhe disse que ele lhe dava o remédio para cobrar o seu dinheiro. E passados quinze dias foi o dito Luís de la Penha a casa dela, declarante, em companhia da dita Maria Soeira e um menino filho da dita Maria Soeira; e

mandou acender um fogo raso de lume e em um tijolo pintou umas figuras e depois de pintadas emborcou óleo em o lume e disse que por então não havia de fazer mais. E dali a três dias tornou o dito Luís de la Penha a casa dela declarante, e em um sótão das ditas casas fez o dito Luís de la Penha um circulo e se meteu nele em couro sem roupa alguma e pintou no dito circulo três diabos que disse chamarem-se Titubal, Asmodeus e Tubacaim e outro cujo nome lhe não lembra. E posto no círculo disse as palavras seguintes – eu vos convoco da parte da Barrabás e Satanás e dos três planetas e do mar e do vento e os anjos e pelo que Deus disse e há-de ser no dia do Juízo e vos convoco e vos dou meu sangue da veia – e deitando-se de bruços disse que cobrisse ela, declarante, os olhos e a dita Maria Soeira que se achou presente e cobrindo ela, declarante, os olhos ouviu um baque e perguntado ela à dita Maria Soeira que era aquilo lhe respondeu que o dito Luís de la Penha fazia suas diligências para enfeitiçar o que pretendia ela, declarante. E depois de estarem assim por espaço de três quartos (de hora), pouco mais o menos, descobriu ela, declarante, os olhos e viu estar o dito Luís de la Penha em couro deitado como morto no dito círculo que tinha feito. E a dita Maria Soeira lhe deu com uma vara sem ele espertar e parecia a ela, declarante, que ele estava morto; e a dita maria Soeira zombou disso e se foi a ele e pegando nele o apertou. E

neste tempo ela, declarante, se foi para uma camara e deixou o dito Luís de la Penha e a dita Maria Soeira na dita casa a qual disse ela declarante, que aquela noite ouvia ela e o dito Luís de la Penha fazer diligência. E posto que ambos ficaram na dita casa naquela noite não sabe ele, declarante, o que fizeram. E ao outro dia à noite, das dez para as onze horas, em uma camara das ditas casas, fez o dito Luís de la Penha um circo (sic) ou sino-saimão e no qual se meteu. E a dita Maria Soeira andava passeando à roda no dito circo dizendo certas palavras que ela, declarante, não entendeu, e por então não sabe o que mais fizeram, posto que ambos ficaram na dita casa dizendo que faziam diligência. E passados três ou quatro dias disse a dita Maria Soeira a ela, declarante, que havia de fazer com o dito Luís de la Penha uma diligência boa; e perguntando-lhe ao outro dia que havia de negócio, lhe disse a dita Maria Soeira que o dito Luís de la Penha a chamava, e indo ela abaixo à casa onde estava o dito Luís de la Penha lhe dera uma quentura muito grande e posto que não vira nada, ouvira chamar em voz rouqueira ao dito Luís de la Penha, dizendo mais que a voz era do Diabo que o chamava. E lhe disse mais que algumas noites estava como o dito Luís de La Penha o ouvia bulir com papéis e dizia (ele) que eram sinais que o Diabo lhe dava. E disse mais que poucos dias depois chamara o menino a ela, declarante, dizendo-lhe que o chamava sua mãe;

e indo ele à dita casa viu estar o dito Luís de la Penha desmaiado, deitado sobre a cama. E perguntando-lhe que tinha, lhe disse o dito Luís de la Penha que já dera um pequeno de sangue (sic) ao Diabo e que lhe levarão mais de uma canada e lhe mostrou a camisa cheia de sangue (...). E mandando ela buscar veio o dito Luís de la Penha, e ela, declarante, lhe deu um assinado de dez mil réis para o intento que ela pretendia de lhe pagar o seu dinheiro, porque a dita Maria Soeira lhe tinha dito que sem isso não alcançaria o que pretendia; e não tendo efeito sua pretensão, lhe disse ela, declarante, à dita Maria Soeira que não havia de fazer nada se lhe não desse uma virgindade para dar ao Diabo; e o mesmo lhe disse também o dito Luís de la Penha nomeando-lhe uma particular mulatinha dela, declarante, de idade de onze anos, dizendo-lhe que era boa para isso. E ela declarante lhe respondeu que não consentiria tal (...).

Luís de La penha, já preso, é ouvido pela primeira vez em confissão no dia 14 de março de 1625, de nada lhe valendo as suas explicações desculpabilizadoras. A acusação foi célere:

«Que sendo o réu cristão batizado e como tal obrigado a viver na lei de Cristo Nosso Salvador como crê e manda a Santa Madre Igreja de Roma, e obrigado a cumprir o que prometeu na abjuração que fez em forma no auto de fé que se celebrou na praça des-

ta cidade em dezanove de maio de 1619 anos ele, sem temer de Deus e da Justiça deste Santo Ofício o fez tanto pelo contrário que depois da dita abjuração se tornou a sujeitar ao Demónio tendo pacto com ele, invocando-o e consultando-o, e esconjurando-o para saber cousas ocultas, e que naturalmente se não podiam saber e a adivinhar e descobrir tesouros enterrados, usando de caracteres e figuras e de círculos e sortes e de outros meios para desfazer feitiços e saber o que lhe perguntavam e fazer o que lhe pedia, que fizesse de que tudo ele fez está muito infamado de muitos anos a esta parte»⁴⁰.

Célere também o veredito:

«E porque a Igreja não tem mais que fazer com o réu por usar mal a misericórdia que no primeiro lapso lhe foi concedida, e se fazer indigno dela, posto que a pediu, o relaxam à justiça secular a quem pedem com muita instância se haja com ele benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte nem efusão de sangue»⁴¹.

No auto de 29 de novembro de 1625, tendo como palco a Praça (de Giraldo), foram penitenciados 64 homens e 65 mulheres, num total de 129 pessoas entre os 20 e os 90 anos de idade⁴². Luís de la Penha, pesando-lhe a grave pena aplicada, foi entregue pelo meirinho aos ministros da justiça secular. Logo de seguida, findo o auto de fé, mas dele inteiramente decor-

40 ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa*, proc. 8179-1, fl. 165.

41 *Id.*, fl. 287.

42 Veja-se: António Borges Coelho, *A Inquisição de Évora*, Vol. I, Caminho, 1987, p. 132.

rente, o «célebre feiticeiro» de Évora foi finalmente garrotado e queimado na fogueira. Uma vez mais o Santo Ofício, cumprindo a sua missão de levar ao fogo purificador os impuros e réprobos que não pudera reconciliar no seu seio, lavava as mãos da «pena de morte e da efusão do sangue» com a acostumada e indesculpável hipocrisia.

A dois anos de se completarem quatro séculos sobre a primeira referência documentada da acusação de Luís de la Penha (1616), os seus dois processos, hoje à guarda do Arquivo Nacional - Torre do Tombo, são ainda um manancial de informação sobre a complexidade (e perversidade) da natureza humana. Não obstante o muito que já se estudou, é de acreditar que os milhares de páginas continuarão a suscitar amplo campo de debate a todos os que se aventurarem na sua dissecação histórica. Todavia, mesmo na brutalidade dos factos, na iniquidade do julgamento, na extravagância das confissões, é possível vislumbrar uma Évora Seiscentista vivendo o seu quotidiano. Sucedem-se as referências geográficas e toponímicas de ruas. Pequeno consolo para o in-

vestigador no meio de um retrato brutal:

«(...) E foram a parte da casa do dito Luís de la Penha que mora na travessa de Manuel de Olival (...) e se foram pelo adro de São Domingos e arco de Dom João à porta de Alconchel (...) tomaram pela primeira travessa da Rua de Alconchel indo para cima, da mão direita (...) e se foram à porta do Raimundo e dali se foram pela rua do Raimundo a cima, e por a travessa que esta por cima das casas Fernando Martins Freire estar suja se foram (...) à porta do jardim de el Rei e dali atravessando o adro (de S. Francisco) se foram à porta do Rossio e dai em direção à porta da horta d'el Rei e dando a volta à dita horta pela parte de fora chegaram onde responde o cano das necessárias dos frades de S. Francisco e dali desceram por entre a água e os ferragiais...»⁴³.

Segundo mais aduziu Afonso de Carvalho, alguns anos depois da morte de Luís de la Penha, uma travessa da cidade ainda andava identificada com o seu nome: «travessa que chamão de luis de la penha junto a Rua dauis»⁴⁴. Na sua evolução toponímica ao longo dos últimos quatro séculos é hoje a Travessa de Janeiro e recorda o local onde nasceu e viveu parte da infância o mais célebre feiticeiro de Évora.

43 ANTT, *Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Lisboa*, proc. 8179-1, fl. 28v.

44 Carvalho, *ob. cit.*, p. 8.

A fac simile da assinatura autógrafo de Luís de la Penha, escrita em uma caligrafia manuscrita elegante e fluida. O nome 'Luís de la Penha' está claramente legível, com o 'L' inicial muito decorativo e as letras 'de la Penha' escritas de forma mais cursiva. A assinatura termina com um traço decorativo que se fecha em um círculo.

Fac simile da assinatura autógrafo de Luís de la Penha.

Revisitando a Vila de Redondo no século XVIII: breve análise da sua dinâmica indústria de lanifícios¹

Em meados do século XVIII, ao tempo de D. José I e de Pombal, a Vila de Redondo revelava um desenvolvimento demográfico e económico assinalável.

Situado num "mediano e ordinário monte, por cuja ladeira abaixo vistozamente se estende"³, Redondo integrava, por esses anos, o Arcebispado e Comarca de Évora, inserindo-se numa região de relevo suave e clima com influências mediterrânicas, às quais estão associados a secura do ar e dos solos.

O Município encontrava-se, então, na tutela directa da Coroa dado que, em 1699, o 5.º Conde de Redondo morreu sem sucessão.

A estrutura camarária era presidida por um juiz de fora, o que sucedia apenas em municípios de razoável importância, demonstrando assim que Redondo alcançara já um progresso digno de registo. Para além daquele magistrado régio, o governo e administração da Vila eram, também, assegurados por três vereadores e um procurador do concelho, eleitos anualmente.

No que se refere a instituições de assistência e auxílio mútuo, a Misericórdia ocupava lugar cimeiro. Entre as atribuições de beneficência que prosseguia constava a administração do Hospital local, prestando assistência médica e alimentar a grande número de habitantes, sobretudo doentes carenciados.

Duarte Nuno Catalão²

1 O presente artigo corresponde, com ligeiras alterações, a um resumo do estudo "*Descrição da Vila de Redondo em meados do século XVIII, segundo as Memórias Paroquiais de 1758*", editado pela Santa Casa da Misericórdia de Redondo, em Agosto de 2014. Por opção do autor, o texto respeita a ortografia anterior ao Acordo de 1990.

2 Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa com o Curso de Especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Jurista-Documentalista na Ordem dos Advogados (duarte.catalao@sapo.pt).

3 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Memórias Paroquiais*, 1758, vol. 31, n.º 36, pág. 188.



Redondo. Paços do Concelho.

Obra edificada em 1761, segundo planta de Manuel da Maia.

Ao tempo, as comunicações eram muito deficientes. As estradas e caminhos, além de se encontrarem em más condições, ofereciam grande perigo, sendo frequente a ocorrência de assaltos violentos. A Vila não dispunha, então, de Correio pois este passava por Estremoz. Por tal motivo, um estafeta assegurava semanalmente a recepção e expedição da correspondência, deslocando-se, para esse efeito, entre Redondo e Estremoz.

A época em estudo é, por outro lado, marcada pela intolerância religiosa. Com efeito, a sombra temível da *Inquisição* pairava, ainda, por todo o Reino e a Vila de Redondo não ficou à margem da repressão inquisitorial, havendo registo, por esses anos, de redondenses presos, torturados e sentenciados pelo *Tribunal do Santo Ofício*.

O Terramoto de 1755, embora não tendo causado destruição geral na Vila, provocara alguns danos dignos de registo na Matriz, restantes Igrejas e, ainda, no Convento de Santo António da Piedade.

A Feira de São Francisco, anualmente realizada, assumia importância assinalável na vida económica local, reunindo produtores, distribuidores e consumidores de variadas proveniências, permitindo a realização de negócios, assim como a transacção de artigos diversos e gado.

Os *principais* da Vila residiam em arruamentos próximos da Praça e da Igreja Matriz. Em

1759, a *Rua Nova* e a *Rua de Évora* registavam os valores médios mais altos de imposto pago pelos Redondenses⁴.

Do alto das antigas muralhas do seu Castelo que tendo “*padecido algumas injurias [pareciam] apostar durações com o tempo*”⁵, era possível observar a progressiva expansão da área urbana da Vila, a par de um contínuo crescimento da população que, em 1758, rondaria os 3100 habitantes.

Apesar da taxa de mortalidade infantil ser elevada, o saldo fisiológico era positivo, sendo de salientar, entre as diversas causas desse acréscimo populacional, um significativo movimento migratório, tudo leva a crer, de trabalhadores procurando ocupação nos múltiplos ofícios relacionados com a produção local de lanifícios. De facto, nesse período, Redondo era um importante centro industrial têxtil, actividade transformadora que ocupava a quase totalidade da população, assim como muitos habitantes de povoações vizinhas.

Deste modo, contrariamente ao que seria de supor numa Vila localizada num meio rural, verifica-se que a principal actividade produtiva não era a agricultura. Naturalmente que a produção agrícola existia, sobretudo as culturas de trigo, centeio, cevada e favas, mas em sistema de complementaridade com a indústria de lanifícios.

4 Arquivo Municipal de Redondo, *Livro de Lançamento do Quatro e Meio por Cento*, 1759.

5 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Memórias Paroquiais*, vol. 31, 1758, n.º 36, pág. 196.

6 Tecidos grossos de lã escura.

7 Teresa Fonseca, *Bernardino Manuel da Costa Lima e a Memória acerca da Vila do Redondo*, Lisboa, 2005, pág. 32.

8 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Filipe II*, livro 17, f. 85 v., *Carta de Mercê do Ofício de Vedor dos Panos de Redondo, concedida a Afonso Lopes*.

9 *Regimento dos Trapeiros e da Fabrica dos Pannos de 1573*.

Centremos, pois, a nossa atenção nessa activa indústria artesanal de lãs e *saragoças*⁶ de Redondo.

Segundo o Prior da Igreja Matriz, Aleixo Nunes Valério, no terceiro quartel do século XVIII, os Redondenses eram *insignes* nas diversas actividades relacionadas com a feitura dos panos de lã, “*para cujo desenvolvimento foi determinante a abundância de água encaminhada da Serra d’Ossa*”⁷.

Aliás, se recuarmos ao início do século XVII, constatamos a presença, em Redondo, do cargo de *vedor dos panos*⁸, oficial público, de nomeação régia, cujas atribuições diziam respeito à fiscalização dos lanifícios e respectivos métodos e instrumentos de produção⁹.



Tear manual, século XIX (Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior, Covilhã).

Este facto demonstra, claramente, que a manufactura têxtil local alcançara já, nessa época, dimensão significativa.

Um século mais tarde, em 1706, o Padre Carvalho da Costa confirmava a existência na Vila de “grande trato de pannos”¹⁰.

As designações *indústria* e *fábrica* de lanifícios, contrariamente ao que possa parecer numa primeira impressão, não significavam a existência de apenas “uma fábrica geral por conta de um particular ou do público”¹¹ mas sim, diversamente, um conjunto numeroso de pequenas oficinas domésticas, isto é, “uma indústria operária de oficinas particulares, assaz vasta”¹².

Vale a pena reproduzir um testemunho contemporâneo que descreve, de modo esclarecedor, como se realizava a produção de lanifícios, em Redondo, na segunda metade do século XVIII:

“É o forte das ocupações dos seus habitantes, preparar e empregar a lã para fabricar, o que chamamos saragoça (...) Muitos oficiais que se ocupam do preparo e último emprego da lã em rama para este mesmo destino de fabricar saragoça passaram há mais de 50 anos da Vila de Estremoz para o Redondo; e como a rivalidade entre os que se estabeleceram no Redondo com os que ficaram em Estremoz estimulasse os génios, serviu o ciúme e a emulação, como costuma ser, para se aperfeiçoar este ramo de indústria popular. Mas certas causas morais quebraram enfim o equilíbrio, extinguindo absolutamente esta manufactura em Estremoz, donde passou ao Redondo com todos os seus operários (...) Não pode definir-se o número certo das pessoas que trabalham nesta fábrica de lãs do Redondo; mas é provável que passem de 4.000. A razão é porque no Redondo há 50, ou 53 teares, e todos têm que fazer: para cada te-

10 António Carvalho da Costa, *Corografia portugueza*, t. 2, Lisboa, 1706, págs. 446-447.

11 Luís Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834), documentos*, Lisboa, 1958, pág. 276.

12 Idem.

13 Luís Fernando de Carvalho Dias, *Averiguações sobre a Fábrica de Lãs estabelecida na Vila do Redondo, Alentejo, História dos lanifícios (1750-1834), documentos*, Lisboa, 1958, págs. 276-279.

ar, são necessários, ao menos 6 cardadores e 20 fiandeiras: estas 26 pessoas multiplicadas por 53 teares, dão 1.378 pessoas. Excede a este número a gente, empregada em lavar, esaldar, tecer, perxar, dobar, espinçar, tosar, escolher lã, enxugá-la, espalhar arrateis (...) a estas devem juntar-se (...) pessoas das quatro freguesias do campo, Santa Suzana, S. Miguel, S. Bento e Monte Virgem (...) Évora Monte, e da Freguesia do Freixo no seu termo, de Monsarás, de Montoito, de Terena, e das muitas aldeias de Santiago no seu termo, do Alandroal, de Borba, de Vila Viçosa; porque em todas estas partes, é notório, se fia muita lã para a fábrica do Redondo. Há todo o fundamento para julgar que no Redondo se fabricam anualmente mais de 3.500 peças de pano”¹³.

Verifica-se, portanto, que a grande maioria dos Redondenses, assim como muitos

habitantes de terras circunvizinhas, se dedicavam às diversas actividades relacionadas com a manufactura doméstica de lanifícios.

Em cada habitação, os vários membros da família repartiam entre si as diversas ocupações *“quer nos trabalhos agrícolas, quer nos trabalhos ligados com o fabrico de panos. No trabalho industrial competia às mulheres a fiação enquanto os homens se dedicavam a cardar as lãs ou a tecer os panos”*¹⁴.

Os trabalhos domésticos relacionados com os lanifícios decorriam, também, nos longos serões de inverno, nos quais *“maior quantidade de lã se fiava e tecia, querendo até alguém supor (...) que o facto de vermos ainda hoje nas casas mais antigas e de baixa condição as chaminés á frente do edifício, se explica pela necessidade que havia de*

*aquecer a casa da entrada, onde, por mais iluminada, era quasi sempre, senão sempre, montada a oficina”*¹⁵.

Entre a população era possível distinguir *fabricantes e operários: “os primeiros compravam as lãs que, depois de escarduçadas e cardadas nas oficinas que possuíam na sua própria habitação, distribuíam pelos diferentes tecelões que as trabalhavam em suas casas”*¹⁶.

O longo e complexo processo de feitura dos tecidos tinha início com a recolha da lã e a sua divisão em cinco diferentes qualidades de panos: *vinhenos, subidos, superfinos, finos e ordinários*. Após esta fase preliminar, a lã era *escaldada, lavada, pintada e escarduada*. Seguidamente, passava-se às tarefas de *azeitar a lã, fazer a cardadura e proceder à fiança. Fiada e do-*

14 Ana Cardoso de Matos, *A indústria dos lanifícios no Alentejo: finais do século XVIII a finais do século XIX*, Ler História, n.º 40, 2001, pág. 99.

15 António Queiroga Santos, *A extinta indústria dos panos de Redondo: subsídios para o seu estudo*, Ilustração Alentejana, ano 5, n.º 6, 1929.

16 Ana Cardoso de Matos, *A indústria dos lanifícios no Alentejo: finais do século XVIII a finais do século XIX*, Ler História, n.º 40, 2001, pág. 97.

17 Luís Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834), documentos*, Lisboa, 1958, pág. 278.

18 Idem, pág. 327.

bada, ia a tecer e ao pisão, seguindo-se os trabalhos de *perxar, apertar, puxar e espinçar*.

Finalmente, a lã era *prensada*, etapa derradeira, após a qual o pano se considerava *aperfeiçoado*¹⁷.

Segundo outro relato, dessa época, feito pelo Superintendente dos Lanifícios da Província do Alentejo, Bento Pedrosa Pereira Barreto, *“todo o povo da Vila do Redondo (...) se ocupa em fabricar panos e baetões de lã comumente dezoxenos, costuma dar que fazer em todo o ano (...) tem algumas fiadeiras e tecelões muito hábeis (...) e assim reputo esta Fábrica do Redondo a mais bem disposta, das particulares desta Província”*¹⁸.



Redondo. Antiga *Rua do Sobreiro*, actual *Rua D. Maria Elisa da Silva Queimado*. Casa de chaminé saliente, à face da parede exterior, com cruz, datada de 1723.

Em 1791, o *Mapa Demonstrativo das Fábricas de Saragoça e Jardos da Vila do Redondo*, informava que essas fábricas eram particulares “por ser permitido a cada um do povo, o poderem livremente fabricar o dito lanifício, e por essa razão se acham espalhados por uma grande parte das casas particulares dos seus habitantes, cada um dos quais é o mestre e erector de cada uma delas”¹⁹.

O referido *Mapa Demonstrativo* inventariava, também, os diferentes profissionais que integravam esse processo de produção artesanal: 200 cardadores, 44 prenxeiros, 40 tecelões, 40 tosadores, 12 escurxadores, 9 tintureiros, 9 pisoeiros e 6 impresores²⁰.



Carda manual, século XIX (Museu de Tecelagem dos Meios, Município da Guarda).

Nesse ano, produziram-se, em Redondo, 2618 peças de saragoça e de jardo²¹, em grande parte destinadas a fardamentos militares, dado que os tecidos se revelavam “consistentes [e de] extraordinária duração”²².

Uma terceira e não menos interessante descrição, da autoria do Juiz de Fora Bernardino Manuel da Costa Lima, efectuada já nos inícios do século XIX, resume bem uma realidade que pouca diferença deveria fazer da verificada ao longo do século anterior:

“O trafico principal dos moradores desta Villa he o fabrico das Saragoças, a que quasi todos os moradores se applicão, e por isso he alli desconhecida a ociozidade. Dividem-se em duas classes, huma de fabricantes e outra de operarios. Os fabricantes comprão a lã, pagão aos operarios, e vendem as Saragoças fabricadas (...) todas estas maons de obra são á custa de braços; e

por isso o fiar se estende pelas mulheres do termo, e Villas e termos circumvizinhos”²³.

A produção de lanifícios encontrava-se, ao tempo, regulada pelo *Regimento da Fabri-*

19 *Ibidem*, pág. 1453.

20 *Ibidem*.

21 *Ibidem*.

22 António Queiroga Santos, *Os panos de Redondo*, Voz de Redondo: órgão da Fábrica da Igreja Paroquial, ano 1, n.º 4, Novembro de 1962, págs. 1, 3.

23 Bernardino Manuel da Costa Lima, *Memória a cerca da Villa do Redondo*, O Investigador Portuguez em Inglaterra, Janeiro de 1815, págs. 353-355.

24 Arquivo Municipal de Redondo, *Livro dos Ferros dos Teselões, e mais Trapeiros, e pessoas que fizerem panos, 1733-1758*.

ca dos Pannos de Portugal, de 7 de Janeiro de 1690.

Este *Regimento*, composto por um conjunto extenso de normas que regulamentavam todo o processo de fabrico dos lanifícios, determinava a obrigatoriedade de os fabricantes marcarem os seus panos com um ferro ou sinal próprio, que nenhum outro poderia usar, sob pena de severas sanções, sendo essa mesma marca registada num livro para esse efeito existente no Cartório da Câmara Municipal. Encontra-se, de facto, no Arquivo Municipal de Redondo, um dos livros onde foram registados os “*Ferros dos Teselões, e mais Trapeiros*”²⁴, contendo 199 registos efectuados entre 1733 e 1758 por profissionais diversos, ligados ao processo de produção dos lanifícios.



Redondo, Agosto de 1757. Sinal com que o fabricante de panos Manuel Gonçalves Grulha marcou os seus tecidos.

Manuel Gonçalves Grulha, natural de Redondo, era, por esses anos, um dos muitos fabricantes locais de lanifícios. A 28 de Agosto de 1757, contando 38 anos de idade, compareceu perante o Escrivão da Câmara, João Vicente Leal, tendo apresentado “*huma sua petição despachada pellos officiais da Camera*”²⁵ com o propósito de registar “*na forma do estillo que he o ferro ou signal*”²⁶ que passaria a usar nos panos por si fabricados. Após fazer o “*seu signal o Douttor Juiz de Fora lhe deo o juramento dos Santos avangelhos para que enquanto uzar de fazer panos não uzar a de outro signal o qual asim o premeteo fazer*”²⁷.



Tear manual, século XIX (Museu de Tecelagem dos Meios, Município da Guarda).

Ora, se dúvidas houvesse a respeito da dimensão e im-

portância que a referida indústria artesanal e doméstica de lanifícios tinha para a população e economia da Vila, no período estudado, os dados apresentados e, sobretudo, os diversos depoimentos reproduzidos, são elucidativos dessa relevância que era enorme.

Compreende-se, assim, por todas essas razões, que durante largo tempo, a Vila de Redondo tenha sido, justamente, conhecida como *Terra de cardadores*²⁸.

Resta acrescentar que essa indústria têxtil, com origem na Vila, pelo menos, desde a segunda metade do século XV²⁹, aí se manteria até finais do século XIX, entrando então em acentuado declínio por não poder concorrer com outros importantes centros industriais, apetrechados com moderna maquinaria, como era o caso das fábricas de lanifícios da Covilhã e Portalegre. Em 1875, “*os teares do Redondo já só trabalhavam por encomenda, produzindo menos do que em épocas anteriores (...) por tais trabalhos não poderem competir com os das fábricas bem e modernamente montadas*”³⁰. A extinção desta indústria artesanal e familiar, de longa tradição na Vila, daria lugar a um forte incremento da actividade vinícola. Com efeito, em 1878, Pinho Leal confirmava que “*a plantação de vinhas tem tido [em Redondo] um extraordinario desenvolvimento, desde 1875 para cá*”³¹.

25 Idem.

26 Ibidem.

27 Ibidem.

28 António Queiroga Santos, *A extinta indústria dos panos de Redondo: subsídios para o seu estudo*, Ilustração Alentejana, ano 5, n.º 6, 1929, pág. 7.

29 A mais antiga notícia encontrada alusiva à presença da actividade têxtil na Vila, refere-se a Afonso Vaz, tecelão, morador em Redondo, que em 1475 contribuiu com a quantia de 300 reais para o empréstimo feito ao Rei D. Afonso V, tendo em vista custear as despesas da Guerra com Castela, Iria Gonçalves, *O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1475 e 1476, pelo Almojarifado de Évora*, Lisboa, 1964, pág. 63.

30 Ana Cardoso de Matos, *A indústria dos lanifícios no Alentejo: finais do século XVIII a finais do século XIX*, Ler História, n.º 40, 2001, pág. 119.

31 Augusto Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*, Lisboa, 1873-1890, vol. 8, pág. 86.

É tempo de finalizar. Impõe-se, no entanto, uma derradeira palavra a respeito de Redondo e do seu Povo.

O presente estudo revela que os Redondenses, já no século



Redondo. *Porta da Ravessa*. No lado exterior, encontram-se gravadas as antigas medidas padrão da vara (um metro e dez centímetros) e do côvado (sessenta e seis centímetros) a que os fabricantes de lanifícios "se tinham de submeter nos mercados e feiras que se realizavam no arrabalde deste lado da Vila"³².

XVIII, eram empenhados e laboriosos. Com efeito, a extraordinária dimensão então alcançada pela indústria "caseira e familiar"³³ de lanifícios, colocando a Vila no mapa dos centros nacionais de produção têxtil, só foi possível graças à mobilização da maioria dos habitantes, trabalhando à força de braços e sem recurso a maquinaria, o que não pode deixar de ser considerado um feito notável.

Esse foi, é certo, um importante capítulo da história de Redondo que, entretanto se encerrou.

Contudo, as qualidades que distinguem e notabilizam o seu Povo, continuam bem patentes na actualidade, traduzidas nas diversas actividades económicas e manifestações culturais que tornam a Vila famosa, das quais se salientam a olaria, o vinho, o mel, o azeite, a gastronomia, as *Ruas Floridas*, o cante, o folclore, o mobiliário de madeira pintada, a latoaria e os trabalhos de cortiça.

Do Povo de Redondo se pode dizer, sem favor e com inteira justiça, ser trabalhador, empreendedor, generoso, ter índole criativa e artística e ser, admiravelmente, dedicado ao desenvolvimento da sua Terra.

Detentor de um riquíssimo património histórico, Redondo tem memória, cultura e uma identidade singular.

Tanto basta para que tenhamos confiança quanto ao seu futuro.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

Arquivo Distrital de Évora

Registos Paroquiais, Redondo, Nossa Senhora da Anunciação, Baptismos, Casamentos, Óbitos (1748-1758).

Arquivo Municipal de Redondo

Livro de Lançamento do Quatro e Meio por Cento, 1759;

32 Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, vol. 9.º, Lisboa, 1978, pág. 269.

33 António Queiroga Santos, *Os panos de Redondo*, *Voz de Redondo: órgão da Fábrica da Igreja Paroquial*, ano 1, n.º 4, Novembro de 1962, pág. 1.

Livro de Vereações da Câmara de Redondo, 1754-1758;

Livro para se Assentarem os Ferros dos Tecelões, e mais Trapeiros e Pessoas que Fizerem Panos, 1733-1758.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelaria de D. Filipe II, livro 17, fol. 85 v.;

Desembargo do Paço, Repartição do Alentejo e Algarve, Pautas das Vereações, Redondo, maço 743, doc. 66;

Memórias Paroquiais de 1758, vol. 31, n.º 36, págs. 187-199;

Santo Ofício, Inquisição de Évora, processos 516, 516-1, 1211, 3134, 6758 e 7441.

Fontes impressas

COSTA, António Carvalho da - *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso Reyno de Portugal*. Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1703-1712.

DIAS, Luis Fernando de Carvalho - *História dos lanifícios (1750-1834): documentos*. Lisboa: [s.n.], 1958.

ESPANCA, Túlio - Concelho de Redondo, Inventário Artístico de Portugal, vol. 9.º, Distrito de Évora. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1978, págs. 267-320.

FONSECA, Teresa - Absolutismo e municipalismo: Évora, 1750-1820. Lisboa: Edições Colibri, 2002, ISBN 972-772-349-7.

FONSECA, Teresa - Bernardino Manuel da Costa Lima e a Memória acerca da Vila do Redondo. Lisboa: Edições Colibri, 2005, ISBN 972-772-537-6.

GONÇALVES, Iria - O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1475 e 1476, pelo Almo-xarifado de Évora. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 1964.

LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho - Portugal antigo e moderno: diccionario geographico, estatistico, chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias. Lisboa: Livraria de Matos Moreira, 1873-1890.

LIMA, Bernardino Manuel da Costa - Memória a cerca da Villa do Redondo, O Investigador Portuguez em Inglaterra, Londres, Janeiro 1815, págs. 345-369.

MATOS, Ana Maria Cardoso de - A indústria dos lanifícios no Alentejo: finais do século XVIII a finais do século XIX, Ler História, n.º 40, 2001, págs. 95-125.

SANTOS, António Queiroga - A extinta indústria dos panos de Redondo: subsídios para o seu estudo, Revista Ilustração Alentejana, ano 5, n.º 6 (Outubro 1929).

SANTOS, António Queiroga - Os panos de Redondo, Voz de Redondo: órgão da Fábrica da Igreja Paroquial, ano 1, n.º 4 (Novembro 1962).

SILBERT, Albert - Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime: XVIIIe – début du XIXe siècle: contribution à l'histoire agraire comparée. 2.ª ed. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1978.

Monsaraz na Encruzilhada do Liberalismo

De 1838 a 1851, a sede administrativa do atual concelho de Reguengos de Monsaraz conheceu cinco mudanças, alternando entre a vila de Monsaraz e a então Aldeia dos Reguengos ou Vila Nova dos Reguengos (a partir de 1840). Acompanhando as vicissitudes políticas de um regime liberal incipiente e insuficientemente implantado no território nacional, o concelho de Monsaraz, também ele fortemente dividido entre a lealdade miguelista e os ideais oriundo da Revolução de 1820, foi o espelho local das intrigas palacianas entre absolutistas, liberais, vintistas e cartistas, que dilaceraram o país ao longo de 30 anos. Como iremos ver ao longo deste pequeno artigo, Monsaraz e as suas gentes nunca dissimularam, no decorrer deste período, o profundo enraizamento que tinham com o absolutismo, em contraste acentuado com a Aldeia dos Reguengos, constituída por uma burguesia terratenente, incipiente que, por conveniência, abjurava do conservadorismo e autoritarismo até então vigente no país, preconizando uma liberdade de ação e pensamento que só o regime liberal, saído da Revolução, estava em condições de satisfazer plenamente.

Em Fevereiro de 1828, D. Miguel regressava a Portugal, cumprindo, desta forma, as

duas determinações que acordara previamente com o seu irmão D. Pedro, Imperador do Brasil: por um lado, um governo de regência e, por outro, o casamento com a sobrinha, a infanta D. Maria (futura D. Maria II). Porém, pouco depois, em Maio, D. Miguel dissolve a Câmara dos Deputados e nomeia uma Junta para preparar a convocação da antiga corte dos três estados do reino (Clero, Nobreza e Povo), violando claramente o acordo firmado anteriormente e, acima de tudo, a Carta Constitucional, que jurara havia pouco tempo. Monsaraz rejubilou de alegria... Em 29 de Junho de 1828, a Câmara Municipal convocou o Clero, a Nobreza e o povo da vila para participarem num cortejo dando largas ao seu entusiasmo.

Duarte Galhós

Historiador

Técnico Superior de Arquivo
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

1 “Coisas doutros tempos” in Eco de Reguengos, 26 de Outubro de 1941.

Foi mesmo nomeada uma comissão para, em nome do concelho, ir a Lisboa cumprir o referido monarca, comissão formada pelo Juiz de Fora José Baltazar Pinto Tavares e Inácio José Godinho Perdigão. Foi, como se escreveu na altura, “*um delírio (...) saiu tudo para a rua, dando vivas ao novo rei, com o estandarte real à frente*”¹ do cortejo. Não satisfeitos com



Edifício dos Paços do Concelho de Monsaraz em 1828.

tamanha manifestação de lealdade e com o país mergulhado numa terrível guerra civil entre absolutistas (D. Miguel) e liberais (D. Pedro²), as boas gentes de Monsaraz resolveram promover nova sessão de lealdade ao monarca, que entretanto dilacerava o país de norte a sul. Reunidos em sessão extraordinária a 26 de Outubro de 1831, *os poderes locais estabelecidos* em Monsaraz – Câmara, Clero e Nobreza – decidiram por unanimidade reforçar e retificar o “*juramento de lealdade prestado a Sua Majestade El-Rei Nosso Senhor o Senhor Dom Miguel Primeiro*”, comprometendo-se ainda a auxiliar o monarca “*até à última gota de sangue na defesa dos seus inseparáveis e sagrados Direitos ao Trono Português, e quando haja alguma pessoa que directa ou indirectamente maquine contra estes votos sagrados, desafiará a ira e a maldição dos Portugueses (...)*”³. Liderava o imenso rol de assinaturas a rubrica de Joaquim Sanches Semedo, então Juiz de Fora de Monsaraz, e a de Joaquim Romão Mendes Papança (sargento-mor das ordenanças), um dos mais influentes e poderosos proprietários do concelho.

Terminada a guerra civil a 26 de Maio de 1834 e restabelecidos os direitos constitucionais na pessoa de D. Maria II, depressa os montesarenses revelaram os seus mais sinceros “*sentimentos de adoração à Augusta Senhora*”⁴, demarcando-se rapidamente da fidelidade demonstrada aos ideais absolutistas anos antes

e adjetivando D. Miguel de “usurpador” e “tirano” do reino de Portugal. De pouco valeu ... A 14 de Junho de 1834, a rainha ordenava a dissolução da Câmara de Monsaraz e a constituição de uma Comissão de “*homens aliados à causa da Rainha e da Carta*”⁵ até se proceder a novas eleições. Essa Comissão ficou constituída pelos cidadãos Tomaz José Inácio Rimalho (Presidente), por ser o mais velho, Teodoro Cordeiro Vinagre (Procurador Fiscal do Concelho), Manuel Lopes Vogado, António Maria Fernandes e Estêvão Mendes Pires Fialho. Da destituição salvou-se o então escrivão da Câmara João Cordeiro Vinagre pela simples razão da sua nomeação ser anterior ao reinado de D. Miguel.

Esta dissolução foi o início de um período bastante conturbado na vida política do burgo montesarense, porquanto de Julho desse ano até meados de 1838 foram eleitas e exoneradas oito vereações. O caso mais grave ocorreu em Setembro de 1835, quando D. Maria II dissolveu a Câmara, liderada por Francisco Fernandes Segurado, por achar que a mesma tinha sido eleita tendo por base um conjunto alargado de irregularidades contrárias ao Decreto de 9 de Janeiro de 1834. Em causa estava um rol de diversas queixas, feitas pelos moradores de Monsaraz, contra as ilegalidades praticadas antes e durante o ato eleitoral: inexistência do recenseamento eleitoral, ausência de editais informativos da elei-

2 Abdicara da coroa brasileira em 7 de Abril de 1831 com o intuito de combater o irmão em Portugal.

3 AHCMRM, Livro das actas das sessões, 1828-1835.

4 Idem

5 Idem

6 Idem

7 Idem

ção da Câmara e, finalmente, a mais grave de todas, mais votos nas urnas do que votantes⁶. Quer o Governo Civil de Évora, quer as autoridades administrativas do concelho, reconheceram que o resultado das últimas eleições devia ser anulado em virtude das ilegalidades que comportava. Colocava-se então a questão: quem devia ocupar a vereação da Câmara enquanto não se marcassem novas eleições? A documentação revela-nos que, face à perturbação política gerada pela dissolução da Câmara, assumiu especial protagonismo o então Provedor Interino do concelho, Joaquim Romão Mendes Papança, um velho apoiante do antigo regime. Não só assumiu protagonismo, como decidiu “*nomear para Presidente da Câmara, que deve substituir esta vereação demitida (...) a Joaquim Martins Belo*”⁷, outro velho apoiante da causa miguelista. É óbvio que esta solução provisória não agradou a todas as facções, pois a instabilidade continuou a grassar as diversas

vereações que ocuparam sucessivamente funções na Câmara, não estando, em média, mais de seis meses em atividade.

Na sequência desta instabilidade vivida no seio do concelho e do juramento da nova Constituição⁸, D. Maria II, através da Carta de Lei de 17 de Abril de 1838, achou por bem transferir, pela primeira vez, a sede de concelho da vila de Monsaraz para a Aldeia dos Reguengos. As razões para esta súbita alteração são diversas; a mais preponderante na decisão da Rainha foram as repetidas provas de fidelidade prestadas pelos habitantes das Aldeias dos Reguengos a favor do trono português e da causa da liberdade, contrapondo à lealdade da população de Monsaraz aos ideais miguelistas, derrotados em 1834 após seis anos de guerra civil.

A Câmara instalada em Monsaraz depressa reagiu a esta “afrenta” pelo seu Presidente José Guerreiro Contreiras que defendia que na Aldeia dos Reguengos “*não havia edificio algum onde se farão as sessões e Audiências a fazer, sem de novo se fazerem, e para isto é preciso fazer esta Câmara grandes despesas, que esta Câmara as não pode fazer, pois que deve as Terças Nacionais desde o ano de 1834 até ao presente, e também não pode fazer despesa sem autorização do Conselho de Distrito*”⁹. Pese embora a validade dos factos apresentados, a verdade é que o poder central foi imune a estes

argumentos dos montesareses na tentativa de preservar o centro administrativo na sua histórica vila amuralhada.

Falhada esta linha de defesa, a Câmara, agora localizada na Aldeia dos Reguengos, utilizou a casa de habitação de José Maria Rojão (fotografia n.º 2) para as suas sessões e audiências. Presidiu à primeira sessão na Aldeia dos Reguengos, realizada a 30 de Junho de 1838, o recém-eleito Presidente António Gonçalves Vogado, depois da demissão de José Guerreiro Contreiras alegando que a sua residência ficava a mais de duas léguas de distância da nova sede de concelho.

8 Constituição de 1838, que representava um compromisso entre as duas constituições que a precederam (1822 e 1826).

9 AHCMRM, Livro das actas das sessões, 1828-1835.

Uma das necessidades mais prementes com que se debateram na Aldeia dos Reguengos foi a necessidade de encontrarem um edifício para as “*vereações e autos judiciais*”. Por isso nomearam o Mestre de Arquitectura, Manuel Joaquim Galhordas, para se encarregar do orçamento e da planta desta obra pública. O local já estava escolhido: as casas de Alexandre José Pinheiro e de Joaquim da Costa



Paços do Concelho na Aldeia dos Reguengos.

Teixeira, situadas no terreiro de Santo António desta vila, que deveriam ser expropriadas. Em consonância com esta decisão, a vereação determinou o lançamento de um imposto de 60 a 100 réis por cada almude de vinho e aguardante, respetivamente, com destino ao pagamento dos encargos financeiros resultantes desta obra¹⁰.

Ao mesmo tempo que procuravam uma casa para albergar os principais serviços municipais, estes homens diligenciaram no sentido de reforçar a posição da Aldeia dos Reguengos face à vila de Monsaraz. Neste sentido, em sessão ordinária, realizada a 7 de Agosto de 1839, decidiram por unanimidade “fazer uma representação a Sua Majestade pedindo-lhe o título de Vila Nova dos Reguengos pelos serviços ultimamente prestados pela Causa Nacional”¹¹.

No início do ano de 1840, José Fernandes Mendes Papança (Presidente da Câmara) e os restantes vereadores já sabiam que a petição tinha colhido parecer favorável da Rainha e que era necessário enviar 87:400 réis para despesas de Direitos de Mercê e do respetivo Diploma¹².

Finalmente, por Carta de Lei de 25 de Fevereiro de 1840, a Rainha D. Maria II eleva a povoação à categoria administrativa de vila com a nova denominação de Vila Nova dos Reguengos. A partir de então, o reino de Portugal concederá aos cidadãos e moradores da nova vila “*todos os privilé-*

gios, franquezas e liberdades, que têm, e de que gozam as outras vilas e seus moradores”¹³.

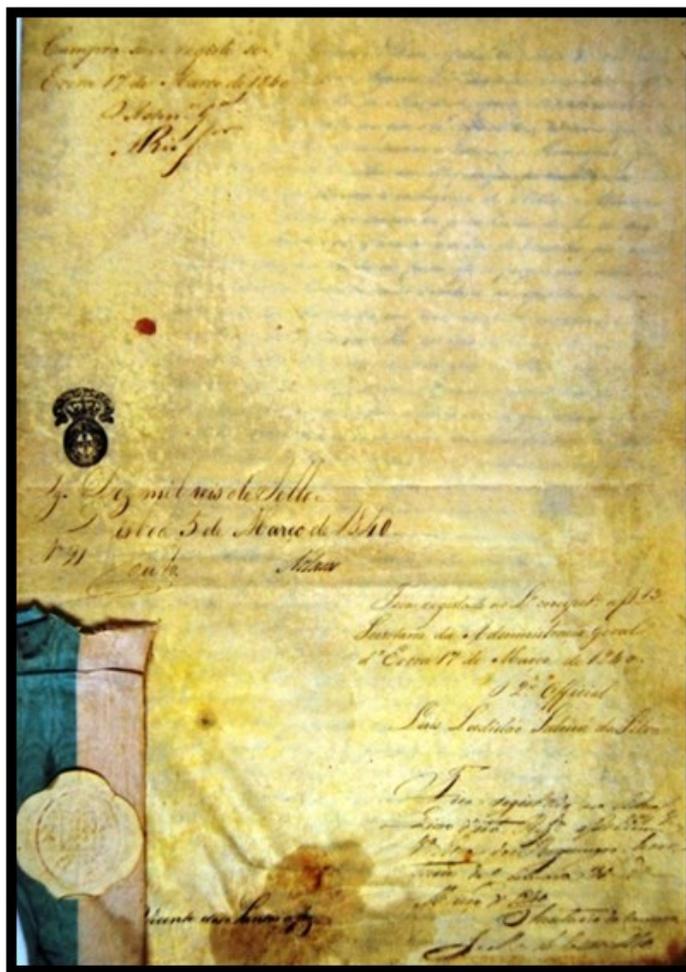
Para além das motivações políticas e ideológicas que determinaram em grande parte estas alterações de cariz administrativo, outras houve que justificaram a mudança da sede do concelho e a consequente elevação da Aldeia dos Reguengos à categoria de vila. Monsaraz era, nesta altura, uma fortaleza que tinha perdido grande parte da sua função primária: a defesa do território face ao inimigo mouro e, numa fase posterior, castelhano. Joa-

10 Devido às constantes mudanças de que foi objecto a sede de concelho, durante alguns anos, esta obra não chegou a fazer-se no local escolhido nesta sessão. Far-se-ia anos mais tarde, noutra local, e com novas orientações de acordo com o plano de expansão urbanística de Reguengos.

11 AHCMRM, Livro das actas das sessões, 1835-1839

12 Idem

13 AHCMRM, Carta de Lei de 25 de Fevereiro de 1840.



Carta de lei de 25 de Fevereiro de 1840.

quim Heliodoro Cunha Rivara, numa visita que fez a Monsaraz, descreve-a da seguinte forma: “Só ermas ruas, só desertas praças. A velha Monsaraz nos apresenta, porque em verdade parece que um ramo de peste, ou a invasão do inimigo afugentou daquela terra os habitantes. Tanto é o número de casas desertas que por ali se encontra”¹⁴.

Em contrapartida, a Aldeia dos Reguengos conhecia, nesta mesma época, um acelerado crescimento, quer urbanístico, quer económico, mercê de uma classe burguesa e produtora bastante activa. As diferenças apontadas por Cunha Rivara no seu artigo são evidentes dessa diferenciação entre as duas principais povoações do concelho: “Em poucos anos se formou assim uma pequena aldeia; e há coisa de uns sessenta anos que a comodidade do já crescido número de seus habitantes tornou necessária e efectiva a erecção de uma nova freguesia, de que ficou igreja paróquia a antiga ermida com a mesma invocação de Santo António. Continuou depois sempre em progresso a povoação; e nestes últimos trinta anos tem crescido umas boas duas terças partes. Já por duas vezes foi necessário acrescentar a igreja, que ainda assim é extremamente apertada para o concurso de um povo que hoje conta não menos de quatrocentos fogos”¹⁵. Termina com uma inevitável comparação e conclusão, que explica em parte as aversões e os desentendimentos que posteriormente se desenvol-

veram entre “gentes” de Monsaraz e de Reguengos: “À proporção que foi crescendo a aldeia dos Reguengos foi progressivamente definhando a vila de Monsaraz, cabeça do concelho, que como situada numa eminência quase inacessível, posto que própria para praça de armas na fronteira, carece contudo das comodidades e vantagens que os habitantes acham no centro das planícies. Daí veio esse rancor e ódio implacável, tão natural e comum entre a colónia, que segura das suas forças tende à emancipação e independência, e a metrópole, que posto que prostrada e abatida, não pode levar a preço perder sua influência e mais regalias de senhora”¹⁶.

14 Revista “Panorama”, 1841, Joaquim Heliodoro Cunha Rivara, pp 44-46 e 58-60

15 Idem

16 Idem

vido principalmente a pressões que os partidários das duas vilas promoviam junto do poder central e regional.



Planta de Vila Nova dos Reguengos em 1849.

Até 1851, data em que a sede de concelho é definitivamente fixada em Vila Nova dos Reguengos, o centro administrativo foi várias vezes transferido de Reguengos para Monsaraz (1843 e 1847) e vice-versa (1846 e 1851), de-

A CERVOS
DO ARQUIVO
DISTRITAL

Fundo da Administração do Concelho de Évora, 1836-1936

Implementação do Registo Civil e Sucessão Testamentária

O Fundo da Administração do Concelho de Évora, que inclui documentação mais que centenária, abrangendo os anos de 1836 a 1936, fica agora disponível para consulta online, em <http://digitalq.adevr.arquivos.pt/details?id=1058290>.

É constituído por 129 unidades de instalação e 2741 documentos resultantes de algumas das funções e competências do Administrador do Concelho de Évora, como é o caso dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, registo, aprovação e abertura dos testamentos, registo de alvarás e autos de vistorias.

A figura do Administrador do Concelho

No período anterior ao liberalismo, vigoravam as Ordenações Filipinas, que atribuíam ao provedor das comarcas a competência de aprovar e registar os testamentos que se realizassem nos respetivos concelhos, à exceção dos que pertencessem à Comarca de Lisboa.

Após a Revolução Liberal e durante o Período Constitucional Monárquico, houve várias reformas de reorganização do território nacional, que alteraram o regime jurídico aplicado aos concelhos, nomeadamente em termos de órgãos e suas competên-

cias. Uma destas reformas foi a de Mouzinho da Silveira, em 1832, que dividiu o país em províncias, comarcas e concelhos. Com ela, a Administração do Concelho tornava-se responsabilidade do Provedor, cargo de nomeação régia, encarregado da autoridade administrativa e responsável pelos atos de Registo Civil¹, de polícia e de superintendência das escolas.

No âmbito destas reformas administrativas, foi promulgado o decreto de 18 de Julho de 1835², que revia a organização administrativa do Reino, instaurando nova divisão do território. O Reino de Portugal e dos Algarves e as ilhas adjacentes foram divididos em distritos administrativos, que se subdividiam em concelhos, constituídos por freguesias.

Em cada distrito administrativo, havia um magistrado com a denominação de Governador Civil; em cada concelho, um Administrador de Concelho, que substituíam o cargo de Provedor; por último, a freguesia era representada por um Comissário de Paróquia.

O Administrador do Concelho era nomeado pelo governo e ficava subordinado ao Governador Civil. Competia-lhe garantir a boa execução das leis da administração pública, da fiscalização dos estabele-

Francisca Mendes
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora

1 O Registo Civil foi estabelecido pelo Decreto Nº 23 de 16 de Maio de 1832, de Mouzinho da Silveira.

2 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 18 de Julho de 1835]. [Em linha]. [Consultado em 18 Nov. 2014]. Disponível na WWW: [URL:http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1803.pdf](http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1803.pdf)

cimentos escolares, hospitalares e de beneficência e da autoridade policial. Tinha também a seu cargo a fiscalização dos legados pios e a redação e guarda dos livros do Registo Civil, “pelo qual a autoridade pública atesta e legitima as épocas principais da vida civil dos indivíduos, a saber: o nascimento, casamento e óbito”. No entanto, e de acordo com o estabelecido no artº 65º do Decreto de 1835, ficou também previsto que, nos concelhos que compreendessem freguesias rurais a grandes distâncias, ficariam os Comissários de Paróquia, sob delegação especial, encarregues da redação do Registo Civil da respetiva freguesia.

Implementação do Registo Civil em 1832

Os livros do Registo Civil existentes neste Fundo, que serviam para registar as pessoas não católicas, são três: um de nascimentos, um de casamentos e um de óbitos. Alguns dos assentos de nascimento retratam, eventualmente, os ideais revolucionários do período liberal e do advento da República, que se faziam sentir por todo o país e Évora não era exceção, como se pode comprovar através de alguns exemplos de nomes de crianças registadas entre os anos de 1897 a 1910: Revolução, Democracia e Liberdade.

*Na secretaria da administração do concelho de Évora, pelas 12 horas da manhã do dia cinco de Janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e oito lavrei o Assento do nascimento d' uma pessoa do sexo feminino pelas onze e meia horas do dia sete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, no prédio Nº 14 da rua da Lagôa, Freguesia de São Mamede d' esta cidade, que se há de chamar **Revolução**, filha natural de Manuel Vicente Ventura, viúvo, pintor, natural de Lisboa e de Custódia do Rosário, solteira, natural da freguesia de São Jordão do concelho de Évora, ambos residentes na dita rua da Lagôa, freguesia de São Mamede (...)*³.

Na secretaria da administração do concelho d' Évora, pelas 2 horas da tarde do dia dezassete de Janeiro de mil

*novecentos e dez lavrei o Assento do nascimento d' uma pessoa do sexo feminino nascida na rua do Borrvalho d' esta cidade, pelas quatro horas da madrugada do dia dezassete de Dezembro de mil novecentos e nove que se chama **Democracia**, filha legitima d' Emilio Rato, casado, corticeiro, morador na rua do Amauriz e de Marina Garcia natuares de São Vicente d' Alcantara, Hespanha (...)*⁴.

*N' esta administração do Concelho d' Évora, pelas 2 e meia horas da tarde do dia seis do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez lavrei o Assento do nascimento de uma pessoa do sexo feminino, nascida às trez horas da manhã do dia seis do mez de Dezembro do corrente anno, que há de chamar **Liberdade**, filha legitima de Francisco Moreira, casado, carreiro, ausente accidentalmente, e de Maria das Neves Pequena, casada, doméstica, natuares de Moura, e residentes nesta cidade (...)*⁵.

Sucessão testamentária

O Código Administrativo de 1842 veio reforçar as funções do Administrador do Concelho, que passou a ser encarregado, sob a autoridade e inspeção do Governador Civil, da execução das leis e regulamentos da Administração do Concelho. Competia-lhe, entre outras funções, assegurar o cumprimento dos legados pios aos testadores e administradores de vínculos, morgados e capelas. Este código administrativo estabeleceu

3 Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Administração do Concelho de Évora, Livro de registo de nascimentos de 1879 a 1911, f. 21v.

4 Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Administração do Concelho de Évora, Livro de registo de nascimentos de 1879 a 1911, f. 26v.

5 Arquivo Distrital de Évora, Fundo da Administração do Concelho de Évora, Livro de registo de nascimentos de 1879 a 1911, f. 32v.

também alguns procedimentos em relação ao prazo para registo dos testamentos.

O Código Civil de 1867, no Livro III, título II e capítulos II, III e IV, apresenta várias secções, constituídas por normas e regras imprescindíveis ao bom entendimento desta temática.

O capítulo II – *Da Sucessão Testamentária* – é constituído por: Secção I - *Dos testamentos em geral*; Secção II – *Dos que podem testar e dos que podem adquirir por testamento*; Secção III – *Da legítima e das disposições inoficiosas*; Secção IV – *Da instituição de herdeiros, e da nomeação de legatários e dos seus direitos e obrigações*; Secção V – *Das substituições*; Secção VI – *Da deserdação*; Secção VII – *Dos testamentários*; Secção VIII – *Da forma dos testamentos*.

O capítulo III – *Da Sucessão Legítima* – é constituído por: Secção I – *Disposições gerais*; Secção II – *Do direito de re-*

apresentação; Secção III – *Da sucessão dos descendentes*; Secção IV – *Da sucessão dos ascendentes*; Secção V – *Da sucessão dos irmãos e dos seus descendentes*; Secção VI – *Da sucessão do cônjuge sobrevivente e dos transversos*; Secção VII – *Da sucessão da fazenda nacional*.

O capítulo IV – *Disposições comuns à sucessão testamentária e à sucessão legítima* – é constituído por: Secção I – *Da abertura e transmissão das heranças*; Secção II – *Da aceitação e do repúdio da herança*; Secção III – *Do inventário*.

O capítulo II, Secção I, artº 1739 inicia-se com a designação de testamento como um ato pelo qual alguém dispõe, para depois da sua morte, de todos ou parte dos seus bens.

Este ato só era válido escrito e feito a favor de pessoas concretas, caso contrário reverteria a favor dos parentes mais próximos do testador, conforme a ordem de sucessão legal.

Os testamentos eram considerados nulos⁶ quando extorquidos ou captados por dolo ou fraude, e quem, pelos mesmos motivos, impedisse alguém de fazer as suas últimas disposições seria punido nos termos da lei penal, e caso fosse herdeiro ficaria também privado do direito à herança. Se por qualquer motivo ou impedimento o testador não se pudesse deslocar ao tabelião, seria este que se deslocava à casa do testador, com as testemunhas necessárias.

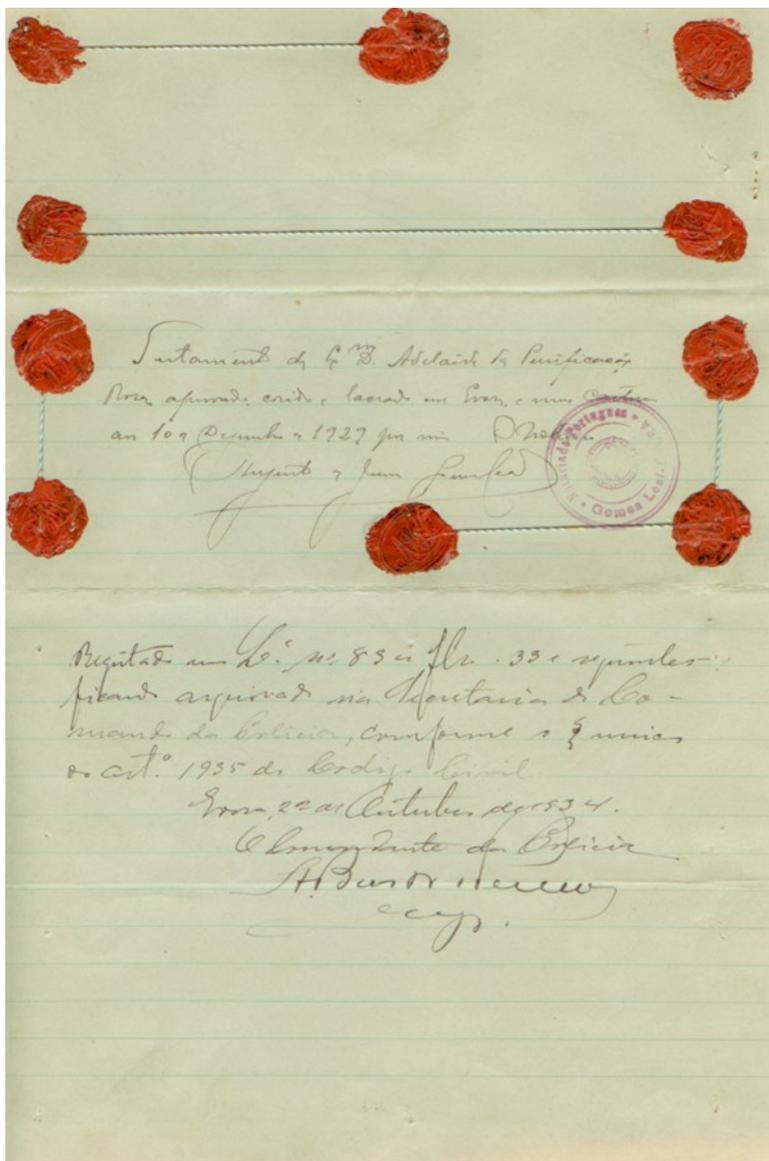
Todas as pessoas podiam fazer testamento, à exceção das que estavam proibidas por lei: quem não estivesse no seu perfeito juízo, os condenados nos termos do artigo 355º do Código Civil de 1867, os menores de 14 anos, as religiosas professas enquanto não se secularizassem ou as suas comunidades não fossem suprimidas.

Os testamentos podiam ser livremente revogados, em qualquer altura, no todo ou em partes, pelo testador.

6 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Código Civil de 1867. [Em linha]. [Consultado em 21 Nov. 2014]. Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf>

A revogação só era possível fazendo novo testamento, que anulava o anterior.

No caso de haver descendentes desconhecidos ou nascidos depois da morte do testador, ou da realização do testamento, este valeria apenas quanto à terça.



Exemplar de um testamento cerrado, aprovado, cosido e lacrado em 1929. Fundo da Administração do Concelho de Évora PT/ADEV: ACEVR - Livro 83, Test. Nº 9, f. 32 v.

Quanto à forma, os testamentos podiam ser: Públicos, Cerrados, Militares, Marítimos, Externos, ou realizados em países estrangeiros.

O testamento era público quando escrito pelo tabelião no seu *livro de notas* e perante cinco testemunhas;

O testamento cerrado podia ser escrito e assinado pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, perante cinco testemunhas. Neste caso, o tabelião não lia o testamento, apenas lavrava o auto de aprovação, onde era mencionado se o testamento era escrito e assinado pelo testador, o número de páginas e se estavam todas rubricadas por quem o assinou, se tinha borrões, entrelinhas, emendas ou notas marginais; era verificada a identidade do testador e se estava no seu juízo perfeito e sem qualquer tipo de coação; por fim, era lido o auto, datado, assinado e, em seguida, ainda na presença das testemunhas, era cosido e lacrado pelo tabelião, que finalmente lavrava, na face exterior da folha, que serviria de invólucro, uma nota declarando a pessoa a quem pertencia o testamento ali contido. Neste caso, o testador podia conservar o testamento ou dá-lo à guarda de pessoa da sua confiança, ou ainda, depositá-lo no arquivo testamentário de qualquer distrito administrativo, em cofre-forte com duas chaves, ficando uma na posse do governo civil e outra na posse do secretário-geral.

As pessoas consideradas

inaptas (cegos e quem não soubesse ler), para dispor em testamento cerrado, solicitavam ao tabelião que elaborasse o seu testamento, tornando-o público. O tabelião certificava-se diante do testador se era aquele o seu testamento e se o tinha por *bem firme e valioso*. Por sua vez, o testador respondia que sim e pedia que em tudo se cumprisse e aprovasse. De seguida, o tabelião lia o testamento perante o testador e as testemunhas, datava-o e era assinado por todos os intervenientes e entregue ao testador. Paralelamente, o testamento era lançado pelo tabelião da Administração do Concelho no seu *livro do lugar*, onde constava também o dia e o mês de aprovação.

O testamento militar destinava-se a militares ou empregados civis do exército em campanha fora do Reino ou, dentro do Reino, os que estivessem em praça fechada ou residissem em localidade onde não houvesse tabelião.

O testamento marítimo era assim designado quando era feito em alto-mar “a bordo dos navios do estado, por militares ou empregados civis em serviço público”⁷.

O testamento externo, ou feito em país estrangeiro, era realizado por portugueses fora de Portugal. Neste caso, eram os cônsules ou vice-cônsules que serviam de tabeliões e eram formulados em conformidade com a lei do país onde eram celebrados.

7 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Código Civil de 1867. [Em linha]. [Consultado em 21 Nov.2014]. Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf>, p. 324

8 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Código Civil de 1867. [Em linha]. [Consultado em 21 Nov. 2014]. Disponível em: <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1664.pdf>, p. 327

Segundo o artº 1966 deste Código Civil, não podiam ser testemunhas em testamento: “os estrangeiros, as mulheres, os que não estivessem em seu juízo, os menores não emancipados, os surdos, os mudos, os cegos e os que não entenderem a língua em que for escrito o testamento, os filhos e os amanuenses do tabelião que escrever ou aprovar o testamento e os declarados por sentença incapazes de serem testemunhas instrumentais”⁸.

Conforme estipulado no artº 1935 deste Código Civil, era obrigatório, após a morte do testador, apresentar o testamento, no prazo de três dias, ao Administrador do Concelho, que, na presença do apresentante e de duas testemunhas, o abria e fazia lavar o auto de abertura ou publicação, onde declarava o estado em que o testamento era apresentado e se estava ou não nos termos indicados no encerramento.

Quando, por qualquer motivo, não fosse possível recorrer ao Administrador do Con-

celho, o apresentante do testamento podia recorrer ao regedor da paróquia, que substituía o Administrador, conforme se exemplifica:

Às cinco horas e meia da tarde de hoje abri este testamento em minha própria casa na rua da Selaria e não lhe achando entre linha, borrão, ratura, nem couza que duvida fassa o li ao apresentante. Évora 24.10.1856. O Regedor da Sé Duarte da Silva Coutinho = Número quatro centos e quarenta, Pagou oito centos reis de selo e quarenta reis para notas. Évora dezassete de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e seis. O Administrador do Concelho João Rafael = O Escrivão da Fazenda = Clemente Eleuterio Amado = O Recebedor = Joaquim António. Nada mais se continha no dito testamento que para aqui fielmente fiz registar⁹.

A partir do Código Civil de 1867, o procedimento do registo do auto de abertura dos testamentos passou a ser obrigatoriamente lançado em livro próprio.

O Decreto Nº 19:126 de 16 de Dezembro de 1930 veio reformar vários artigos deste Código Civil, alguns deles referentes aos testamentos. Foi o caso do artº 1935, que estipulava que, após o lançamento do auto de abertura, “fará o administrador registar o testamento no livro competente, lançando no original a nota, rubricada pelo mesmo administrador, de como foi aberto e registado e se apareceu ou

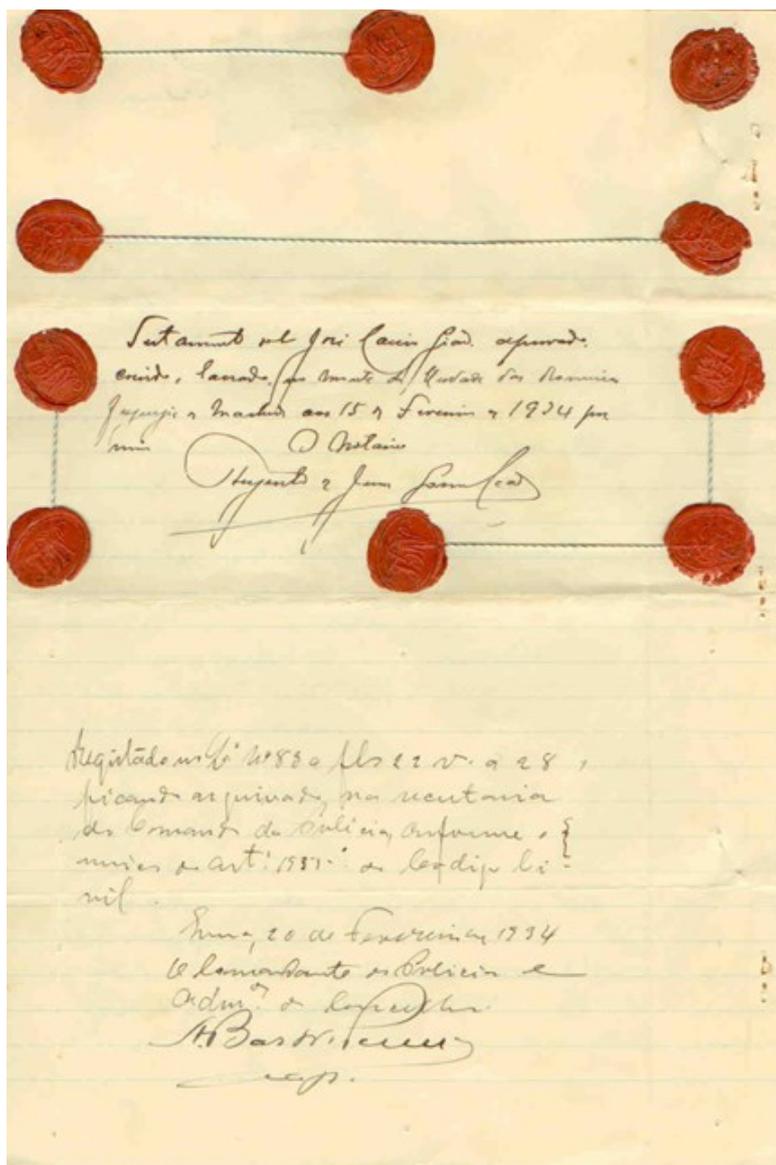
não couza que dúvida fizesse”¹⁰. E o ponto único deste artigo estipulava que “o original do testamento ficará sempre arquivado na administração do concelho, com a devida segurança, sob a responsabilidade do administrador”¹¹. Assim, existem neste Fundo documental 20 testamentos cerrados originais de 1903 a 1935 (datas de aprovação), 16 traslados de testamentos públicos de 1931 a 1932 e 4 certidões.

O testamento que a seguir se apresenta é um exemplar dos 20 originais que constam no Fundo, pertenceu a José Caeiro Gião e foi lavrado no livro

9 ADEVR: ACEVR - Livro 11 Test. 2 f. 2 v

10 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto Nº 19:126 de 16 de Dezembro de 1930]. [Em linha]. [Consultado em 19 Nov. 2014]. Disponível em <http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/7508.pdf>

11 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto Nº 19:126 de 16 de Dezembro de 1930]. [Em linha]. [Consultado em 19 Nov. 2014]. Disponível em <http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/7508.pdf>



Fundo da Administração do Concelho de Évora PT/ADEVR: ACEVR - Livro 83, Test. Nº 6, f. 22 v.

de testamentos pelo tabelião Augusto de Jesus Gomes Leal.

O auto de aprovação contém a informação de que não tem emendas, entrelinhas, rasuras, borrões, notas marginais ou qualquer coisa que dúvida fizesse. Contém as assinaturas das testemunhas, do tabelião e do testador e, depois de ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos, foi aprovado, cosido e lacrado com as iniciais do tabelião AJGL, no Monte da Herdade das Romarias.

Registo de alvarás de 1914 a 1939

Por fim, faz parte também deste Fundo um livro de Registo de Alvarás, realizados na Administração do Concelho nos anos de 1914 a 1939. Estes alvarás foram concedidos para laboração de 2 fábricas de moagem de cereais, 1 depósito de petróleo e gasolina, 1 fábrica de mosaicos, 9 alambiques para destilação de aguardente, 2 serralharias mecânicas e 5 fábricas de confeção de rolhas de cortiça. Contém também o registo de alvarás de nomeação dos funcionários da Administração do Concelho (Amanuenses, Regedores de Paróquia e Polícias) e registo de alvarás de exoneração de cargos.

Por último, contém também um livro com 7 Autos de Visitação efetuados em 1946. O primeiro destes autos foi realizado à Esplanada dos Bombeiros Voluntários de Évora e os restantes foram efetuados no Rossio de São Brás, aos

equipamentos de diversão da Feira de São João: Carrossel Infantil, Carrossel Montanha Nacional, Carrossel Triunfo, Circo Mariano, Nova Pista de Automóveis Elétricos e Parede da Morte. Este livro tem data posterior à extinção do cargo do Administrador do Concelho, mas manteve-se neste Fundo, onde havia sido incorporado com a restante documentação.

Extinção do cargo de Administrador do Concelho

Com o Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 27.424 de 31 de dezembro de 1936, em articulação com as leis nº. 1940 de 3 de Abril, nº. 1945 e nº. 1946 de 21 de dezembro, foram promulgadas as bases da organização administrativa que encerraram o período de vigência do liberalismo em Portugal.

Com esta nova legislação, os corpos administrativos do país passaram a ser constituídos pelas câmaras municipais, as juntas de freguesia e as juntas de província, passando as funções e competências do cargo de Administrador do Concelho para o pelouro do Presidente da Câmara “exceptuando os concelhos de Lisboa e Porto, onde haverá administradores de bairro, o presidente da câmara será o magistrado administrativo do concelho”¹².

12 PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Código Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei Nº 27:424 de 31 de Dezembro de 1936)]. [Em linha]. [Consultado em 20 Nov. 2014]. Disponível em <http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/2195.pdf>

Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede em Évora

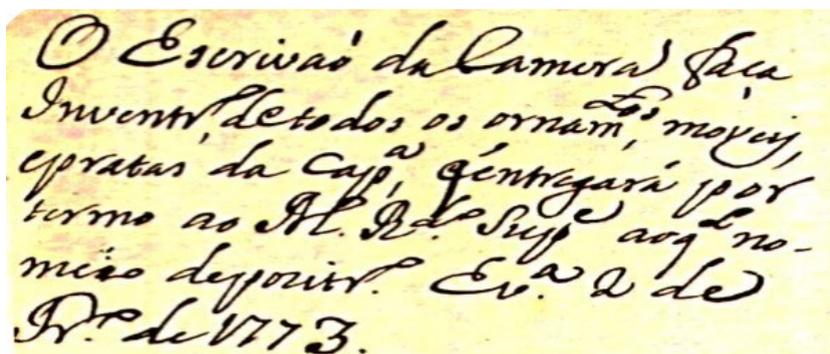
No presente artigo propõe-se recuperar a memória da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede ou da Natividade, em Évora, elencar os respetivos bens nela existente no final do século XVIII, recorrendo a documentação do Arquivo Distrital de Évora, nomeadamente, do Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora e da Coleção de Testamentos.

A cidade de Évora é reconhecida pelos seus grandiosos monumentos, sejam eles edifícios religiosos ou conventuais, casas senhoriais, as suas muralhas, bem como toda a sua estrutura envolvente. Foi reconhecida como Cidade Património Mundial a 20 de Novembro de 1986, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization).

De acordo com Túlio Espanca, a capela objeto deste estudo “foi fundada em época antiga pelo Município, sobrepujante à Porta de Machede, uma das mais importantes entradas militares da cerca nova, da qual rompia a estrada para a povoação deste nome e praças de guerra de Vila Viçosa, Juromenha e Elvas. [...] Parece todavia que os bombardeamentos durante os assédios de 1663¹, provocaram graves ruínas no edifício. É certo que o médico eborense António Fernandes Machoca, em

1703, custeou a sua reformação, e sabe-se que a capela subsistente, com exclusão do corpo do presbitério é obra integral do Cónego Prebendado António de Landim Sande, feita no ano de 1771², conforme atesta uma inscrição que nela existiu até à data da profanação [...]”.

Foi precisamente o Cónego Prebendado³ na Igreja Metropolitana de Évora, António de Landim Sande, que solicitou em 1773, ao Reverendo Desembargador Francisco Martins Palma, Vigário Geral e Provisor do Arcebispado de Évora, que mandasse realizar um inventário de todos os ornamentos, móveis e pratas da capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, para que “se guardem com toda a segurança de sorte, que para no futuro não possa haver descaminho”⁴.



O Escrivão da Camara faça Inventário de todos os ornamentos, móveis, e pratas da Capela, e entregará por termo ao M. R. S. Supl. ao qual nomeio depositário. Évora 2 de Fevereiro de 1773.

Nomeação de Pedro de Góis Nunes

O escrivão da Câmara Eclesiástica, Pedro de Góis Nunes, por despacho foi nomeado para proceder ao levantamento dos bens da dita Capela: O Escrivão da Camara faça

Paulina Araújo

Técnica Superior

Arquivo Distrital de Évora

1 Período da Guerra da Restauração.

2 ESPANCA, Túlio. “Inventário Artístico do Concelho de Évora”. Volume 2. Lisboa. Academia Nacional de Belas-Artes. 1996. pp 93-94

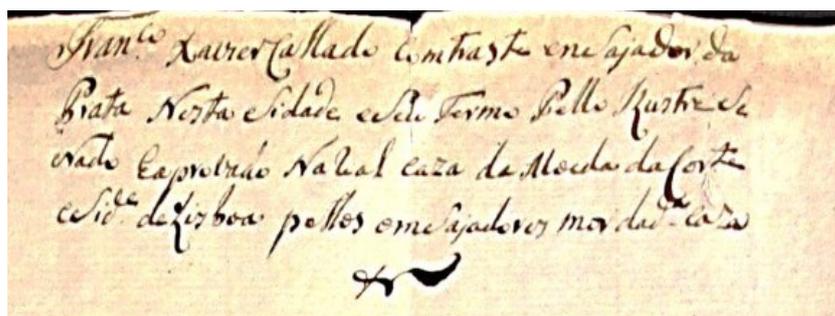
3 Prebenda: Rendimento eclesiástico pertencente a um canonicato.

4 ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues. *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Évora: Universidade de Évora. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação. 2013, p.112

Inventario, de todos os ornamentos, móveis, e pratas da Capela que entregará por termo ao Muito Reverendo Supl. ao que nomeio depositário. Évora 2 de Fevereiro de

1773⁵.

De acordo com o inventário, as peças de prata foram pesadas e avaliadas a 2 de fevereiro de 1773, por *Francisco Xavier Callado, comtraste ensaiador da Prata Nesta Cidade e Seu Termo Pello Ilustre SeNado E aprovado Na Real caza da Moeda da Corte e Sidade de Lisboa pellos emsaiadores mor da dita caza*⁶.



Nomeação de Francisco Xavier Calado

Do primeiro inventário realizado pelo escrivão da Câmara Eclesiástica de Évora, Pedro de Góis Nunes, constam os seguintes bens, a saber:

Uma lâmpada romana que pesou vinte e cinco marcos⁷, uma onça⁸ e quatro oitavas⁹ de prata. Foi avaliada em cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reis.

Duas serpentinas de prata com um braço de folhais. Cada braço tinha treze peças que pesaram dez marcos, uma onça e cinco oitavas, avaliadas em cinquenta e sete mil e cento e trinta reis.

Um prato de água para as mãos e um jarro com lavatório que pesaram, sete marcos, duas onças e sete oita-

vas, avaliados em quarenta e um mil e duzentos e trinta reis.

Uma Sacra, Evangelho e lavabo de prata lavrado, que pesaram sete marcos, sete onças e seis oitavas e meia, avaliados em quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reis.

Um tribalo e uma naveta¹⁰

que pesaram, oito marcos, quatro onças e uma oitava, avaliados em quarenta e sete mil seiscentos e noventa reis.

Mais quatro serpentinas¹¹ de braço, lavradas e compostas de seis peças de prata que pesaram, cinco marcos e três oitavas e meia, avaliadas em vinte e cinco mil e trezentos reis.

Mais duas serpentinas que pesaram, cinco marcos, cinco onças e quatro oitavas, avaliadas em vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reis.

Uma coroa de Nossa Senhora que pesava um marco e seis oitavas, avaliada em seis mil e cento e vinte reis.

Quatro castiçais de prata e um crucifixo de altar que pesaram sessenta e sete

5 Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede – PT/ADEV/FE/DIO/D/008-0003

6 Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede – PT/ADEV/FE/DIO/D/008-0003

7 Peso de oito onças.

8 Peso da décima sexta parte do arrátel ou da duodécima parte da libra das farmácias.

9 Oitava parte da onça.

10 Vaso de incenso.

11 Candelabro com braços tortuosos para duas ou mais velas.

marcos, seis onças e três oitavas, avaliados em trezentos setenta e nove mil e seiscentos e sessenta reis.

Um cálice de prata, capa dourada e patenas que pesaram quatro marcos, duas onças e três oitavas, avaliados em vinte e três mil e sessenta reis.

Uma caixa de hóstias redonda que pesou sete onças e três oitavas, avaliada em cinco mil e duzentos reis.

Um prato e duas galhetas de prata que pesaram, dois marcos e cinco onças, avaliados em catorze mil e setecentos reis.

Um pires de prata liso redondo que pesou três onças, avaliado em dois mil e cem reis.

Uma campainha de prata lisa, que pesou seis onças e duas oitavas, avaliada em quatro mil e duzentos e oitenta reis.

Também foram inventariados alguns bens que se encontravam no Oratório¹² particular do Muito Reverendo Cónego António de Landim Sande, tais como: umas galhetas de prata com prato, uma coroa na cabeça da imagem de Nossa Senhora, um cálice de prata liso com patena e colher também de prata, que pertenciam à Capela. Estes bens não foram avaliados nem pesados por Francisco Xavier Calado.

Quanto aos ornamentos pertencentes a Nossa Senhora da Natividade foram inventariados uma casula¹³ de damasco de ouro branco com galão e franja de ouro, duas dalmáticas¹⁴ do mesmo damasco com galão e franja de ouro, um pano sobre o damasco com a mesma franja e galão de ouro, uma capa de asperges¹⁵ de damasco, um véu de cetim bordado a ouro, um véu para o cálice de cetim e seda bordado a ouro. Estes ornamentos possuíam as armas do Reverendo Cónego António de Landim Sande, bordadas a ouro.

Para além destes ornamentos, haviam também uma estola¹⁶ de damasco com galão e franja, manípulos das dalmáticas e estas com quatro dragonas de ouro, uma pasta de corporais, frontal de damasco com as mesmas armas de ouro, outra casula de damasco de ouro com esto-

las, manípulo e bolsa de corporais, outra de damasco branco, outra de damasco, uma de damasco roxo, outra quase encarnada, uma de cetim verde, todas com estolas, manípulo e bolsa de corporais.

Véus de cálices de todas as casulas. Um frontal branco, outro roxo, outro encarnado, outro quase encarnado, todos de damasco.

Vestido de cetim azul celeste guarnecido de garça de ouro com estrelas de ouro, vestidos de seda bordados de retrós, umas contas de cristal com cruz.

Roupas brancas como estolas finas com folhos e bordados, três alvas de linho, seis amitos de linho e três estolas do altar, três do lavatório entre outras peças.

Ao lado do altar da Igreja, existiam dois anjos de madeira, seis painéis, um de São Jerónimo e cinco dos Mistérios da Senhora pintados.

No cruzeiro da capela-mor estavam quatro painéis, dois de Nossa Senhora e mais dois pequenos sobre as portas.

Um escabelo¹⁷ de trepe vermelho em pregaria dourada, confessionário de encaixes, um pano verde com galão amarelo para o altar de baixo, púlpito de madeira com pé dourado com capa de cetim de França, duas [alcatifas] de papagaios forrados que servem a capela-mor, coreto de madeira para a música e

12 Móvel em forma de armário para imagens devotas.

13 Vestimenta sem mangas nem gola que os padres põem sobre a alva e a estola.

14 Paramento eclesiástico de diáconos e subdiáconos.

15 Aspersão de água benta.

16 Paramento em forma de fita larga que o padre traz pendente do pescoço sobre a alva ou a sobrepeliz.

17 Pequeno banco para descanso dos pés.

bancos que estavam no corpo da igreja e na sacristia onde havia os caixões, duas lanternas de vidro que estavam na tribuna e que eram usadas na oitava de Nossa Senhora, uma lâmpada de estanho para o quotidiano e mais dez lanternas de vidro para iluminarem a porta da Igreja.

Também consta no inventário que em casa do Reverendo Cónego existia um caixão de madeira com o nome a quem pertencia e o período em que tinha sido executado. O referido caixão servia para guardar os ornamentos mais ricos, a roupa fina, vestidos e todas as pratas e vários adornos de Nossa Senhora e do seu altar, pertencentes à capela de Nossa Senhora da Porta de Machede.

De acordo com a documentação consultada, o inventário de toda a prata, ornamentos e móveis foi entregue ao Cónego Prebendado, António de

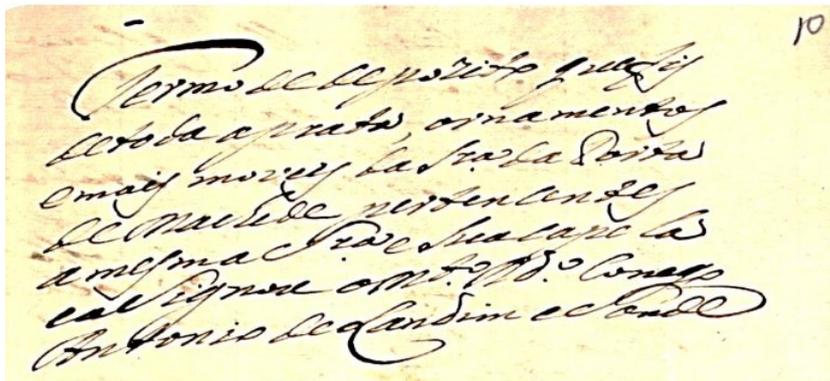
Landim Sande, nomeado depositário dos mesmos pelo Reverendo Senhor Desembargador Francisco Martins Palma.

Cónego António de Landim Sande volta a solicitar um novo inventário dos bens da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, de que

18 PT/ADEVR-COLTEST/05468

19 PT/ADEVR-COLTEST/06244

20 ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues. *Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/Inventário*. Évora: Universidade de Évora. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação. 2013 p. 112



Termo do depósito.

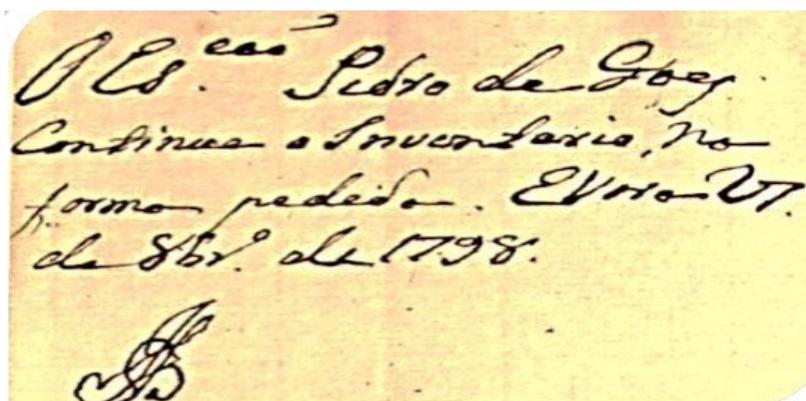
Segundo o termo de depósito realizado a 22 de Fevereiro de 1773, pelo escrivão da Câmara Eclesiástica, Pedro de Góis Nunes, na casa do Reverendo Cónego Prebendado, António de Landim Sande, residente na rua de Machede, foi assinado na presença das testemunhas: Reverendo José António Cortes Paim, Presbítero do hábito de São Pedro, Protonotário Apostólico de Sua Santidade, Desembargador da Relação Eclesiástica do Arcebispado de Évora e Bacharel na Santa Sé de Évora¹⁸ e António Camelo de Sá, Clérigo "in minoribus", morador na Rua Mendes Estevens, na cidade de Évora (ver imagem abaixo).

António Camelo de Sá deixou em testamento que desejava ser amortalhado com o hábito de São Francisco, com Escapulário de Nossa senhora do Carmo e sepultado na Casa dos Ossos¹⁹.

A 27 de Outubro de 1778, o

era depositário desde 1773, justificando para o efeito a ampliação dos bens da referida capela.

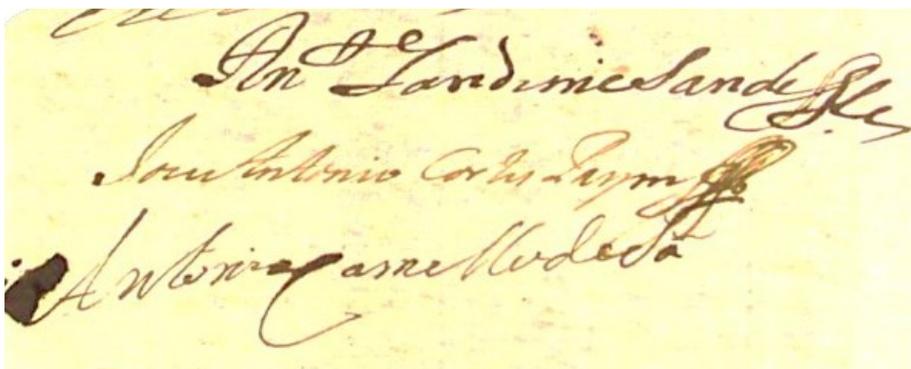
Xavier Botelho de Lima, foi novamente nomeado para dar continuidade ao inventário o escrivão da Câmara Eclesiástica de Évora: "O Escrivão Pedro de Gois continua o Inventário, na forma pedida. Évora 27 de Outubro de 1798"²⁰.



Nomeação de Pedro de Góis Nunes.

Pedro de Góis Nunes, de acordo com o despacho do Arcebispo de Évora Joaquim

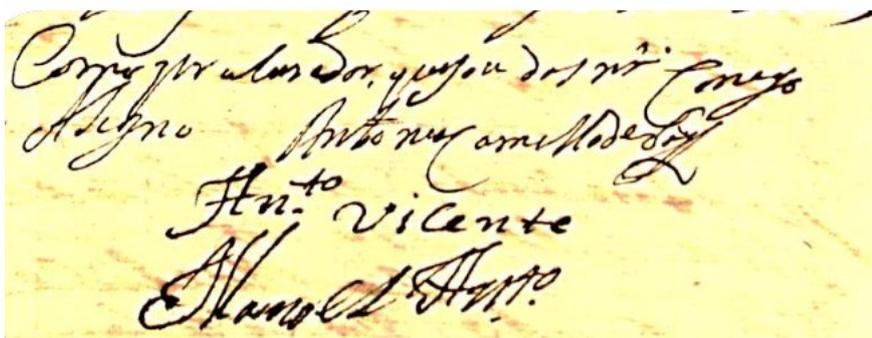
Ao inventário realizado em 1773, que se encontrava arquivado na Câmara Eclesiástica de Évora, foram anexados



Assinatura das testemunhas.

outros bens: uma serpentina com duas velas de prata, cinco cortinados de damasco de seda encarnado e uma coroa de Nossa Senhora que era utilizada na festa e oitavas.

A 27 de Fevereiro de 1798 foi realizado novo termo de depósito por Pedro de Góis Nunes, escrivão da Câmara Eclesiástica, na casa do Reverendo Cónego Prebendado, António de Landim Sande, de toda a prata, ornamentos e móveis pertencentes à Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, que o assinou na presença das testemunhas, António Vicente, familiar do Cónego por este se encontrar debilitado, Manuel António e António Camelo de Sá.



Assinatura das testemunhas.

O Cónego António de Landim Sande foi uma pessoa ilustre da cidade de Évora, possuidor de uma grande fortuna que deixou por sua morte a familiares, pessoas pobres, órfãos, instituições religiosas e a outros por reconhecimento pelos serviços prestados, como é o caso da nomeação do seu testamenteiro, António Camelo de Sá.

O Arquivo Distrital possui também o testamento do referido Cónego, pelo que não podia deixar de mostrar um pequeno excerto do seu testamento²¹, realizado em 1809 pelo Tabelião de Notas José da Costa.

[...]“que seu corpo seja amortalhado nas vestes Sacerdotais acompanhado pelo seu Ilustríssimo Cabido, portadas ou reverendas Colegiadas capellaens da Misericórdia, por todas as Reverendas Comendades Regulares que costumam acompanhar por todas as irmandades do Santíssimo Sacramento e Corporação dos Meninos Orffaos os quais todos se dará a esmola do costume pelas ordens Terceiras de São Francisco e do Car-

mo de que hé Terceiro pelas Irmandades dos Paços, e das Dores de que hé confrade e sepultado na Santa Sé desta mencionada cidade [...] que no dia do seu falecimento [...] se digão por sua alma todas as missas que se poderem celebrar na Santa Sé e nas Igrejas da Misericórdia, São Francisco, Colégio do Espírito Santo dos Religiosos terceiros e Espinheiro pela esmola de du-

21 PT/ADEVV/FE/DIO/CEEV/H-001-00196

22 Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede.

zentos reis cada huma [...] que quer que sejam por sua alma dez missas a Nossa Senhora do Espinheiro, outras dez a Nossa Senhora da Natividade [...] hum conto de reis em Legado aos Religiosos Terceiros do Colégio do Espírito Santo desta cidade com a obrigação de fazerem a novena da festa a Nossa Senhora da Natividade na sua Capella²² no fim da Rua de Machede junto ao muro e dizerem Missa na dita Capella todos os Domingos e dias Santos do anno (...) que ele tem em seu poder a prata, ornamentos e mais trastes necessários com que se serve a dita Capella os quais constam de hum Inventário que está na Câmara Eclesiástica desta cidade, mande por ele que se entreguem à pessoa que o Ilustríssimo, e Excelentíssimo Senhor Arcebispo desta Diocese para guarda deles [...] ordeno ao seu antigo criado António Camello de Sá em lhe meneração dos grandes e muitos serviços que lhe tem feito a mais de quatro anos que assiste em sua casa assistindo lhe nas suas enfermidades [...] nomeio por seu testamenteiro e para o ajudar nomeio também por seu testamenteiro adjunto o Doutor Domingos Rodrigues de Azevedo [...].”

A Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede foi pos-

teriormente destituída do papel para a qual foi fundada, dando lugar no século XX a habitações particulares.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Paulina Margarida Rodrigues. Câmara Eclesiástica de Évora: Catálogo/ Inventário. Évora: Universidade de Évora. Tese de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação. 2013

ESPANCA, Túlio. “Inventário Artístico do Concelho de Évora”. Volume 2. Lisboa. Academia Nacional de Belas-Artes. 1996. pp. 93-94.

MANUSCRITOS

Arquivo Distrital de Évora:

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Cx. 1. DC. 3. 1773.

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Cx. 16. DC. 196. 1809.

Fundo: Coleção de Testamentos. Cx. 44 DC. Nº. 55. 1795.

Fundo: Coleção de Testamentos. Cx. 51. DC. Nº. 73. 1810.

WEB

<http://www.priberam.pt/>
[visto em 16-01-2015].

<http://www.visitevora.net/pt/evora-patrimonio-mundial-unesco/> - [visto em janeiro-2015].

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

Documento 1 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 2.

Documento 2 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 10.

Documento 3 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 10v.

Documento 4 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 12.

Documento 5 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 3-4.

Documento 6 - Inventário da prata, ornamentos- e móveis da Capela de Nossa Senhora da Porta de Machede, p. 14v.

O FERTAS
DE
PUBLICAÇÕES

Ofertas Bibliográficas

Agradecemos às seguintes pessoas e instituições a oferta destas publicações, que vieram enriquecer a nossa biblioteca.

Aleixo dos Santos:

Santos, Aleixo dos (2014), *O Poeta Destemido - Cinzas da Erupção*, Porto Covo: DID Design Impressão Digital Lda. (Grafistudios). ISBN 978-989-98870-0-8.

Santos, Aleixo dos (2014), *O Poeta Destemido - Nova Erupção*, Porto Covo: DID Design Impressão Digital Lda. (Grafistudios). ISBN 978-989-98870.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (2013), *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/Casa Civil, 7. ISSN 1983-6031.

Costa, Rafael Maul de Carvalho (2014), *Escravidados na Liberdade: Abolição, Classe e Cidadania na Corte Imperial*, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/Casa Civil. ISBN 978-85-88530-14-0.

Terra, Paulo Cruz (2013), *Cidadania e Trabalhadores: Cocheiros e Corrocheiros no Rio de Janeiro (1870-1906)*, Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/Casa Civil/Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. ISBN 978-85-88530-13-3.

Arquivo Nacional do Brasil:

Arquivo Nacional do Brasil (2014), *Relatório de Atividades 2010-2014 da Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Património Documental – COLUSO - Secção Brasileira*, Org. COLUSO, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha. ISBN 978-85-7047-103-1.

Arquivo Regional da Madeira:

Arquivo Regional da Madeira (2013), "Imagens do Funchal Urbano 1966" in *Catálogo da Coleção Fotográfica do Arquivo Regional da Madeira*, Coord. Fátima Barros e Luís Miguel Jardim, Funchal: Arquivo Histórico da Madeira. ISSN 2182-9586.

Câmara Municipal de Almada:

Câmara Municipal de Almada (2014), *Almada na História – Boletim de Fontes Documentais* Lisboa: Câmara Municipal de Almada, 25 e 26.

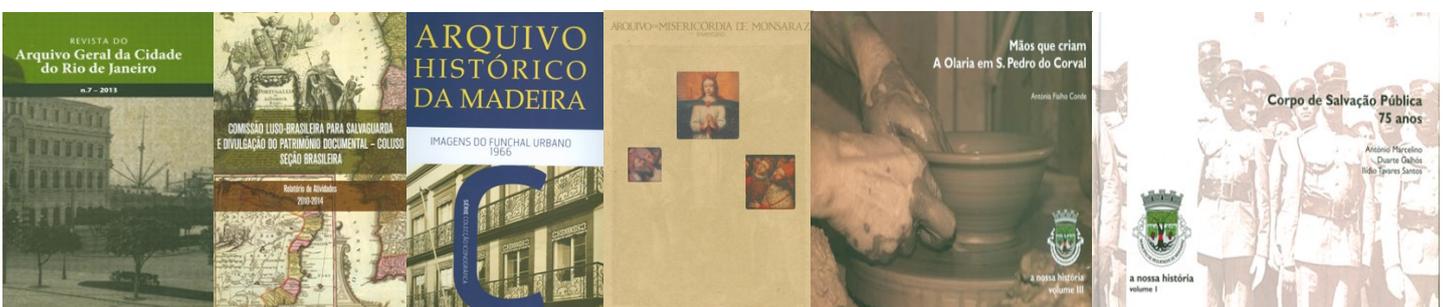
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (2002), *Arquivo da Misericórdia de Monsaraz – Inventário*, Évora: Diana – Litografia do Alentejo, ISBN 972-95635-9-4.

Conde, Antónia Fialho (2013), *Mãos que criam – A olaria em S. Pedro do Corval*, Município de Reguengos de Monsaraz - A nossa história vol. III, Reguengos de Monsaraz: Papel & Tinta – Artes Gráficas, ISBN 978-989-8454-04-1.

Galhós, Duarte; Santos, Ilídio Tavares (2012), *O Desporto em Reguengos: 100 anos de História*, Município de Reguengos de Monsaraz – a nossa história vol. II, Reguengos de Monsaraz: Papel & Tinta – Artes Gráficas, Lda., ISBN 978-989-8454-02-7.

Marcelino, António; Galhós, Duarte; Santos, Ilídio Tavares



(2010), *Corpo de Salvação Pública: 75 anos*, Município de Reguengos de Monsaraz – a nossa história vol. I, Reguengos de Monsaraz: Peres-Soctip, S.A., ISBN 978-989-8454-00-3.

Nery, Rui Vieira; Mariz, José [n/d], Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Inventário do Arquivo Histórico-Musical, Reguengos de Monsaraz: Grafimonsaraz – Artes Gráficas, Lda.,

Santos, Ilídio Tavares (2014), *SAR – Sociedade Artística Reguenguense*, Município de Reguengos de Monsaraz - a nossa história vol. IV, Reguengos de Monsaraz: Papel & Tinta – Artes Gráficas, Lda., ISBN 978-989-8454-07-2.

Celso Mangucci:

Mangucci, Celso (1997), “A pesquisa e a análise de documentos como contributo para o estudo das olarias de Lisboa” – in *Actas da 3ª Jornada de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*, Tondela: Câmara Municipal de Tondela.

Mangucci, Celso (1998), *Quinta de Nossa Senhora da Piedade - História do seu Palácio Jardins e Azulejos*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. ISBN: 972-8241-18-6.

Mangucci, Celso (2009), “Lisboa e a Festa - Celebrações Religiosas e Cívicas na Cidade Medieval e Moderna” - in *Actas do Colóquio de História e de História da Arte*, Coord. Teresa Leonor M. Vale; Maria João Pacheco Ferreira; Sílvia Ferreira, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.

Mangucci, Celso (2014), “Sob o Império da Retórica – Os programas iconográficos de São Tiago e São Mamede de Évora”, in *Invenire - Revista de Bens Culturais da Igreja*, Moscavide: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja - Comissão Episcopal da Cultura, Bens Culturais e Comunicações Sociais, 18. ISSN 1647-8487.

Comissão Organizadora do Encontro Internacional de Arquivos:

Mateus, Liliana Guerreiro (2011), *Sociedade Recreativa Artística Louletana – Curiosidades da vida associativa louletana*, Caderno 6 do Arquivo Municipal de Loulé, Centro de Estudos Louletanos, Loulé: Gráfica Comercial. ISBN: 978-972-9064-43-5.

Simões, João Miguel (2012), *História Económica Social e Urbana de Loulé*, Caderno 7 do Arquivo Municipal de Loulé, Centro de Estudos Louletanos, Loulé: Gráfica Co-

mercial. ISBN: 978-972-9064-43-2.

Fundação Eugénio de Almeida:

Fundação Eugénio de Almeida (2014), *Memória e Esplendor – Arte Sacra na Arquidiocese de Évora*, Évora: Fundação Eugénio de Almeida, ISBN 978-972-8854-69-0.

Santa Casa da Misericórdia de Redondo:

Calado, José (2014), *100 anos de gratidão – Centenário do Asilo António Manuel Fernandes Piteira*, Cadernos d’O Redondense Nº 6, Santa Casa da Misericórdia de Redondo: Alfarroba, ISBN 978-989-8745-17-0.

Tribunal de Contas:

Moreira, Alzira Teixeira Leite (1977), *Inventário do Fundo Geral do Erário Régio: Arquivo do Tribunal de Contas*, Lisboa: Tribunal de Contas.

Paixão, Judite Cavaleiro; Lourenço, Maria Alexandra; Silva, Ângela Maria da (2003), *Os Livros de Sisas do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas*, Lisboa: Tribunal de Contas.



DOM PEDRO p^{ta}. grata de S^o. Rey de Portugal
f^o Balgare / anos goncal
a^o Lobo meu v^o galo f^o c^o por n^o. S^o m^o
to f^o o diana gaud / v^o agrano que ho
fiegou / S^o patana monro f^o p^o na rida
e hora p^o abono b^o du p^o e h^o am e

Visita o site em <http://adevr.dglab.gov.pt/>

Faz-te amigo do Arquivo Distrital de Évora em: <https://www.facebook.com/arquivodistritalevora>

Oficinas Educativas

O Arquivo Distrital de Évora organiza visitas guiadas e atividades pedagógicas para públicos de diversas faixas etárias.

Para marcações e inscrições contactar:

Arquivo Distrital de Évora

Largo dos Colegiais, nº 3

700-803 Évora

Tel: 266006600

Fax: 266006601

Endereço eletrónico:

mail@adevr.dglab.gov.pt

Pesquisa

Por solicitação dos leitores, o Arquivo Distrital de Évora realiza pesquisas nos fundos arquivísticos à sua guarda.

Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora

Largo dos Colegiais, nº 3

700-803 Évora

Tel: 266006600

Fax: 266006601

Endereço eletrónico:

mail@adevr.dglab.gov.pt

Reproduções

O Arquivo Distrital de Évora possui um serviço de fotocópias e digitalização de documentos.

Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora

Largo dos Colegiais, nº 3

700-803 Évora

Tel: 266006600

Fax: 266006601

Endereço eletrónico:

mail@adevr.dglab.gov.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA



ARQUIVO
DISTRITAL DE
É·V·O·R·A

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS | ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Largo dos Colegiais, nº 3, 7000-803 Évora | Telefone: 266006600 | Fax: 266006601

Sítio na Internet: <http://adevr.dglab.gov.pt> | E-mail: mail@adevr.dglab.gov.pt

Direção: Jorge Janeiro | Design gráfico: Celso Mangucci e Francisca Mendes

Colaboradores nesta edição: Célia Malarranha, Duarte Galhós, Duarte Nuno Catalão, Francisca Mendes,

Francisco Bilou, Jorge Janeiro, Paulina Araújo.

ISSN 2183-3427